



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

**ATA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Aos 8 (oitos) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), de forma presencial na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a **1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Iperon de 2024**.

Participaram da reunião, o **Presidente Tiago Cordeiro Nogueira** e os Diretores:

Diretor de Administração e Finanças do Iperon - DAF - **Delner do Carmo Azevedo**;

Diretor de Previdência do Iperon - Diprev - **Elton Parente de Oliveira**;

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon em Exercício - Dtic - **Grabriel Vaz Severo**.

Também esteve presente:

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica - Coplag - **Rafael Ferreira Lopes**;

A Reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:

**1. Análise e deliberação do pedido da Diretoria de Administração e Finanças, quanto ao encaminhamento da solicitação ao Conselho de Administração de autorização para alienação (doação) dos bens patrimoniais, nos termos do art. 93, IV, da LC 1.100/2021 - Processo SEI n. 0001.002290/2023-11.**

**Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade, a redesignação** do item para a próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva.

**2. Análise e deliberação do pedido da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, quanto ao Monitoramento Pró-Gestão RPPS do exercício de 2024 - Processo SEI n.0016.000631/2024-35.**

**Deliberação: Fica aprovado, por unanimidade**, o quadro de Monitoramento Pró-Gestão RPPS do exercício de 2024. Caberá à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Coplag, expedir notificações aos setores e aos servidores que apresentem pendências junto a ele, a fim de regularizá-las. Além disso, fica deliberada a realização de reuniões trimestrais de monitoramento do Pró-gestão, a realização de pré-auditória interna em setembro de 2024 e a designação da auditoria de supervisão para o mês de novembro de 2024.

**Extra pauta:**

**3. Análise e deliberação do Relatório de Governança do 4º trimestre de 2023. Processo SEI n. 0016.001376/2023-67.**

**Deliberação:** Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Relatório de Governança do 4º trimestre de 2023, com as correções e ajustes realizados durante a reunião (id. 0045963769). Após as correções, encaminhe-se aos Conselho de Administração e Fiscal para deliberação.

Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 12h (dozes horas), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados do Iperon, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente do Iperon e Diretores presentes.

**Tiago Cordeiro Nogueira**  
Presidente do Iperon

**Delner do Carmo Azevedo**  
Diretor de Administração e Finanças do Iperon

**Elton Parente de Oliveira**  
Diretor de Previdência do Iperon

**Grabriel Vaz Severo**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elton Parente de Oliveira, Diretor(a)**, em 16/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo, Analista**, em 16/02/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente**, em 19/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 20/02/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045917357** e o código CRC **77B90952**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000025/2024-10

SEI nº 0045917357

# **RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

## **QUARTO TRIMESTRE DE 2023**



## **RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **DIRIGENTES**

##### **Presidente do Iperon**

Tiago Cordeiro Nogueira

##### **Diretor de Previdência**

Elton Parente de Oliveira

##### **Diretor de Administração e Finanças**

Delner do Carmo Azevedo

##### **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Rudny Wallas Alves

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Presidência do IPERON**  
Tiago Cordeiro Nogueira

**Chefia de Gabinete**  
Mikaelen Brasil Braga

**Diretoria de Previdência**  
Elton Parente de Oliveira

**Diretoria de Administração e Finanças**  
Delner do Carmo Azevedo

**Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
Rudny Wallas Alves

**Procuradoria Geral**  
Antônio Isac Nunes Cavalcante de Astrê

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica**  
Rafael Ferreira Lopes

**Coordenadoria de Investimentos**  
Felipe Ataíde de Albuquerque

**Ouvidoria**  
Malbânia Maria Moura Alves

**Auditória Interna**  
Eldeni Timbó Passos

**Controle Interno**  
Geralda Aparecida Teixeira

**Gerência de Compensação Previdenciária**  
Hermann Cavalcanti Lacerda

**Gerência Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas**  
Allison Rafael Yushi Hasegawa

**Gerência de Acompanhamento de Benefícios**  
Luciana Felizardo Ferreira

**Gerência de Previdência**  
Jailson Pereira Barata

**Gerência de Cadastro**  
Robercy Moreira da Matta

**Gerência Financeira**  
Aldeci dos Santos Lima

**Gerência de Contabilidade**  
Alexandro de Sousa Lima

**Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida**  
Andressa Roberta Soares Bastos

**Gerência de Gestão de Pessoas**  
Márcia Andrea de Oliveira Queiroz

**Gerência Administrativa**  
Maria Gabriela da Silva Silveira

## Conselho Superior Previdenciário

**Governador do Estado de Rondônia**  
Marcos José Rocha dos Santos

**Presidente do Iperon**  
Tiago Cordeiro Nogueira

**Presidente do Tribunal de Justiça**  
Marcos Alaor Diniz Grangeia

**Presidente do Tribunal de Contas**  
Paulo Curi Neto

**Procurador Geral do Ministério Público**  
Ivanildo de Oliveira

**Defensor Público Geral**  
Victor Hugo de Souza Lima

**Representante dos Servidores**  
Emilio Márcio de Albuquerque

**Presidente da Assembleia Legislativa**  
Marcelo Cruz da Silva

## Conselho de Administração

**Presidente**

Daniel Piedade de Oliveira Soler

**Vice-Presidente**

Adriel Pedroso dos Reis

**Representante Poder Executivo**

Jakeline Oliveira Costa Mackerte

**Representante do Ministério Público**

Ivan Pimenta de Albuquerque

**Representante da Defensoria Pública**

Hans Lucas Immich

**Representante do Poder Judiciário**

Alexandre Miguel

**Representantes do Poder Legislativo**

Ana Lígia Oliveira de Freitas

**Representante dos servidores ativos**

Marcelo de Freitas Oliveira

**Representante dos servidores ativos**

Márcia Cristina dos Santos

**Representante dos servidores ativos**

Mauro Roberto da Silva

**Representante dos servidores ativos**

Israel Santos Borges

**Representante dos servidores ativos**

Emílio Márcio de Albuquerque

**Representante dos servidores ativos**

Ana Cláudia Mesquita de Araújo

**Representante dos Aposentados**

Mauro Bianchin

## Conselho Fiscal

**Presidente**

Antônio Germano Torres Soares

**Vice-Presidente**

Clênio Rubstânio Rabelo de Souza

**Conselheiro**

Emiliano de Sousa Marinho Filho

**Conselheiro**

Geovany Pedraza Freitas

**Conselheiro**

Hermes Murilo Câmara Azzi Melo

**Conselheiro**

José Carlos de Souza Colares

**Conselheiro**

Jurandir Claudio Dadda

**Conselheiro**

Wilson Gomes de Souza

## Comitê de Investimentos

**Presidente**

Raiclin Lima da Silva

**Vice-Presidente**

Adailton Lima da Silva

**Membro**

Lucas Cúrcio Vieira

**Membro**

Dyego Machado

**Membro**

Alexandro Pinheiro Almeida

## Sumário

<b>1. O INSTITUTO</b>	<b>7</b>
<b>2. GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>7</b>
2.1. Quantitativo de Pessoal	7
2.2. Servidores cedidos pelo Iperon	9
2.3. Da Força de Trabalho	10
2.4. Despesas com servidores em Abono de Permanência	11
2.5. Acompanhamento da Despesa com Pessoal	11
2.6 Contratos Vigentes	12
<b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14</b>
3.1. Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon 140025 – Funprecap	14
3.1.1. Descentralização de Crédito Orçamentário (art. 23 da LC nº 1.100/2021)	15
3.1.2. Comparativo de Despesas	16
3.1.3. Comparativo das receitas recebidas 2021-2023	16
3.2. Unidade Gestora 14023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – Iperon	17
3.2.1. Comparativo das receitas Taxa de Administração	20
<b>4. RECEITAS</b>	<b>22</b>
4.1. Arrecadação	22
4.1.1. Receita de Contribuição cota servidor	23
4.1.2. Receita de Contribuição Patronal	25
4.1.3. Receita da compensação previdenciária	27
4.1.4. Receitas de recursos hídricos	29
4.2. Despesas	29
4.2.1. Pagamento de aposentados e pensionistas	29
4.2.2. Despesas Administrativas do Iperon	31
<b>5. AUDITORIA INTERNA</b>	<b>34</b>
5.1. Da atividade de Auditoria Interna	34
5.2. Programa de Trabalho	35
5.3. Ações Realizadas pela Auditoria Interna	35
<b>6. CONTROLE INTERNO</b>	<b>35</b>
<b>7. GESTÃO JURÍDICA</b>	<b>36</b>
7.1. Controle das Demandas Judiciais	38
<b>8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>39</b>
8.1. Descrição detalhada da Carteira por Segmento	40
8.2. Evolução da Carteira	41
8.3. Retorno da Carteira por ativo	42
8.4. Aportes recebidos no quarto trimestre de 2023	42
8.5. Fluxo de Caixa Mensal	42
8.6. Relação Risco x Retorno Carteira Iperon	43
8.6.3. Rentabilidade da Carteira	44
8.7. Aderência à Resolução 4.963/21 do Conselho Monetário Nacional	44
<b>9. GESTÃO DE BENEFICIÁRIOS</b>	<b>45</b>

<b>9.1. Quantitativo Total de Beneficiários e Servidores Efetivos Ativos do Estado</b>	<b>45</b>
<b>9.1.1. Quantidade de servidores efetivos ativos do Estado de Rondônia</b>	<b>46</b>
<b>9.1.2. Quantidade de aposentados</b>	<b>46</b>
<b>9.1.3. Quantidade de pensionistas</b>	<b>47</b>
<b>10. GESTÃO OPERACIONAL</b>	<b>48</b>
<b>10.1. Gestão da Concessão de Benefícios</b>	<b>48</b>
<b>10.2. Gerência de acompanhamento de benefícios</b>	<b>49</b>
<b>10.3. Gerência de cadastro</b>	<b>50</b>
<b>10.4. Ouvidoria</b>	<b>50</b>
<b>10.4.1. Das Manifestações</b>	<b>50</b>
<b>11. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL</b>	<b>51</b>
<b>11.1.1. Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC</b>	<b>51</b>
<b>11.1.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC</b>	<b>52</b>
<b>11.1.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>53</b>
<b>11.1.3.1. Fundo Garantidor de Benefícios de Risco – FGB em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.</b>	<b>53</b>
<b>11.1.3.4. Considerações sobre os resultados</b>	<b>55</b>
<b>12. GOVERNANÇA</b>	<b>56</b>
<b>12.1. Ações de treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>56</b>
<b>12.2. Publicação das Atividades dos órgãos Colegiados</b>	<b>58</b>
<b>12.2.1. Conselho Superior Previdenciário (CSP)</b>	<b>58</b>
<b>12.2.2. Atividades do Conselho de Administração (CAD/IPERON)</b>	<b>59</b>
<b>12.2.3. Atividades do Conselho Fiscal (COFIS/IPERON)</b>	<b>67</b>
<b>12.2.4. Atividades do Comitê de Investimentos (CIPERON/IPERON)</b>	<b>71</b>
<b>12.3. Ações em destaque no quarto trimestre de 2023.</b>	<b>74</b>
<b>13. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>84</b>

## APRESENTAÇÃO

---

O presente relatório de Governança Corporativa encontra-se em conformidade com o Manual Pró-Gestão – Versão 3.4 do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como é norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi elaborado com a finalidade de fornecer informações que permitam aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades e ações que compõem a atividade finalística do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), que é a concessão e/ou manutenção de benefícios previdenciários, visando elevar a qualidade da prestação de serviços aos aposentados e pensionistas do Estado.

Ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao quarto trimestre de 2023, extraídos das informações gerenciais produzidas pelas Unidades Setoriais competentes. Dito isso, publicamos o relatório de Governança Corporativa como forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim o nosso compromisso com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.

## 1. O INSTITUTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) é uma autarquia previdenciária e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O Iperon é atualmente dirigido e representado por seu Presidente, Dr. Tiago Cordeiro Nogueira, e possui em sua estrutura organizacional o Conselho Superior Previdenciário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todos com competências e atribuições regulamentadas pela Lei Complementar n. 1.100/2021.

## 2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ao Iperon compete a administração, o planejamento, a execução e a coordenação do RPPS do Estado de Rondônia, buscando gerir o regime previdenciário dos servidores públicos estaduais, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial, de modo a proporcionar aos segurados e seus dependentes o pagamento dos benefícios previstos pela legislação vigente.

No decorrer do quarto trimestre de 2023, o Instituto cumpriu os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000) e, através da Instrução Normativa nº 013/2004 – TCE-RO, exerceu o controle de contas, atuarial e financeira na operacionalização de seus Programas, Projetos e Atividades, obedecendo aos parâmetros da Lei n. 4.647/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei n. 5.403/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e a Lei n. 5.527/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023.

### 2.1. Quantitativo de Pessoal

A entidade possui 07 (sete) unidades distribuídas no Estado de Rondônia, sendo que a sua sede administrativa está localizada no Município de Porto Velho, e suas 06 (seis) unidades de apoio estão situadas nos municípios de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena.

Até final do quarto trimestre de 2023, o Iperon contou com um quadro efetivo de **236 (duzentos e trinta e seis servidores)**, oriundos dos concursos públicos realizados nos anos de 1989, 1994 e 2018, conforme se demonstra nos quadros a seguir:

**TABELA DEMONSTRATIVA DE CARGOS DO IPERON**

LC 1.116 PUBLICADA NO DOE 252 DE 23/12/2021 ALTERA E ACRESCE A LC 746 - PUBLICADA NO DOE 2362 DE 16/12/2013 COMBINADA COM A LC 849/2015 PUBLICADA NO DOE 2842 DE 14/12/2015

FONTE: GESPE/DAF/Iperon

**Quadro 1 - Quantitativo de servidores com cargos de nível superior**

CARGO	ESPECIALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OCUPADOS	VAGOS
ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	Administrador	03	01	02
	Analista de sistemas	06	04	02
	Assistente social	03	02	01
	Atuário	01	00	01
	Auditor	12	08	04
	Contador	04	02	02
	Economista	04	02	02
	Estatístico	02	01	01
	Jornalista	01	00	01
	Matemático	03	00	03
	Médico-perito	04	01	03
	Psicólogo	03	01	02
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	<b>22</b>	<b>24</b>
CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	VAGOS	
* Engenheiro Civil	01	01	00	
* Farmacêutico	01	01	00	
* Médico	06	06	00	
* Odontólogo	02	02	00	
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>00</b>

\* Cargos extintos na medida em que vagarem, conforme Art.15 da LC 746/2013.

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

**Quadro 2 - Quantitativo de servidores com cargos de nível médio**

CARGO	QUANTIDADE	OCUPADOS	VAGOS
* Digitador	09	09	00
* Programador	02	02	00
* Operador de sistema	01	01	00
Técnico em suporte e manutenção em informática	04	02	02
Técnico em tecnologia da informação	02	01	01
Técnico em previdência	150	105	45
<b>TOTAL</b>		<b>168</b>	<b>120</b>
* Cargos extintos na medida em que vagarem, conforme Art.16 da LC 746/2013.			

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

**Quadro 3 - Quantitativo de servidores com cargos de nível auxiliar**

CARGO	QUANTIDADE	OCUPADOS	VAGOS
* Assistente em previdência	56	56	0
* Motorista	6	6	0
<b>TOTAL</b>		<b>62</b>	<b>62</b>

\* Cargos extintos na medida em que vagarem, conforme Art. 18 e 20 da LC 746/2013.

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

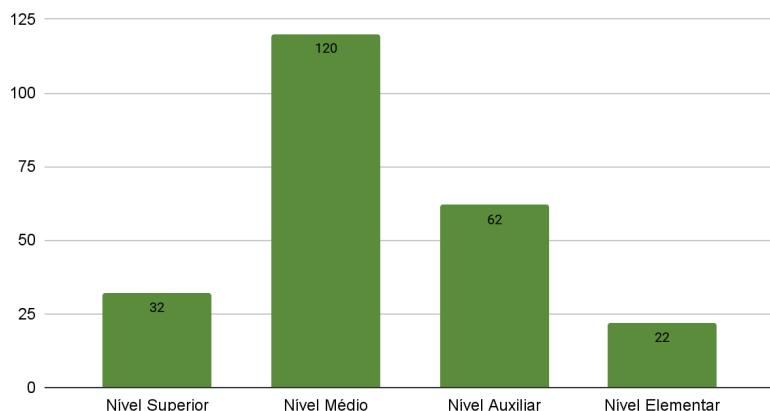
**Quadro 4 - Quantitativo de servidores com cargos de nível elementar**

CARGO	QUANT.	OCUPADOS	VAGOS
* Auxiliar de serviços gerais	22	22	0
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>22</b>

\* Cargo extinto na medida em que vagar, conforme Art. 21 da LC 746/2013.

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

## QUANTITATIVO DE PESSOAL - CARGOS OCUPADOS



**Figura 1 – Quantitativo de servidores do Iperon até o quarto trimestre de 2023.**  
FONTE: GESPE/DAF/IPERON

### 2.2. Servidores cedidos pelo Iperon

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de servidores do Instituto cedidos para outros órgãos da Administração Pública.

**Quadro 5 – Servidores Cedidos**

CARGO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO ATUAL
<b>Nível Superior</b>		
Analista em Previdência – Analista de Sistemas	01	SEGEPE
Analista em Previdência – Auditor	01	ALE/RO
Analista em Previdência – Contador	01	SEFIN/JI - PARANA
<b>SUBTOTAL</b>	<b>03</b>	
<b>Nível Superior em Extinção</b>		
Farmacêutico	01	SESAU
Médico	04	SESAU/HB
	01	SESAU/POC
Odontólogo	01	SEDUC/CACOAL
	01	SESAU/HB
<b>SUBTOTAL</b>	<b>08</b>	
<b>Nível Médio</b>		
Técnico em previdência	01	ALE/RO
	01	GOV.PIAU
	01	DER/RM
	04	FEASE
	06	IDARON
	03	PGE
	01	PM/BOMBEIROS
	04	SEGEPE
	01	SEAS
	03	SEDUC
	07	SEFIN

	01	SEPOG
	01	SEMPLAN/JARU
	07	SESAU
	02	SUGESP
	02	TCE/RO
	01	TRE/OURO PRETO
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46</b>	
<b>Nível Auxiliar</b>		
Digitador	01	ALE/RO
	03	PGE
Assistente em Previdência	02	SESAU
	01	AGEVISA
	01	CGE
	02	DER
	01	DETRAN
	01	IDARON
	02	PGE
	02	PM/PIMENTA BUENO
	01	POLÍCIA CIVIL
	01	SEDAM
	01	SEDUC
	02	SEFIN
	03	SEGEP
	05	SEJUS
	01	SUGESP
	01	AGEVISA
Motorista	01	DPE
	01	SESAU/CEMETRON
	<b>33</b>	
<b>Nível Elementar</b>		
Auxiliar de Serviços Gerais	01	IDARON
	03	PGE
	01	SEDAM
	03	SEDUC
	02	SEFIN
	04	SESAU
	01	SUGESP
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

### 2.3. Da Força de Trabalho

O Instituto conta com uma força de trabalho de **251 (duzentos e cinquenta e um) servidores**, contando os ativos do quadro, cedidos de outros órgãos, comissionados e estagiários, conforme quadro abaixo:

**Quadro 6 – Força de Trabalho do Iperon no quarto trimestre de 2023**

QUADRO DE FORÇA DE TRABALHO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Quantidades de servidores efetivos	131	131	131
Quantidades de servidores comissionados (sem vínculo)	57	58	59
Servidores da União sem remuneração	06	06	06
Servidores da União com remuneração	01	01	01
Servidores efetivos de outros Órgãos	13	14	14
Estagiários nível médio	10	09	09
Estagiários nível superior	25	34	31
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>	<b>253</b>	<b>251</b>

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

#### **2.4. Despesas com servidores em Abono de Permanência**

O quadro a seguir demonstra as despesas arcadas pela entidade, em razão da concessão do abono de permanência aos servidores com direito a aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição Federal de 1988.

**Quadro 7 – Demonstrativo de servidores com abono permanência no quarto trimestre de 2023**

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES COM ABONO DE PERMANÊNCIA		
MESES	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR TOTAL (R\$)
Outubro	58	51.595,23
Novembro	59	52.243,06
Dezembro	59	52.243,06
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>159.585,50</b>

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

#### **2.5. Acompanhamento da Despesa com Pessoal**

Em análise a folha de pagamento do Instituto, referente aos meses de outubro a dezembro de 2023, são apresentados os seguintes dados financeiros, conforme se observa no quadro demonstrativo a seguir:

**Quadro 8 - Resumo total da despesa com pessoal – quarto trimestre de 2023**

RESUMO TOTAL COM A DESPESA DE PESSOAL (R\$)					
Descrição	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO	TOTAL
Despesa com pessoal - efetivos	1.943.049,23	1.920.568,39	2.317.601,29	1.239.954,97	7.421.173,88
Despesa com pessoal comissionados	365.516,51	359.094,12	396.056,09	225.234,21	1.345.900,93
Encargos sociais parte patronal	241.589,48	232.857,88	234.396,88	223.218,42	932.062,66
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>2.550.155,22</b>	<b>2.512.520,39</b>	<b>2.948.054,26</b>	<b>1.688.407,60</b>	<b>9.699.137,47</b>

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

No quarto trimestre de 2023, a despesa com a folha de pessoal do Instituto corresponde a **R\$ 9.699.137,47 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

É importante esclarecer que o aumento significativo dos valores oriundos de despesa com pessoal (quadro efetivo), referente ao mês de dezembro/2023, corresponde ao pagamento de férias e 1/3 de férias realizados no período.

### RESUMO DESPESA COM PESSOAL (R\$)

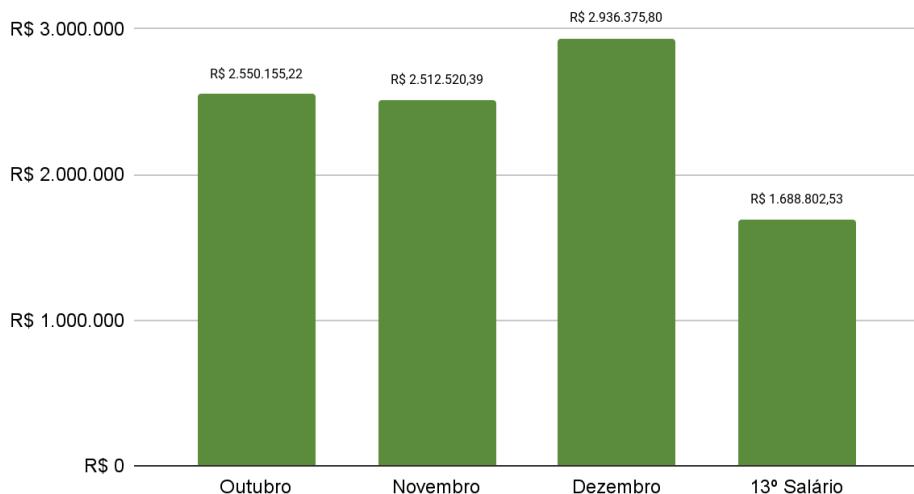


Figura 2 – Resumo da despesa com pessoal no quarto trimestre de 2023.

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

Em relação ao mesmo período do exercício passado, temos o seguinte cenário:

### COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (R\$)

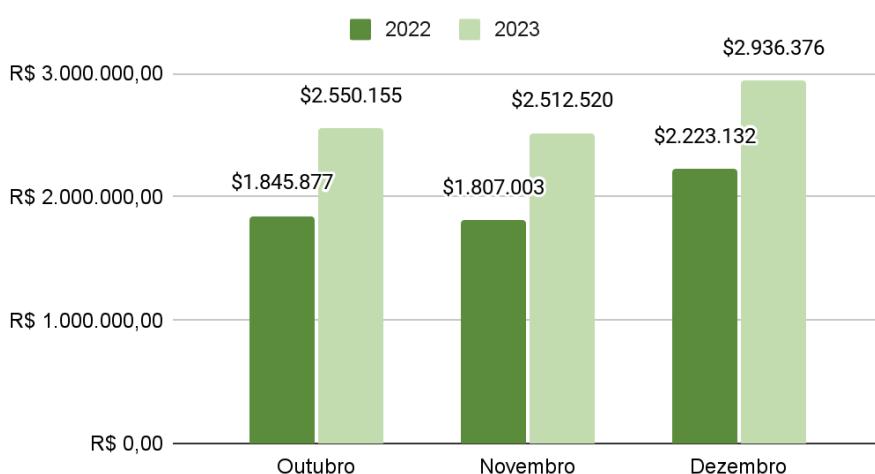


Figura 3 – Comparativo do resumo total da despesa com pessoal no ano de 2023.

FONTE: GESPE/DAF/IPERON

## 2.6 Contratos Vigentes

O quadro a seguir apresenta a relação ao gerenciamento de contratos administrativos vigentes no âmbito do Instituto:

**Quadro 9 - Lista de contratos vigentes pagos por mês durante o quarto trimestre de 2023.**

OBJETO	PROCESSO SEI	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Energia Elétrica (Porto Velho)	0016.001908/2023-66	Energisa S.A	DESC/CRCE/GA/22/2 023	R\$ 180.000,00*	R\$ 17.434,11	R\$ 16.510,62	R\$ 16.066,45
Energia Elétrica (Cacoal)	0016.155542/2018-87	Energisa S.A	Contrato nº 004/2018/IPERON	R\$ 4.000,00*	R\$ 652,50	R\$ 630,93	R\$ 574,94
Energia Elétrica (Vilhena)	0016.155630/2018-89	Energisa S.A	Contrato nº 005/2018/IPERON	R\$ 4.000,00*	R\$ 637,66	R\$ 674,75	R\$ 590,01
Correios e Telégrafos	0016.338558/2020-48	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Contrato de Adesão	R\$ 40.000,00**	R\$ 307,50	R\$ 242,14	R\$ 252,96
Estagiários	0016.118988/2018-21	IEL/RO	Contrato nº 004/2018/IPERON	R\$ 282.295,80	R\$ 40.532,93	R\$ 95.971,52	R\$ 54.156,00
Limpeza e Conservação	0016.331051/2018-49	L & L ARAUJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	Contrato nº 008/2019/IPERON	R\$ 104.135,64	R\$ 8.667,97	R\$ 8.667,97	R\$ 8.667,97
Link de internet	0016.394850/2020-41	OI Link S.A	Contrato nº 003/2020/IPERON	R\$ 196.878,30	-	-	R\$ 156.617,91
Telefonia Móvel	0016.368219/2018-71	Telefonia Móvel S.A	Contrato nº 622/PGE/2018	R\$ 376.887,60	-	R\$ 1.565,78	R\$ 308,20
Manutenção de Elevador	0016.055867-2017-80	Otis Elevadores	Contrato nº 004/2019/IPERON	R\$ 13.200,00	-	-	-
Vigilância Armada	0016.003076/2023-12	Provisa Vigilância e Segurança Ltda.	Contrato nº 0657/IPERON/PGE/2 023	R\$ 128.846,54	R\$ 21.962,48	R\$ 21.962,48	R\$ 21.962,48
Consultoria Atuarial	0016.138346/2018-48	RTM Consultores Associados Ltda.	Contrato nº 009/2019/IPERON	R\$ 75.761,52	R\$ 6.712,66	R\$ 6.513,06	R\$ 6.513,06
Fornecimento de água	0016.101791/2019-33	SAAE Cacoal	Contrato nº 005/2019/IPERON	R\$ 1.200,00*	R\$ 79,25	R\$ 158,50	R\$ 166,24
Fornecimento de água	0016.218525/2019-49	SAAE Vilhena	Contrato nº 006/2019/IPERON	R\$4.000,00*	R\$ 269,86	R\$ 206,32	R\$ 211,90
Consultoria Financeira	0016.068260/2022-27	SMI Prime Consultoria de Investimentos Ltda.	Contrato nº 0108/IPERON/PGE/2 023	R\$ 167.400,00	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00
Combustível	0016.046223/2020-04	Ticket Soluções HDFGT S.A	Contrato nº 191/PGE-2019	R\$ 56.000,00*	R\$ 7.625,97	R\$ 5.357,69	R\$ 7.329,28
Manutenção de veículos	0016.029204/2021-96	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	Contrato nº 581/PGE-2020	R\$ 42.184,99	R\$ 132,00	R\$ 1.760,94	R\$ 1.485,75
Manutenção de ar condicionados	0016.392254/2020-26	Comfort Climatização e Refrigeração Ltda.	Contrato nº 006/2020/IPERON	R\$ 12.274,86	-	-	-
Coffe Break	0016.000532/2023-72	I.S de Melo Brito Comércio e Serviços de Alimentos	Contrato nº 0118/IPERON/PGE/2 023	R\$ 36.565,00	R\$ 515,00	R\$ 2.987,00	R\$ 15.553,00
Software Broadcast	0016.001506/2023-61	Agência Estado S.A	Contrato nº 0427/IPERON/PGE/2 023	R\$ 52.551,60	R\$ 4.379,30	R\$ 4.379,30	R\$ 4.379,30
Software para gestão e acompanhamento de ativos financeiros	0016.001084/2023-24	Arembepe Consultoria e Treinamento LTDA.	Contrato nº 0379/IPERON/PGE/2 023	R\$ 16.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$272.605,44</b>	<b>R\$ 366.573,12</b>	<b>R\$ 603.349,35</b>
<b>TOTAL TRIMESTRE</b>					<b>R\$ 1.242.527,91</b>		

FONTE: GAD/DAF/IPERON

**Nota explicativa:** O quadro considera os valores acerca do efetivo pagamento mensal e não necessariamente o mês de prestação de serviços a que se refere o pagamento;

Os valores acompanhados de asterisco representam valores estimativos em contratos de fornecimento de energia elétrica e água, que sofrem variação de acordo com a utilização mensal;

Contrato - Correios: Contrato de adesão firmado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 60 (sessenta) meses de vigência;

Contrato nº 003/2020/IPERON: O pagamento realizado no mês de dezembro inclui as faturas de outubro, novembro e dezembro;

Contrato nº 622/PGE/2018: Sua gestão é realizada pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – Sugesp, responsável pelo envio das faturas mensais, neste caso o valor pago no mês de novembro refere-se às faturas dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro/2023;

Contrato nº 004/2019/IPERON: Processo em tramitação de pagamento dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;

Contrato nº 0657/IPERON/PGE/2023: Nova contratação emergencial de vigilância, teve sua vigência iniciada no mês de agosto;

Contrato nº 191/PGE-2019: Sua gestão é realizada pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – Sugesp, dessa forma o valor inserido no quadro corresponde **a cota anual atualizada do Iperon R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**;

Contrato nº 581/PGE-2020: Assim como o contrato nº 191/2019, sua gestão é realizada pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – Sugesp, dessa forma o valor inserido no quadro corresponde a cota anual atualizada do Iperon, na importância de **R\$ 42.184,99 (quarenta e dois mil reais cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**;

Contrato nº 006/2020/IPERON: A ausência de pagamento em determinados meses se dá pela natureza do objeto e forma de pagamento. Nestes casos, o pagamento é realizado somente no mês em que há execução dos serviços e ainda não houve apresentação de nota fiscal pela contratada.

### **3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O artigo 63 da Lei Complementar nº. 1.100/2021 assegura a segregação de massa do Iperon, com junção do capital e dos segurados do Fundo Previdenciário Capitalizado e do Fundo Previdenciário Financeiro apenas no Fundo Previdenciário Capitalizado (Funprecap), tendo como objetivo assegurar os recursos necessários à cobertura das obrigações previdenciárias dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

No decorrer do quarto trimestre de 2023, restou demonstrado que o Instituto cumpriu todos os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da Instrução Normativa nº 013/2004 – TCERO, acompanhando a execução dos programas, projetos e atividades, obedecendo os parâmetros do Plano Plurianual (Lei Estadual n. 4.647/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Estadual n. 5.403/2022) e Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei Estadual n. 5.527/2023) e alterações (Lei n. 5.533/2023, Lei n. 5.585/2023 e Lei n. 5.591/2023).

#### **3.1. Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon 140025 – Funprecap**

A supervisão do Funprecap (UG 14025) é realizada pela Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, sendo composto das seguintes ações: **I) 14.025.09.272.1019.0238 – Assegurar Recursos para Pagamento de Despesa Judiciária Previdenciária; e II) 14.025.09.272.1019.2030 – Realizar Pagamentos de Aposentadoria e Pensões.**

No quarto trimestre de 2023, foram cumpridos as sentenças judiciais desfavoráveis ao Instituto, com a liquidação de 25 (vinte e cinco) com pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV. Além disso, foram efetivamente pagos pelo Instituto **11.561 (onze mil, quinhentos e sessenta e um)** beneficiados, sendo **8.696 (oito mil, seiscentos e noventa e seis)** aposentados (**8.314** Poder Executivo, **356** Poder Legislativo e **26** Defensoria Pública) e **2.865 (dois mil, oitocentos e sessenta e**

**cinco) pensionistas (2.504 do Poder Executivo, 191 do Poder Judiciário, 122 do Poder Legislativo, 19 da Defensoria Pública e 29 do Ministério Público).**

**Quadro 10 - Execução orçamentária 2023 - Unidade 14025**

PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS				
					1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE	
1019 – Previdência Social Estatutária	0238 – Assegurar Recursos para Pagamento de Despesa Judiciária Previdenciária  2030 – Realizar Pagamentos de Aposentadorias e Pensões	Sentença Judicial	3.274.996,00	3.274.996,00	21.126,40	35.950,92	91.993,78	2.151.242,29	
		Aposentadoria	1.340.688.315,00	974.258.855,00	147.836.287,59	170.743.893,68	197.688.003,15	202.243.387,38	
		Pensões		303.132.951,00	32.175.914,30	34.295.129,08	40.489.964,00	41.901.113,64	
		Indenizações e restituições trabalhistas		344.000,00	-	1.824,77	-	15.477,50	
		Pasep sobre rendimentos de aplicação		3.000.000,00	104.952,14	199.481,73	209.866,89	75.987,31	
		Compensação previdenciária		1.600.000,00	-	197.594,29	87.170,79	120.935,91	
		Taxa de Administração		58.352.509,00	3.000.000,00	19.903.460,53	22.184.470,79	13.264.577,58	
TOTAL (R\$)			1.343.963.311,00	1.343.963.311,00	183.138.280,43	225.377.335,00	260.751.469,40	259.772.721,61	
					R\$ 929.039.806,44				

**Fonte:** Iperon/COPLAG - Dados extraídos <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1517> (Quadro Demonstrativo da Despesa Mod3)

### **3.1.1. Descentralização de Crédito Orçamentário (art. 23 da LC nº 1.100/2021)**

O artigo 23 da Lei Complementar n. 1.100/2021 autoriza expressamente a descentralização de créditos orçamentários do Instituto, empenho, liquidação e pagamento dos benefícios previdenciários do Poder Judiciário e dos Órgãos Autônomos, com destaque no Programa 1019 da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 5.527/2023). O quadro a seguir destaca o repasse financeiro deste RPPS para pagamento dos respectivos benefícios previdenciários:

**Quadro 11 - Execução orçamentária.**

ENTIDADE	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS			
				1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE
TCE (2854.02001)	Aposentadorias	28.029.756,00	25.548.320,00	5.324.437,86	6.518.123,02	5.585.749,68	6.514.166,39
	Pensões		2.481.436,00	550.435,95	683.911,19	578.033,04	664.832,57
TJ/RO (2854.03001)	Aposentadorias	196.301.987,00	175.585.193,00	33.563.116,41	38.321.412,06	34.840.805,70	42.209.579,10
	Pensões		13.851.536,00	2.548.719,67	3.248.730,27	2.750.914,62	3.429.725,18
	Despesas de Exercícios Anteriores (Aposentadorias e Pensões)		6.865.258,00	0,00	0,00	0,00	27.592.994,95
MP/RO (2854.29001)	Aposentadorias	46.111.358,00	40.037.757,00	7.131.005,59	9.360.644,67	8.306.184,16	12.696.840,13
	Pensões		6.073.601,00	1.304.196,39	1.717.737,52	1.529.776,32	2.332.302,04
TOTAL (R\$)		270.443.101,00	270.443.101,00	50.421.911,90	59.850.558,73	53.591.463,52	95.440.440,36
				R\$ 259.304.374,51			

**Fonte:** Iperon/GEFIN - Dados extraídos conforme solicitação do repasse através de ofícios encaminhados ao RPPS com registro no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Listar Preparação de Pagamento).

**Nota Explicativa:** No quarto trimestre de 2023 foi repassado ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia o valor de R\$ 27.592.994,95 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil,

**novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos**), referente ao pagamento de Adicional por Tempo de Serviço - ATS dos magistrados (Processo SEI n. 0016.001135/2023-18).

### 3.1.2. Comparativo de Despesas

A tabela a seguir demonstra as despesas realizadas no acumulado no mesmo período dos 03 (três) últimos anos pelo Funprecap, sendo que no quarto trimestre de 2023 foi na ordem de **R\$ 929.039.806,44 (novecentos e vinte e nove milhões, trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, para custear despesas com aposentadorias e pensões, sentenças judiciais, indenizações e restituições trabalhistas, Pasep sobre rendimento de aplicação financeira, compensação previdenciária e a taxa de administração que mantém as atividades administrativa do Instituto.

**Quadro 12 - UG 14.025 – Comparativo das Despesas Realizadas**

DESPESA	SALDO ACUMULADO		
	2021	2022	2023
Aposentadorias e Pensões	562.485.644,33	734.363.223,85	867.373.692,82
Sentenças Judiciais	2.417.497,19	2.057.939,63	2.300.313,39
Indenização e Restituição Trabalhista	110.465,48	38.119,30	17.302,27
Pasep sobre Rendimentos de Aplicação	-	687.318,11	590.288,07
Compensação Previdenciária entre RPPS X RPPS e RGPS (INSS)	-	-	405.700,99
Taxa de Administração	32.169.870,66	49.237.190,07	58.352.508,90
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>597.183.477,66</b>	<b>786.383.790,96</b>	<b>929.039.806,44</b>

Fonte: COPLAG/Iperon DivePort - Balancete Geral de Liquidação (Dados extraídos do site: <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#/>)

**Nota explicativa:** No exercício de 2021, haviam dois fundos no Iperon, o Fundo Capitalizado (servidores que ingressaram no serviço público a contar de 01/01/2010) e o Fundo Financeiro (servidores que ingressaram no serviço público até o ano de 2009), sendo que os valores inseridos a tabela acima, referente ao exercício/2021, corresponde a somatória dos respectivos fundos.

Os valores referentes ao quarto trimestre correspondem ao movimento até o mês de dezembro de cada ano.

### 3.1.3. Comparativo das receitas recebidas 2021-2023

Até o quarto trimestre de 2023, o Fundo Previdenciário Capitalizado recebeu, a título de repasse de contribuições previdenciárias (servidor e patronal), a importância de **R\$ 336.404.334,12 (trezentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**, conforme quadro demonstrativo abaixo.

**Quadro 13 - Valores das Receitas Recebidas 2021-2023 - Fundo Financeiro e Capitalizado Fundo Único**

CONTAS	SALDO ACUMULADO		
	2021	2022	2023
Contribuição do servidor	293.223.770,21	355.624.250,08	389.374.581,50
Contribuição patronal	361.317.404,67	431.509.881,14	455.745.636,34
Rendimentos de aplicação	165.299.123,93	250.830.263,08	65.594.785,99
Aportes periódicos para amortização do déficit	-	272.165.655,68	214.474.031,10
Contribuição do servidor civil inativo	20.161.387,72	55.218.371,09	73.600.823,18

Contribuição do servidor civil pensionista	3.124.867,95	8.915.369,91	10.684.189,37
Compensação previdenciária	<b>11.610.629,77</b>	<b>14.752.799,54</b>	<b>4.679.735,75</b>
Alienação de bens imóveis	-	-	33.821,25
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>854.737.184,25</b>	<b>1.389.016.590,52</b>	<b>1.214.187.604,48</b>

FONTE: GECON/DAF/IPERON

**Nota Explicativa:** A discrepância nos rendimentos de aplicação entre os anos de 2022 e 2023 ocorreu devido à alteração na forma de contabilização das receitas orçamentárias nos dois períodos. Em 2022, uma parte dos ganhos de mercado era reconhecida como receita. No entanto, em 2023, passou-se a considerar como receita apenas os rendimentos efetivos disponíveis para uso. Ou seja, os ganhos da carteira de investimentos foram contabilizados como ganho de mercado e serão reconhecidos como receita apenas quando forem resgatados, e a diferença real entre o valor investido e o total disponível para saque for apurada.

### 3.2. Unidade Gestora 14023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – Iperon

As despesas de pessoal e administrativa do Instituto foram integralmente custeadas com recursos orçamentários e financeiros próprios, provenientes da taxa de administração, conforme previsão do Relatório de Avaliação Atuarial e da Lei Orçamentária Anual.

A Unidade Gestora - UG 14023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - Iperon, é encarregada de pagamento das despesas administrativas do RPPS, sendo composta das ações descritas no quadro abaixo informando a execução orçamentária.

**Quadro 14 - Execução orçamentária**

PROGRAMA	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS ACUMULADAS
0000 – Operações Especiais	0112 - Realizar pagamento de sentença judicial e administrativa	100.000,00	100.000,00	70.696,00
	0205 - Realizar pagamentos da contribuição do Pasep (programa de formação do patrimônio dos servidores públicos).	9.180.769,00	11.847.639,79	9.863.160,17
	0221 - Realizar pagamento de sentenças judiciais/precatórios	120.000,00	120.000,00	110.392,06
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>		<b>9.400.769,00</b>	<b>12.067.639,79</b>	<b>10.044.248,23</b>
1000 – Pró-gestão do RPPS	2492 - Manutenção e apoio no âmbito do programa Pró-gestão do RPPS	6.778.418,00	14.326.811,50	1.339.629,29
	2500 - Capacitar servidores e colaboradores	2.097.000,00	2.330.456,67	2.014.505,40
	2502 - Promover a saúde e segurança de servidores do iperon	360.000,00	44.822,58	17.882,58
	2503 - Promover a valorização dos segurados e da cultura previdenciária	490.000,00	77.567,00	77.466,55
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>		<b>9.725.418,00</b>	<b>16.779.657,75</b>	<b>3.449.483,82</b>
1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo	2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade	8.354.089,00	6.306.730,08	5.527.169,74
	2091 - Atender a servidores com auxílios	3.474.680,00	3.735.680,00	3.411.588,61
	2096 - Formar, qualificar e capacitar recursos humanos	74.860,00	74.860,00	36.551,27
	2234 - Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	24.498.684,00	25.293.979,91	25.146.139,28

SUBTOTAL (R\$)		36.402.313,00	35.411.249,99	34.121.448,90
2127 – Modernização do sistema previdenciário	1417 - Construir a sede do Iperon	1.400.000,00	-	-
	2064 - Promover a gestão de T.I.	890.009,00	890.009,00	749.365,33
	2459 - Assegurar a contratação de serviços de consultoria e técnicos profissionais	534.000,00	258.192,22	219.869,78
SUBTOTAL (R\$)		2.824.009,00	1.148.201,00	969.235,11
TOTAL (R\$)		58.352.509,00	65.406.748,75	48.584.416,06

**No programa “OPERAÇÕES ESPECIAIS”,** foi empenhado, liquidado e pago, até o 4º trimestre de 2023 o valor de R\$ 10.044.248,23 sendo despesas com Requisição de Pequeno Valor – RPV o valor de R\$ 70.696,00, Pasep o valor de R\$ 9.863.160,17 e Precatório R\$ 110.392,06. Ficou em Restos a Pagar a ser pago em 2024 o valor de R\$ 1.984.479,62 com despesas com o PASEP referente a receita de dezembro de 2023 e o 13º salário.

**No programa “PRÓ-GESTÃO DO RPPS”,** foi empenhado, liquidado e pago, até o 4º trimestre de 2023, o valor de 3.449.483,82 com aquisição de material permanente (computadores e notebook), aquisição de software, material de consumo, diárias/passagens aéreas/serviços de terceiros pessoa jurídica (despesas com capacitação de servidores e conselheiros), ação na saúde de servidores com ginástica laboral, ação para atender o Projeto Iperon Perto de Você que objetiva levar educação previdenciária aos aposentados e pensionistas do RPPS. Ficou de restos a pagar o valor de R\$ 603.731,55 referente a despesas com serviços de tecnologia para atender o COMPREV, serviços de TIC, ginástica laboral, entre outros.

**Nota Explicativa:** O Programa 1000 – PRÓ-GESTÃO DO RPPS teve como dotação orçamentária inicial o valor de R\$ 9.725.418,00 + reforço de superávit orçamentário no valor de 7.054.239,75 (Lei nº 5.647, de 7/11/2023 e Decreto nº 28.564, de 10/11/2023) que totalizou a dotação o valor de R\$ 16.779.657,75. A solicitação com a despesa com recurso superávit está disposta no Processo SEI nº 0016.002733/2023-12 para pagamento da despesa de processos em procedimento licitatório que não tiveram êxito em 2023 na ação 2492 - Manutenção e Apoio no Âmbito do Programa Pró-Gestão do RPPS/Fonte de Recurso 2.8.02.000001, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa	Valor PPA/LOA 2024	Processo da Despesa	Posição do Processo - Despesas em Andamento Para 2024	
			Nota Explicativa	Valor (R\$)
33.90.40	543.724,65	0016.000502/2023-66 Computação em nuvem com fornecimento dos modelos IaaS, SaaS e PaaS.	Foi emitido a 2023PE000002 R\$ 704.354,59 Natureza da Despesa 33.90.40-08 Computação em Nuvem – Plataforma como Serviço. Valor informado para o superávit de R\$ 543.724,65. Em 15/01/2024, o Despacho de IPERON/DTIC (0044938712) foi encaminhando para DTIC para reanálise dos itens/lotes do certame, conforme solicitando pela Superintendência (0043810276). O processo encontra-se na DTIC para responder os questionamentos da SUPEL, estima-se 120 dias (maio/2024) para conclusão.	704.354,59

44.90.40	6.264.398,45	0016.071903/2022-10 Aquisição de software previdenciário e manutenção	Foi emitido a 2023PE000003 R\$ 3.550.018,00 e 2023PE000008 R\$ 5.605.872,00 Natureza da Despesa 44.90.40-05 e 2023PE000006 Aquisição de Software Pronto e Natureza da Despesa 33.90.40-03 Manutenção de Software R\$ 227.333,33 Aviso de Licitação Dia 20/02/2024 – PE 667/2023 Estimado em R\$ 11.877.999,96 (0044808892), sendo R\$ 9.150.000,00 com licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares/ Programas de Computador e R\$ 2.727.999,96 com manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa) para 12 meses. A licitação vai ocorrer em 20/02/2024, podendo ocorrer pedidos de impugnação e recursos. Estima-se a conclusão em 90 dias. (Abril/2024) O tempo estimado para implantação, após assinatura do contrato, é de 4 meses. Somente após o período de implantação será iniciado o pagamento mensal da manutenção.	11.877.999,96
44.90.52	246.116,65	0016.003428/2023-30 Solução de Videoconferência	Valor estimado da despesa em R\$ 24.900,00. Não foi empenhado essa despesa em 2023. Em 31/10/2023 o IPERON/GAD (0043127947) solicita à DTIC que apresente uma justificativa pormenorizada sobre as razões que para aquisição da nova solução integrada de videoconferência. É imperativo que essa justificativa inclua informações sobre as limitações dos equipamentos existentes, as vantagens específicas da nova solução proposta e uma análise comparativa de custo-benefício entre a infraestrutura atual e a solução proposta. Em 05/01/2024 o IPERON/DTIC (0044913912) justifica a pretendida aquisição. Encontra-se na GAD para elaboração do Termo de Referência ID 0041103126	24.900,00
		0016.003960/2023-57 Tablets	Valor estimado da despesa em R\$ 50.371,00. Não foi empenhado essa despesa em 2023. O Despacho IPERON/GAD (0043054199) informa a redução de 40 para 26 unidades, ficando no valor total de R\$ 44.247,58. E-mail de 03/11/2023 (0043390973) a empresa informa ao IPERON que não temos mais disponibilidade do item 22 - Tablet, para adesão/carona, conforme item 11.6, do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2022. O processo foi encerrado e será aberto um novo em 2024. 0016.000121/2024-68	44.247,58
		Não foi aberto processo	Valor estimado da despesa em R\$ 173.300,00. Não foi empenhado essa despesa em 2023. Foi revista a necessidade e definido pela DTIC que não será adquirido nesse exercício.	173.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.054.239,75</b>			<b>12.824.802,13</b>

OUTRAS DESPESAS DE TIC EM ANDAMENTO PARA 2024.

Natureza da Despesa	Valor PPA/LOA 2024	Processo da Despesa	Posição do Processo - Despesas em Andamento Para 2024	
			Nota Explicativa	Valor (R\$)
33.90.40	7.049.602,00	0016.064790/2022-04 Aquisição de Software	Aviso de Licitação Dia 04/01/2024 – PE 528/2023 Estimado em R\$ 1.610.139,38 (0044547477). A pregoeira da SUPEL informa que a licitação marcada para o dia 04/01/2024 encontra-se SUSPENSO “SINE DIE”, em virtude da ausência de resposta ao pedido de esclarecimento (0044876203). Iperon respondeu os questionamentos da SUPEL ID 0045231509, será remarcada nova data para licitação.	1.610.139,38
		0016.002220/2023-01 Contratação conjunta (TCE) de Ateliê de software	Foi emitido a 2023PE000001 R\$ 869.211,32 Natureza da Despesa 33.90.40-09 Serviços Técnicos Profissionais de TIC. PE 29/2023 – Despacho IPERON/DAF (0043735831) e Despacho IPERON/GAD (0044001132) informando o valor de R\$ 10.333.152,96. Foi empenhado através da 2023NE001044, de 30/11/2023 o valor de R\$ 430.548,04, ficando em restos a pagar para 2024. Considerando que o valor mensal é de 430.548,04 multiplicado por 11 meses do ano de 2024, será utilizado o valor total de 4.736.028,44	10.333.152,96
		0016.000049/2024-79 Outsourcing de impressão + scanner	Em 2023 foi aberto o Processo SEI nº 0016.001131/2023-30 e conforme Termo de Encerramento/GAD (0044958145) mencionando que não foi possível concluir em 2023 e a revogação da Lei nº 8.666/93, e tendo sido iniciado um novo processo para a devida contratação, identificado como processo SEI nº 0016.000049/2024-79 em R\$ 201.056,25 (0043708960). O processo encontra-se na supel, estima-se 120 dias (maio/2024) para conclusão. Estima-se que será pago 6 meses de prestação de serviço (julho a dezembro) de 2024.	201.056,25
		0016.002959/2023-13 Licença de powerbi	Foi emitido a 2023PE000004 R\$ 23.040,00 Natureza da Despesa 33.90.40-19 Computação em Nuvem – Plataforma como Serviço.O processo está ao final com 3 propostas comerciais e aberto em IPERON-EQCOM. Considerando que o período da licença foi reduzido para 12 meses, o valor da aquisição foi reduzido para 7.300,40. Previsão de finalizar a contratação em Fevereiro de 2024.	23.040,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.167.388,23</b>

No programa “GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO”, foi empenhado, liquidado e pago, até o 4º trimestre de 2023, o valor de R\$ 34.121.448,90 despesas com a folha de pagamento de servidores efetivos e comissionados, serviços contínuos de fornecimento de energia, água, serviços postais, vigilância, limpeza e higienização, estagiários, jetons aos membros e Secretaria dos Órgãos Colegiados, diárias, licenciamento de veículos junto ao Detran, etc. Ficou de restos a pagar o valor de R\$ 363.542,80 referente a despesas com serviços de vigilância, limpeza,

fornecimento de energia e água, correios, manutenção de veículos, elevadores; aquisição de material permanente com aquisição de totem e televisores.

**No programa “MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO”,** foi empenhado, liquidado e pago, até o 4º trimestre de 2023, o valor de R\$ 969.235,11 despesas com link de dados para atender as demandas pelas internet no Iperon/sede e regionais do interior, materiais de consumo, diárias e serviços de consultorias (atuarial e investimento). Ficou de restos a pagar o valor de R\$ 73.509,38 referente a despesas com serviços de consultorias (atuarial e investimento) e link de dados.

### **3.2.1. Comparativo das receitas Taxa de Administração**

Para seu custeio e manutenção durante o exercício de 2023, o Instituto possui o valor orçamentário de **R\$ 58.352.508,90** (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), sendo que, a partir do ano de 2023, a taxa de administração está sendo empenhada, liquidada e paga pelo Funprecap (UG 14.025), nos termos do Decreto nº 27.855, de 18 de janeiro de 2023.

O quadro a seguir apresenta o comparativo das receitas oriundas da Taxa de Administração, considerando-se o saldo acumulado no mesmo período dos três últimos anos.

**Quadro 15 - Valores das Receitas 2021-2023**

DESCRÍÇÃO	SALDO ACUMULADO (R\$)		
	2021	2022	2023
Receita para custear as ações da Unidade	32.169.870,66	49.237.190,04	58.352.508,90

Fonte: COPLAG/Iperon DivePort – QDD (Dados extraídos do site: <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal/#>)

**Nota Explicativa:** Para pagamento das despesas administrativas do exercício de 2021, foi aberto o Processo SEI nº 0016.349327/2021-41, através do Memorando nº 17/2021/IPERON-GECON, onde é informado o valor mensal da taxa de administração efetuado através de transferência financeira.

Para pagamento das despesas administrativas do exercício de 2022, foi aberto o Processo SEI nº 0016.069301/2022-01, através do Memorando nº 11/2022/IPERON-GECON, onde é informado o valor mensal da taxa de administração efetuado através de transferência financeira.

Para pagamento das despesas administrativas do exercício de 2023, foi aberto o Processo SEI nº 0016.000277/2023-68, através do Memorando nº 6/2023/IPERON-GECON, onde é informado o valor mensal da taxa de administração, consta na Lei nº 5.527, de 6/1/2023 - na LOA 2023 a natureza da despesa 3.3.91.39 na UG 14025 Funprecap para empenho, liquidação e pagamento da taxa de administração que entra como receita na UG 14023 Iperon, visando pagamento das despesas administrativas (salário de servidores, pagamento de contratos com: fornecimento de energia, água, telefonia fixa, móvel, link de dados, diárias, passagens aéreas, material de consumo, etc.). Os valores da taxa de administração são extraídos de DivePort – QDD.

## COMPARATIVO DAS RECEITAS RECEBIDAS (R\$)

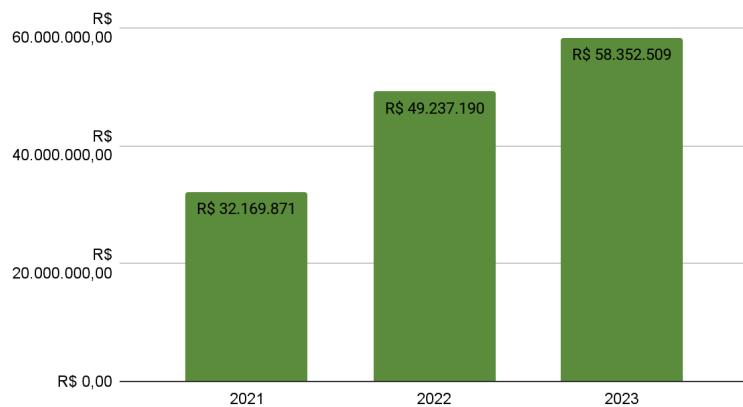


Figura 4 – Valores das receitas recebidas 2020-2023

FONTE: COPLAG/DAF/IPERON

## 4. RECEITAS

### 4.1. Arrecadação

A Gerência de Controle de Dívida e Arrecadação é a unidade responsável por realizar o acompanhamento das contribuições convertidas ao Iperon, tendo como origem as contribuições patronais e dos segurados incidentes sobre as folhas de pagamentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, nos termos da legislação vigente.

Nesse sentido, o quadro abaixo, representa o resumo das receitas recebidas pelo Iperon, no quarto trimestre de 2023, baseado no regime de caixa, que considera a receita no momento da sua arrecadação.

Quadro 16 – Receita total de Contribuição

RECEITA	CONDIÇÃO	ACUMULADO 2º E 3º	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 4º	TOTAL ACUMULADO
Cota Servidor	Ativos	172.490.315,05	25.795.492,17	30.692.717,25	70.117.887,37	126.606.096,79	299.096.411,84
	Aposentados	31.120.799,08	5.744.947,87	5.689.632,90	15.917.022,41	27.351.603,18	58.472.402,26
	Pensionistas	4.503.165,37	807.077,15	825.067,86	1.571.401,34	3.203.546,35	7.706.711,72
	Total	208.114.279,50	32.347.517,19	37.207.418,01	87.606.311,12	157.161.246,32	365.275.525,82
Cota Patronal	Ativos	220.761.227,23	33.591.738,60	39.695.752,66	89.676.298,91	162.963.790,17	383.725.017,40
	Total	220.761.227,23	33.591.738,60	39.695.752,66	89.676.298,91	162.963.790,17	383.725.017,40
Total Geral		428.875.506,73	65.939.255,79	76.903.170,67	177.282.610,03	320.125.036,49	749.000.543,22

FONTE: GCDA/DAF/IPERON

Os valores resumidos no quadro acima demonstram a receita realizada no trimestre, com a inserção da receita acumulada, que foi calculada, com as receitas realizadas nos dois últimos trimestres, estas receitas representam o que foi efetivamente recebido nos cofres do IPERON, ficando disponíveis para utilização. Com exceção dos aportes financeiros, que estão sendo arrecadados, mas não podem ser utilizados.

O montante da receita do quarto trimestre de 2023 ficou em **R\$320.115.571,04 (trezentos e vinte milhões, cento e quinze mil quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos)**.

O quadro a seguir demonstra o montante arrecadado pelo regime de competência.

**Quadro 17 – Receita Contribuição Previdenciária - Ativos, Inativos e Pensionistas – Regime de Competência**

PERÍODO		OUTUBRO				NOVEMBRO			
RECEITA	CONDIÇÃO	PREVISTO	ARRECADADO			PREVISTO	ARRECADADO		
		OUT-23	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL OUT-23	NOV-23	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL NOV-23
Cota Servidor	Ativo	29.080.923,28	4.952.956,63	24.204.744,49	29.157.701,12	27.651.001,28	5.944.345,81	21.977.633,05	27.921.978,86
	Aposentados	2.362.002,25	1.670.981,84	4.060.512,93	5.731.494,77	5.799.029,48	1.357.999,17	4.307.402,14	5.665.401,31
	Pensionistas	868.039,98	200.472,81	667.563,22	868.036,03	798.908,94	146.659,51	663.093,92	809.753,43
	Total	<b>32.310.965,51</b>	<b>6.824.411,28</b>	<b>28.932.820,64</b>	<b>35.757.231,92</b>	<b>34.248.939,70</b>	<b>7.449.004,49</b>	<b>26.948.129,11</b>	<b>34.397.133,60</b>
Cota Patronal	Ativos	37.389.745,34	9.276.595,60	28.372.789,28	37.649.384,88	35.592.897,08	8.065.372,46	27.703.842,02	35.769.214,48
	Total	<b>37.389.745,34</b>	<b>9.276.595,60</b>	<b>28.372.789,28</b>	<b>37.649.384,88</b>	<b>35.592.897,08</b>	<b>8.065.372,46</b>	<b>27.703.842,02</b>	<b>35.769.214,48</b>
<b>TOTAL SERVIDOR + PATRONAL (R\$)</b>		<b>69.700.710,85</b>	<b>16.101.006,88</b>	<b>57.305.609,92</b>	<b>73.406.616,80</b>	<b>69.841.836,78</b>	<b>15.514.376,95</b>	<b>54.651.971,13</b>	<b>70.166.348,08</b>

**Quadro 17.1 – Receita Contribuição Previdenciária - Ativos, Inativos e Pensionistas – Regime de Competência**

PERÍODO		DEZEMBRO				DÉCIMO TERCEIRO			
RECEITA	CONDIÇÃO	PREVISTO	ARRECADADO			PREVISTO	ARRECADADO		
		DEZ-23	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL DEZ-23	13º-23	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL 13º-23
Cota Servidor	Ativos	27.483.990,71	22.764.670,05	4.535.115,71	27.299.785,76	26.736.796,71	26.376.629,35	565.120,11	26.941.749,46
	Aposentados	5.768.800,71	5.826.198,98	0,00	5.826.198,98	4.853.029,44	4.853.029,44	0,00	4.853.029,44
	Pensionistas	835.568,96	849.585,25	0,00	849.585,25	736.684,81	736.684,81	0,00	736.684,81
	Total	<b>34.088.360,38</b>	<b>29.440.454,28</b>	<b>4.535.115,71</b>	<b>33.975.569,99</b>	<b>32.326.510,96</b>	<b>31.966.343,60</b>	<b>565.120,11</b>	<b>32.531.463,71</b>
Cota Patronal	Ativos	35.342.221,88	29.744.347,38	5.824.630,11	35.568.977,49	34.379.030,61	33.866.718,19	731.384,15	34.598.102,34
	Total	<b>35.342.221,88</b>	<b>29.744.347,38</b>	<b>5.824.630,11</b>	<b>35.568.977,49</b>	<b>34.379.030,61</b>	<b>33.866.718,19</b>	<b>731.384,15</b>	<b>34.598.102,34</b>
<b>TOTAL SERVIDOR + PATRONAL (R\$)</b>		<b>69.430.582,26</b>	<b>59.184.801,66</b>	<b>10.359.745,82</b>	<b>69.544.547,48</b>	<b>66.705.541,57</b>	<b>65.833.061,79</b>	<b>1.296.504,26</b>	<b>67.129.566,05</b>

**Nota explicativa:** Foi necessário o desmembramento do quadro para melhor visualização dos valores, pois no 4º trimestre há o recolhimento de décimo terceiro.

Os quadros acima mostram a previsão das folhas de pagamento de todos os órgãos que contribuem para este Instituto, bem como o que foi arrecadado por competência, sendo que as informações estão separadas por mês de recebimento.

Não obstante, cumpre esclarecer que os pagamentos de cada competência (mês) podem ser efetivados até o 10º dia do mês subsequente, motivo pelo qual encontra-se previsto nos quadros acima a: **I**) previsão da competência (mês); **II**) os valores arrecadados (mês e mês subsequente); e **III**) o total arrecadado por competência (mês + 10 dias do mês subsequente).

#### 4.1.1. Receita de Contribuição cota servidor

O artigo 57, II e III, da Lei Complementar n. 1.100/2021 estabeleceu as alíquotas de 14% (catorze por cento) sobre a totalidade da base contributiva dos servidores ativos e 14% para aposentados e pensionistas sobre o montante de proventos que supere 03 (três) salários mínimos, enquanto houver déficit atuarial no âmbito do Iperon, ou sobre o montante de proventos que ultrapasse o teto do RGPS.

O quadro abaixo detalha o valor de receita de contribuição previdenciária servidor recolhido no terceiro trimestre de 2023:

**Quadro 18 - Receita de Contribuição Previdenciária cota servidor**

FONTE	ACUMULADO 2º E 3º	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 4º	TOTAL ACUMULADO
Executivo	115.339.865,17	18.727.933,93	20.263.862,46	51.753.792,71	90.745.589,10	206.085.454,27
Autarquias	15.059.126,04	1.568.733,33	2.787.489,94	6.583.856,92	10.940.080,19	25.999.206,23
Iperon - Aposentado	17.318.143,39	3.375.518,07	3.363.787,73	10.506.890,77	17.246.196,57	34.564.339,96
Iperon - Pensionista	2.923.367,86	575.871,29	636.830,17	1.062.963,68	2.275.665,14	5.199.033,00
Legislativo	2.437.353,96	392.588,89	185.367,12	770.140,79	1.348.096,80	3.785.450,76
Legislativo Aposentado	2.815.467,07	580.901,46	579.132,40	1.729.673,36	2.889.707,22	5.705.174,29
Defensoria Pública	3.023.368,84	0,00	875.332,01	424.363,66	1.299.695,67	4.323.064,51
Defensoria Pública - Aposentado	587.921,60	117.546,50	117.546,50	351.762,40	586.855,40	1.174.777,00
Defensoria Pública - Pensionista	206.584,49	30.733,05	30.733,05	92.199,15	153.665,25	360.249,74
Ministério Público	7.664.005,18	430.090,27	1.864.385,98	1.175.051,25	3.469.527,50	11.133.532,68
Ministério Público - Aposentado	2.043.950,34	306.040,62	268.395,82	1.164.189,21	1.738.625,65	3.782.575,99
Ministério Público - Pensionista	428.096,19	63.971,56	10.845,13	146.576,97	221.393,66	649.489,85
Tribunal de Contas	3.328.994,34	535.731,12	536.739,79	1.036.525,79	2.108.996,70	5.437.991,04
Tribunal de Contas - Aposentado	1.245.716,38	208.272,33	208.318,59	409.613,45	826.204,37	2.071.920,75
Tribunal de Contas - Pensionista	141.936,00	23.648,44	23.648,44	47.296,88	94.593,76	236.529,76
Tribunal de Justiça	24.133.325,82	3.909.221,43	3.888.165,32	7.674.720,98	15.472.107,73	39.605.433,55
Tribunal de Justiça - Aposentado	7.109.600,30	1.156.668,89	1.152.451,86	1.754.893,22	4.064.013,97	11.173.614,27
Tribunal de Justiça - Pensionista	803.180,83	112.852,81	123.011,07	222.364,66	458.228,54	1.261.409,37
Contrib. ref. precatórios e RPV's	701.477,43	73.446,92	128.865,15	288.382,57	490.694,64	1.192.172,07
Serv. cedidos e afastados	802.798,27	157.746,28	162.509,48	411.052,70	731.308,46	1.534.106,73
<b>TOTAL</b>	<b>208.114.279,37</b>	<b>32.347.517,19</b>	<b>37.207.697,52</b>	<b>87.606.593,10</b>	<b>157.161.807,81</b>	<b>365.275.525,69</b>

**FONTE:** GCDA/DAF/IPERON

**Nota explicativa:** No mês de dezembro de 2023, houveram o pagamento de recolhimentos referente às competências de nov/23, dez/23 e décimo terceiro.

**Quadro 19 – Detalhamento Receita de Contribuição Previdenciária – Regime de Competência - cota servidor**

FONTE	OUTUBRO				NOVEMBRO			
	PREVISTO	ARRECADADO			PREVISTO	ARRECADADO		
		OUT-23	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL OUT-2023	NOV - 23	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Executivo	20.228.959,32	0,00	20.228.843,47	20.228.843,47	18.820.778,27	0,00	18.852.339,87	18.852.339,87
Autarquias	2.528.273,51	54.508,73	2.473.835,85	2.528.344,58	2.505.335,32	17.916,38	2.481.025,40	2.498.941,78
Iperon - Aposentado	3.63.810,95	0,00	3.363.834,03	3.363.834,03	3.349.919,58	0,00	3.358.684,47	3.358.684,47
Iperon - Pensionistas	636.834,06	0,00	636.830,17	636.830,17	539.267,06	0,00	549.755,46	549.755,46
Legislativo	397.023,17	0,00	240.133,12	240.133,12	397.218,68	0,00	397.218,68	397.218,68
Legislativo - Aposentado	579.134,21	0,00	579.132,40	579.132,40	580.082,39	0,00	580.082,39	580.082,39
Defensoria Pública	436.034,27	0,00	436.034,50	436.034,50	439.297,51	321.546,44	117.751,07	439.297,51
Defensoria Pública - Aposentado	117.546,59	0,00	117.546,50	117.546,50	117.546,50	0,00	117.546,50	117.546,50
Defensoria Pública - Pensionista	30.733,11	0,00	30.733,05	30.733,05	30.733,05	0,00	30.733,05	30.733,05
Ministério Público	1.075.909,94	428.722,80	691.206,41	1.119.929,21	1.076.665,40	1.173.179,57	0,00	1.173.179,57
Ministério Público - Aposentado	306.040,62	306.040,62	0,00	306.040,62	393.481,84	0,00	251.088,78	251.088,78
Ministério Público - Pensionista	63.971,56	63.971,56	0,00	63.971,56	82.249,32	0,00	82.605,41	82.605,41
Tribunal de Contas	533.221,58	533.221,58	0,00	533.221,58	527.389,32	527.390,67	0,00	527.390,67
Tribunal de Contas - Aposentado	208.272,33	208.272,33	0,00	208.272,33	205.668,60	205.668,60	0,00	205.668,60
Tribunal de Contas - Pensionista	23.648,44	23.648,44	0,00	23.648,44	23.648,44	23.648,44	0,00	23.648,44
Tribunal de Justiça	3.872.983,40	3.905.153,35	0,00	3.905.153,35	3.868.663,44	3.876.494,41	7.504,74	3.883.999,15
Tribunal de Justiça - Aposentado	1.151.008,50	1.156.668,89	0,00	1.156.668,89	1.152.330,57	1.152.330,57	0,00	1.152.330,57
Tribunal de Justiça - Pensionista	112.852,81	112.852,81	0,00	112.852,81	123.011,07	123.011,07	0,00	123.011,07
Serv. cedidos e afastados	8.518,09	31.350,17	134.691,14	166.041,31	15.653,34	27.818,34	121.793,29	149.611,63
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>32.310.965,51</b>	<b>6.824.411,28</b>	<b>28.932.820,64</b>	<b>35.757.231,92</b>	<b>34.248.939,70</b>	<b>7.449.004,49</b>	<b>26.948.129,11</b>	<b>34.397.133,606</b>

FONTE: GCDA/DAF/IPERON

**Quadro 19.1 – Detalhamento Receita de Contribuição Previdenciária – Regime de Competência - cota servidor**

FONTE	DEZEMBRO				DÉCIMO TERCEIRO			
	PREVISTO	ARRECADADO			PREVISTO	ARRECADADO		
		DEZ-23	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL DEZ - 2023	13º-23	DEZEMBRO	JANEIRO
Executivo	18.624.484,65	14.483.590,74	4.092.092,97	18.575.683,71	18.276.786,44	18.273.962,85	0,00	18.273.962,85
Autarquias	2.551.201,46	2.551.201,46	0,00	2.551.201,46	2.413.636,08	1.842.268,31	565.120,11	2.407.388,42
Iperon - Aposentado	3.403.389,30	3.460.665,91	0,00	3.460.665,91	3.061.465,03	3.061.465,03	0,00	3.061.465,03
Iperon - Pensionistas	605.005,06	619.021,35	0,00	619.021,35	519.503,87	519.503,87	0,00	519.503,87
Legislativo	404.531,14	0,00	0,00	0,00	376.309,15	376.309,15	0,00	376.309,15
Legislativo - Aposentado	583.687,62	583.687,62	0,00	583.687,62	565.903,35	565.903,35	0,00	565.903,35
Defensoria Pública	438.150,11	0,00	438.150,11	438.150,11	424.363,64	424.363,66	0,00	424.363,66
Defensoria Pública - Aposentado	117.546,50	117.546,50	0,00	117.546,50	116.669,40	116.669,40	0,00	116.669,40
Defensoria Pública - Pensionista	30.733,05	30.733,05	0,00	30.733,05	19.407,13	19.407,13	0,00	19.407,13

Ministério Público	1.075.314,09	1.171.632,57	0,00	1.171.632,57	960.844,90	1.040.521,95	0,00	1.040.521,95
Ministério Público - Aposentado	306.178,12	306.178,12	0,00	306.178,12	300.881,70	300.881,70	0,00	300.881,70
Ministério Público - Pensionista	63.971,56	63.971,56	0,00	63.971,56	63.971,56	63.971,56	0,00	63.971,56
Tribunal de Contas	521.950,88	528.368,70	0,00	528.368,70	506.311,68	506.311,68	0,00	506.311,68
Tribunal de Contas - Aposentado	205.668,60	205.790,26	0,00	205.790,26	205.668,60	205.668,60	0,00	205.668,60
Tribunal de Contas - Pensionista	23.648,44	23.648,44	0,00	23.648,44	23.648,44	23.648,44	0,00	23.648,44
Tribunal de Justiça	3.863.081,24	3.885.274,43	0,00	3.885.274,43	3.772.507,47	3.773.107,12	0,00	3.773.107,12
Tribunal de Justiça - Aposentado	1.152.330,57	1.152.330,57	0,00	1.152.330,57	602.441,36	602.441,36	0,00	602.441,36
Tribunal de Justiça - Pensionista	112.210,85	112.210,85	0,00	112.210,85	110.153,81	110.153,81	0,00	110.153,81
Serv. cedidos e afastados	5.277,14	144.602,15	4.872,63	149.474,78	6.037,35	139.784,63	0,00	139.784,63
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>34.088.360,38</b>	<b>29.440.454,23</b>	<b>4.535.115,71</b>	<b>33.975.569,99</b>	<b>32.326.510,96</b>	<b>31.966.343,62</b>	<b>565.120,11</b>	<b>32.531.463,71</b>

FONTE: GCDA/DAF/IPERON

**Nota explicativa:** Foi necessário o desmembramento do quadro para melhor visualização dos valores, pois no quarto trimestre há o recolhimento de décimo terceiro.

Os quadros acima mostram a previsão das folhas de pagamento de todos os órgãos que contribuem para este Instituto, bem como o que foi arrecadado por competência, sendo que as informações estão separadas por mês de recebimento.

Não obstante, cumpre esclarecer que os pagamentos de cada competência (mês) podem ser efetivados até o 10º dia do mês subsequente, motivo pelo qual encontra-se previsto nos quadros acima a: **I**) previsão da competência (mês); **II**) os valores arrecadados (mês e mês subsequente); e **III**) o total arrecadado por competência (mês + 10 dias do mês subsequente).

Na análise dos quadros acima, observa-se que todos os valores que estavam previstos, para repasse ao IPERON, cota servidor foram recolhidos, sendo que a maioria dos órgãos optou pelo recolhimento das competências de dezembro e décimo terceiro dentro do exercício, apesar de possuírem o prazo para recolhimento até o dia 10/01/2024.

#### 4.1.2. Receita de Contribuição Patronal

O artigo 57, I, da Lei Complementar n. 1.100/2021, estabeleceu a receita de contribuição patronal, com alíquota de 18% (dezoito por cento) sobre a base contributiva dos servidores.

O quadro a seguir demonstra o valor da receita de contribuição previdenciária patronal, referente ao quarto trimestre de 2023.

**Quadro 20 - Receita de Contribuição Previdenciária Patronal**

FONTE	ACUMULADO 2º E 3º	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 4º	TOTAL ACUMULADO
Executivo	148.258.622,21	24.605.562,86	26.071.180,70	66.421.531,21	117.098.274,77	265.356.896,98
Autarquias	19.411.001,14	2.016.543,47	3.608.433,24	8.440.514,50	14.065.491,21	33.476.492,35
Legislativo	3.144.209,51	506.199,48	526.181,31	994.035,81	2.026.416,60	5.170.626,11

Defensoria Pública	3.860.250,07	0,00	1.125.425,80	545.610,02	1.671.035,82	5.531.285,89
Ministério Público	9.849.638,25	552.878,87	2.466.420,85	1.552.324,93	4.571.624,65	14.421.262,90
Tribunal de Contas	4.280.139,00	688.797,76	690.094,68	1.332.679,23	2.711.571,67	6.991.710,67
Tribunal de Justiça	30.901.007,79	5.025.931,57	4.998.966,29	9.877.708,13	19.902.605,99	50.803.613,78
Serv. cedidos e afastados	1.056.359,26	195.824,59	209.049,79	511.895,08	916.769,46	1.973.128,72
RPV Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>220.761.227,23</b>	<b>33.591.738,60</b>	<b>39.695.752,66</b>	<b>89.676.298,91</b>	<b>162.963.790,17</b>	<b>383.725.017,40</b>

FONTE: GCDA/DAF/IPERON

**Nota explicativa:** No mês de dezembro de 2023, houveram o pagamento de recolhimentos referente às competências de nov/23, dez/23 e décimo terceiro.

Não obstante, o quadro a seguir demonstra um detalhamento do que foi previsto nas folhas de pagamento dos Poderes e Órgãos Autônomos que contribuíram ao Iperon, bem como o que foi arrecadado desses valores.

**Quadro 21 - Detalhamento Receita de Contribuição Previdenciária – Regime de Competência - Cota Patronal**

FONTE	OUTUBRO				NOVEMBRO			
	PREVISTO	ARRECADADO			PREVISTO	ARRECADADO		
		OUT-23	OUT-23	NOV - 23		NOV - 23	DEZ-23	TOTAL NOV - 2023
Executivo	26.008.661,98	2.057.581,16	23.951.080,85	26.008.662,01	24.238.866,27	00	24.238.866,28	24.238.866,28
Autarquias	3.250.637,37	70.083,14	3.180.665,69	3.250.748,83	3.221.165,63	428.599,49	2.792.566,17	3.221.165,66
Legislativo	510.458,36	00	510.458,37	510.458,37	511.590,32	00	511.590,32	511.590,32
DPE-RO	560.615,49	00	560.615,23	560.615,23	564.810,57	564.810,57	00	564.810,57
MP -RO	1.383.316,54	1.441.573,50	00	1.441.573,50	1.384.287,84	1.370.684,71	00	1.370.684,71
TCE-RO	685.571,22	685.571,22	00	685.571,22	678.072,63	678.047,45	00	678.047,45
TJ-RO	4.979.532,52	5.020.701,22	00	5.020.701,22	4.973.978,14	4.984.149,59	9.628,80	4.993.778,39
Serv. cedidos e afastados	10.951,86	1.085,36	169.969,14	171.054,50	20.125,68	39.080,65	151.190,45	190.271,10
<b>TOTAL</b>	<b>37.389.745,34</b>	<b>9.276.595,60</b>	<b>28.372.789,28</b>	<b>37.649.384,88</b>	<b>35.592.897,08</b>	<b>8.065.372,46</b>	<b>27.703.842,02</b>	<b>35.769.214,44</b>

FONTE: GCDA/DAF/IPERON

**Quadro 21.1 - Detalhamento Receita de Contribuição Previdenciária – Regime de Competência - Cota Patronal**

FONTE	DEZEMBRO				DÉCIMO TERCEIRO			
	PREVISTO	ARRECADADO			PREVISTO	ARRECADADO		
		DEZ-23	DEZ-23	JAN-24	TOTAL DEZ - 2023	13º-23	DEZ-23	JAN-24
Executivo	23.945.904,48	18.684.993,50	5.261.294,73	23.946.288,23	23.498.876,06	23.495.245,66	0,00	23.495.245,66
Autarquias	3.280.135,68	3.280.135,73	0,00	3.280.135,73	3.103.266,01	2.368.644,57	731.384,15	3.100.028,72
Legislativo	520.623,45	520.623,45	0,00	520.623,45	486.800,27	486.800,27	0,00	486.800,27
DPE-RO	563.335,38	0,00	563.335,38	563.335,38	545.610,02	545.610,02	0,00	545.610,02
MP -RO	1.382.550,42	1.397.730,28	0,00	1.397.730,28	1.235.375,00	1.297.251,24	0,00	1.297.251,24
TCE-RO	675.271,87	675.657,85	0,00	675.657,85	650.974,70	650.974,70	0,00	650.974,70
TJ-RO	4.966.801,20	4.995.556,44	0,00	4.995.556,44	4.850.366,26	4.851.137,23	0,00	4.851.137,23

Serv. cedidos e afastados	7.599,40	189.650,13	0	6.264,86	7.762,29	171.054,50	0	171.054,50
<b>TOTAL</b>	<b>35.342.221,88</b>	<b>29.744.347,38</b>	<b>5.824.630,11</b>	<b>35.568.977,49</b>	<b>34.379.030,61</b>	<b>33.866.718,19</b>	<b>731.384,15</b>	<b>34.598.102,34</b>

FONTE: GCDA/DAF/IPERON

**Nota explicativa:** Foi necessário o desmembramento do quadro para melhor visualização dos valores, pois no 4º trimestre há o recolhimento de décimo terceiro.

Os quadros acima mostram a previsão das folhas de pagamento de todos os órgãos que contribuem para este Instituto, bem como o que foi arrecadado por competência, sendo que as informações estão separadas por mês de recebimento.

Não obstante, cumpre esclarecer que os pagamentos de cada competência (mês) podem ser efetivados até o 10º dia do mês subsequente, motivo pelo qual encontra-se previsto nos quadros acima a: **I**) previsão da competência (mês); **II**) os valores arrecadados (mês e mês subsequente); e **III**) o total arrecadado por competência (mês + 10 dias do mês subsequente).

Na análise do quadro acima, observa-se que todos os valores que estavam previstos, para repasse ao IPERON, cota patronal foram recolhidos, sendo que a maioria dos órgãos optou pelo recolhimento das competências de dezembro e décimo terceiro dentro do exercício, apesar de possuírem o prazo para recolhimento até o dia 10 do mês subsequente.

#### 4.1.3. Receita da compensação previdenciária

A Gerência de Compensação Previdenciária é o setor de controle e execução das atividades relacionadas à compensação previdenciária, prevista no artigo 201, §9º, da Constituição Federal.

Sua atribuição é a gestão da execução das tarefas técnicas e administrativas necessárias para a operacionalização da compensação previdenciária entre o Instituto e os demais regimes previdenciários, estabelecendo critérios e prioridades.

**Quadro 22 - Receita da Compensação Previdenciária**

MÊS	CRÉDITO				DÉBITO				SALDO IPERON
	QTD	MENSAL	ATRASADO	GLOSA	QTD.	MENSAL	ATRASADO	GLOSAS	
OUTUBRO	660	437.133,81	1.902.758,83	73.749,31	112	73.145,98	136.733,66	0,00	2.056.263,69
NOVEMBRO	682	259.844,89	3.401.644,96	8.481,20	117	39.076,08	90.746,49	13,67	3.523.199,75
DEZEMBRO	753	279.857,83	1.841.456,13	804,69	116	37.708,49	0,00	0,00	2.082.800,78
<b>TOTAL</b>								<b>7.662.264,22</b>	

FONTE: GECOMP/DIPREV/Iperon

**QTD** – total de requerimentos de compensação previdenciária em manutenção na competência; **MENSAL** – soma dos valores dos requerimentos de compensação previdenciária em manutenção na competência; **ATRASADO** – soma dos valores retroativos dos requerimentos de compensação previdenciária concedidos no mês de competência; **GLOSA** – valor a ser deduzido do CRÉDITO ou DÉBITO total, decorrente de requerimentos em manutenção que foram cessados devido à informação atrasada do óbito do aposentado/pensionista ou deduzido do CRÉDITO total, decorrente de transposição para o quadro federal; **SALDO** – valor resultante do encontro de contas.

Resultado da consolidação das informações financeira de valores recebidos dos Regimes Próprios de Previdência Social em 2023:

**Quadro 23 - Receita recebida de outros RPPS**

Compet. Ente	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	ESTOQUE
Acre	821,36	10.892,98	5.552,17	17.266,51	45.238,08
Amazonas	-351,90	-175,95	-175,95	-703,80	78.933,08
Ariquemes/RO	9.379,87	-33,14	-33,14	9.313,59	-6.593,29
Belo Horizonte/MG	-4.246,86	-114,78	-114,78	-4.476,42	-1.205,19
Caarapó/MS	226,88	113,44	113,44	453,76	8.959,87
Campina Grande/PB	0,00	0,00	0,00	0,00	54.317,00
Campo Grande/MS	-7.371,88	-199,24	-199,24	-7.770,36	-5.920,75
Cascavel/PR	587,94	293,97	173,74	1.055,65	73.639,83
Chapecó/SC	10,18	5,09	5,09	20,36	650,06
Curitiba/PR	-229,76	-114,88	-114,88	-459,52	-7.547,44
Divinópolis/MG	-396,84	-198,42	-198,42	-793,68	-5.496,23
Espigão do Oeste/RO	-1.457,44	-728,72	-728,72	-2.914,88	-218,62
Espírito Santo	29.110,12	786,76	10.002,07	39.898,95	75.692,72
Extrema/RO	-112,90	-56,45	-56,45	-225,80	-550,39
Foz do Iguaçú/PR	-15.107,47	-408,31	-408,31	-15.924,09	-56.176,65
Goiás	15.551,93	654,70	76.244,18	92.450,81	515.116,35
Guia Lopes da Laguna/MS	582,22	291,11	291,11	1.164,44	86.154,00
Londrina	0,00	0,00	7.390,11	7.390,11	71.437,73
Manaus/AM	-3.249,72	-1.624,86	-1.624,86	-6.499,44	-24.752,03
Mato Grosso	6.680,82	10.335,91	3.460,94	20.477,67	349.875,24
Paraíba	4.478,42	2.239,21	2.239,21	8.956,84	158.026,00
Paraná	22.989,07	8.828,42	8.466,33	40.283,82	2.266.320,54
Pernambuco	794,50	4.912,35	397,25	6.104,10	103.837,04
Planalto/	-9.126,42	-246,66	-246,66	-9.619,74	-25.068,88
Porto Velho/RO	112,64	56,32	56,32	225,28	673,03
Santa Catarina	-6.494,24	-175,52	-175,52	-6.845,28	-8.936,89
São Paulo	378,72	189,36	5.636,88	6.204,96	20.788,80
União	624,82	312,41	312,41	1.249,64	26.450,71
Vale do Anari/RO	-653,86	-326,93	-326,93	-1.307,72	-10.129,38
<b>TOTAL</b>	<b>43.530,20</b>	<b>35.508,17</b>	<b>115.937,39</b>	<b>194.975,76</b>	<b>3.783.514,34</b>

FONTE: GECOMP/DIPREV/IPERON

**Nota explicativa:** No valor mensal de cada Ente, está a soma do fluxo do mês de competência e do atrasado a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme previsto no art. 28 do Decreto nº 10.188, de 28 de dezembro de 2019.

Os valores registrados como negativo, se referem ao crédito de compensação previdenciária devido ao respectivo Ente, resultado de requerimentos de compensação deferidos pelo Iperon. O valor da coluna “ESTOQUE” se refere ao valor acumulado da data de concessão do benefício até 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no art. 28 do Decreto nº 10.188, de 28 de dezembro de 2019.

O valor referente à compensação previdenciária do 13º salário foi adicionado ao valor do mês de outubro/2023.

Os valores da compensação previdenciária devidos pelo RGPS/INSS referentes às competências de outubro, novembro e dezembro/2023 (este último para pagamento em 08 de fevereiro de 2024) estão bloqueados até que seja possível emitir a CND do Estado. O bloqueio será extensivo às demais competências, até que a situação seja regularizada, conforme despacho ID 0044009252 do processo SEI nº 0016.072881/2021-24.

#### 4.1.4. Receitas de recursos hídricos

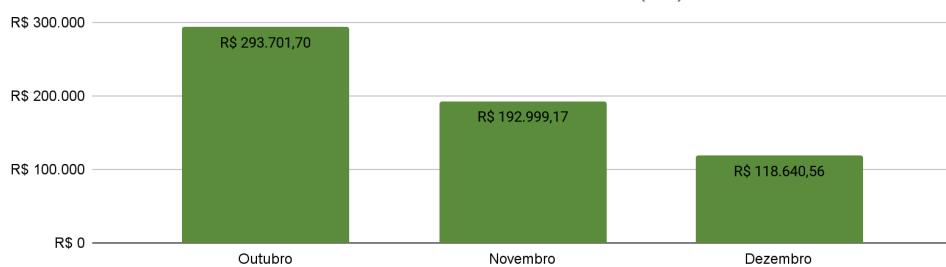
Em atenção aos termos do artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar n. 1.100/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do recurso, o Poder Executivo repassa, mensalmente, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos de geração de energia elétrica ao Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon, a ser descontado do seu passivo atuarial, da exploração de recursos hídricos, conforme quadro a seguir.

**Quadro 24 - Receita de Recursos Hídricos – Quarto trimestre de 2023**

SALDO ANTERIOR ACUMULADO	OUTUBRO (R\$)	NOVEMBRO (R\$)	DEZEMBRO (R\$)	VALOR TRIMESTRE (R\$)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 4º TRIMESTRE (R\$)
3.351.799,99	293.701,70	192.999,17	118.640,56	605.341,43	3.957.141,42

FONTE: GECON/DAF/Iperon

**COMPARATIVO RECEITAS DE RECURSOS HÍDRICOS (R\$)**



**Figura 5 – Receita de Recursos hídricos - quarto trimestre de 2023.**  
FONTE: GECON/DAF/Iperon

## 4.2. Despesas

### 4.2.1. Pagamento de aposentados e pensionistas

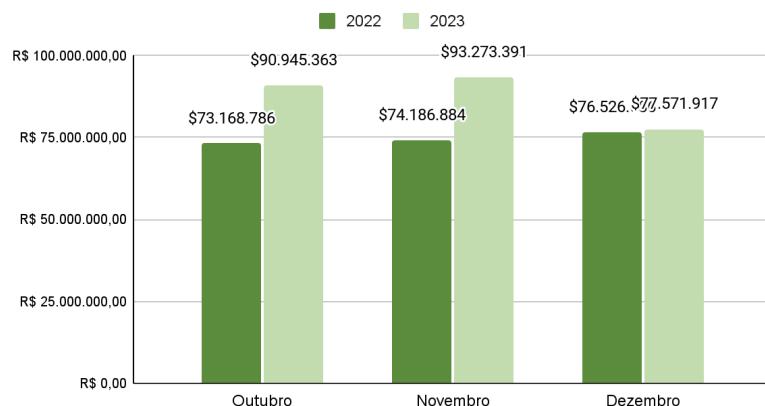
O quadro 25 apresenta as despesas da folha de pagamento com aposentados e pensionistas, referente ao quarto trimestre de 2023.

**Quadro 25 – Despesas com aposentados e pensionistas - quarto trimestre de 2023.**

ÓRGÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2ª PARCELA DO 13º
<b>APOSENTADOS</b>				
Executivo	R\$ 53.123.422,37	R\$ 52.915.236,29	R\$ 49.201.696,72	R\$ 54.330.468,74
Defensoria Pública	R\$ 959.433,14	R\$ 959.433,14	R\$ 953.168,15	R\$ 959.433,14
Assembleia Legislativa	R\$ 5.559.246,95	R\$ 5.569.992,66	R\$ 5.464.452,84	R\$ 5.599.704,48
Tribunal De Justiça - Magistrados	R\$ 2.437.515,67	R\$ 2.364.020,28	R\$ 1.601.428,55	R\$ 2.363.686,40
Tribunal De Justiça - Servidores	R\$ 9.566.190,35	R\$ 9.573.548,73	R\$ 5.825.523,10	R\$ 9.573.548,73
Ministério Público - Membros	R\$ 1.896.580,57	R\$ 4.848.669,92	R\$ 938.621,07	R\$ 1.896.580,57
Ministério Público - Servidores	R\$ 884.533,62	R\$ 884.533,62	R\$ 456.100,39	R\$ 891.220,37
Tribunal de Contas	R\$ 1.873.125,92	R\$ 1.853.827,23	R\$ 933.386,01	R\$ 1.853.827,23
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 76.300.048,59</b>	<b>R\$ 78.969.261,87</b>	<b>R\$ 65.374.376,83</b>	<b>R\$ 77.468.469,66</b>
<b>PENSIONISTAS</b>				
Executivo	R\$ 10.349.203,64	R\$ 9.229.183,08	R\$ 8.598.049,73	R\$ 8.954.022,84
Defensoria Pública	R\$ 312.432,81	R\$ 312.432,81	R\$ 312.432,81	R\$ 312.432,81
Assembleia Legislativa	R\$ 848.409,58	R\$ 864.814,21	R\$ 840.505,99	R\$ 1.054.853,15
Tribunal De Justiça - Magistrados	R\$ 947.739,96	R\$ 1.036.274,82	R\$ 625.629,55	R\$ 625.629,55
Tribunal De Justiça - Servidores	R\$ 1.079.575,59	R\$ 1.200.481,02	R\$ 1.069.638,05	R\$ 1.673.486,85
Ministério Público - Membros	R\$ 509.925,44	R\$ 1.047.000,03	R\$ 265.451,13	R\$ 509.925,44
Ministério Público - Servidores	R\$ 126.403,58	R\$ 142.319,67	R\$ 125.113,00	R\$ 129.315,06
Tribunal de Contas	R\$ 471.623,31	R\$ 471.623,31	R\$ 360.719,96	R\$ 471.623,31
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 14.645.313,91</b>	<b>R\$ 14.304.128,95</b>	<b>R\$ 12.197.540,22</b>	<b>R\$ 13.731.289,01</b>
<b>TOTAL APOSENTADOS E PENSIONISTAS (R\$)</b>	<b>R\$ 90.945.362,50</b>	<b>R\$ 93.273.390,82</b>	<b>R\$ 77.571.917,05</b>	<b>R\$ 91.199.758,67</b>

FONTE: GEFPAP/DIPREV/IPERON

**DESPESAS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS (R\$)**



**Figura 6 – Despesas com aposentados e pensionistas**

FONTE: GEFPAP/DIPREV/IPERON

Os gráficos a seguir apresentam um comparativo com as despesas da folha de pagamento de aposentados e pensionistas, referentes ao mesmo período do ano anterior.

COMPARATIVO DAS DESPESAS COM APOSENTADOS (R\$)

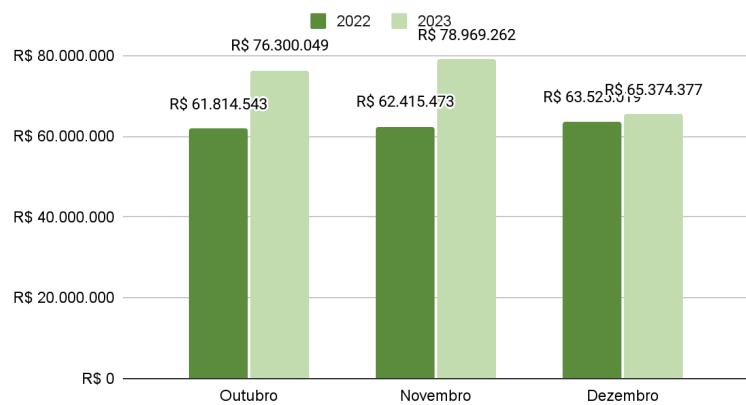


Figura 7 – Comparativo das despesas com aposentados

FONTE: GEFPAP/DIPREV/IPERON

COMPARATIVO DAS DESPESAS COM PENSIONISTAS (R\$)

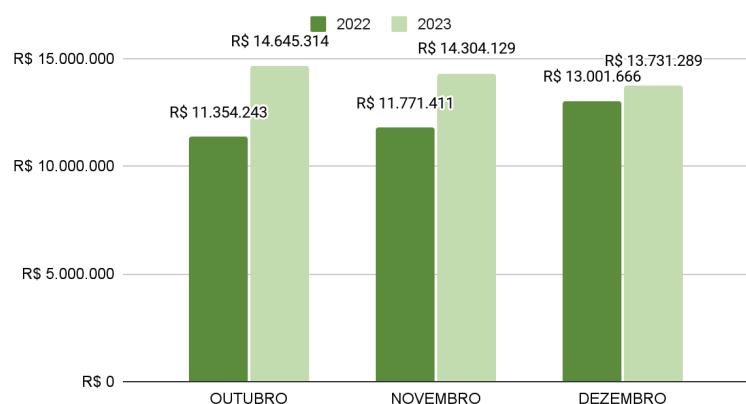


Figura 8 – Comparativo das despesas com pensionistas

FONTE: GEFPAP/DIPREV/IPERON

#### 4.2.2. Despesas Administrativas do Iperon

Quadro 26 – Despesas UG 14023 (Iperon) quarto trimestre de 2023.

AÇÃO	NAT. DESP.	LOA 2023	DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2ª PARCELA 13º SALÁRIO
2234	3.1.90.11	21.172.932,00	Vencimento e Vantagens Fixas - Efetivos	1.736.181,09	1.702.703,21	2.099.462,30	673.443,86
			Vencimento e Vantagens Fixas - Comissionados	283.001,04	272.486,92	312.238,28	131.963,69
	3.1.90.13	348.996,00	Obrigações Patronais - INSS Comissionados	56.914,20	57.793,45	113.471,94	46.611,79
	3.1.90.16	440.400,00	Adicional de Serviço Extraordinário/Efetivos	-	-	-	-
	3.1.91.13	2.535.000,00	Obrigações Patronais - Empregador Efetivos	-	183.796,03	354.044,58	176.106,63
	3.3.90.08	1.356,00	Salário Família	-	-	-	-
2091	3.3.90.46	2.755.680,00	Auxílio-Alimentação Efetivos	160.598,14	169.693,18	177.891,39	-
			Auxílio-Alimentação Comissionados	65.901,14	69.160,20	68.819,14	-

	3.3.90.49	407.000,00	Auxílio-Transporte Efetivos	30.420,00	32.172,00	24.297,60	-
			Auxílio-Transporte Comissionados	13.116,00	13.512,00	10.872,00	-
3.3.90.93	312.000,00		Auxílio-Saúde Efetivos	15.850,00	16.000,00	15.950,00	-
			Auxílio-Saúde Comissionados	3.498,33	3.935,00	4.126,67	-
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>2.365.479,94</b>	<b>2.521.251,99</b>	<b>3.181.173,90</b>	<b>1.028.125,97</b>

FONTE: GEFIN/DAF/Iperon

### RESUMO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)

R\$ 4.000.000,00

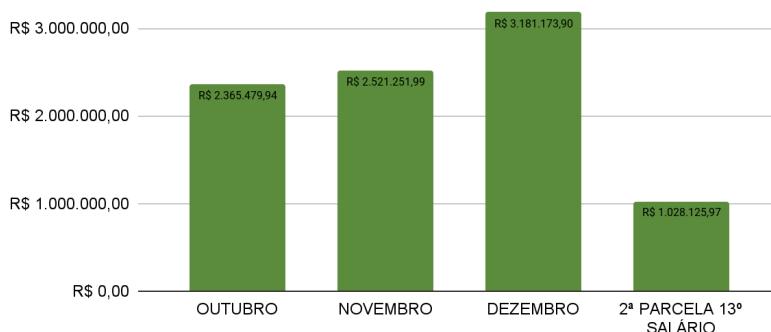


Figura 9 - Despesas do Iperon UG 14023 - quarto trimestre de 2023.

FONTE: GEFIN/DAF/IPERON

### COMPARATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

■ 2022 ■ 2023

R\$ 4.000.000,00

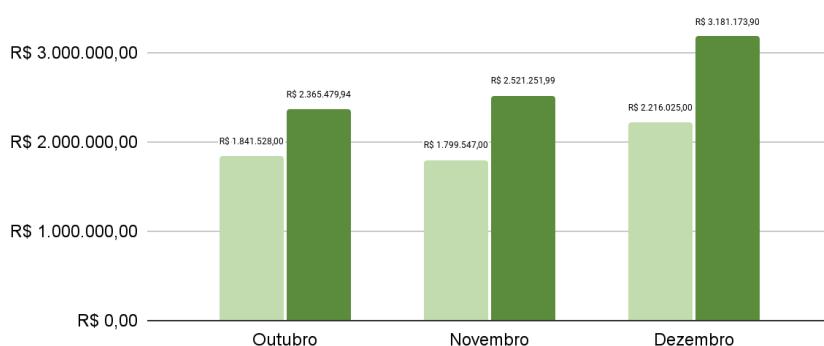


Figura 10 – Comparativo de despesas administrativas referente ao exercício anterior.

FONTE: GEFIN/DAF/IPERON

### Quadro 27 – Empenhos pagos no quarto trimestre de 2023.

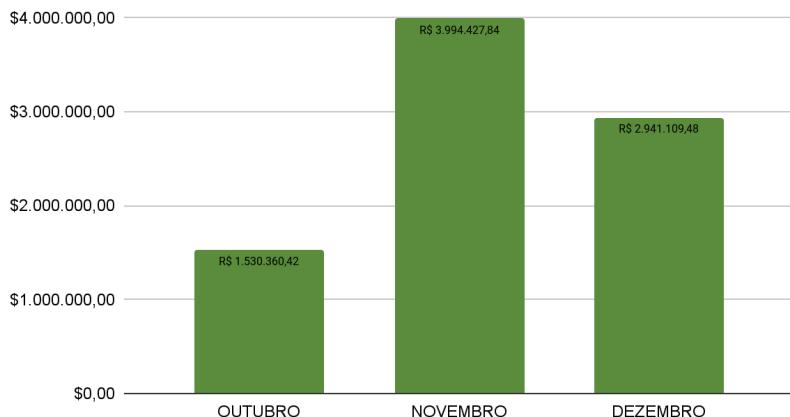
P/A	LOA 2023	NATUREZA DA DESPESA	GPF	TIPO DE DESPESA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0112	100.000,00	3.3.90.91	391	Sentença Judicial	6.905,81	7.216,63	13.576,67
0205	9.180.769,00	3.3.90.47	347	Pasep	693.757,08	659.033,75	769.678,54

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

0221	120.000,00	3.3.90.91	391	Sentença Judicial	-	110.392,06	-
2492	150.000,00	3.3.90.30	330	Material de Consumo	18.159,30	-	-
	167.000,00	3.3.90.39	339	Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	17.980,00	15.756,25	8.000,00
	1.872.650,00	3.3.90.40	340	Serviço de Tecnologia - Pessoa Jurídica	122.963,40	67,20	15.341,40
	3.573.768,00	4.4.90.40	499	Serviço de Tecnologia - Pessoa Jurídica	-	23.750,00	-
	1.015.000,00	4.4.90.52	452	Equipamentos e Material Permanente	-	938.923,65	-
2500	450.000,00	3.3.90.14	314	Diárias Civil	64.760,60	288.251,60	39.074,00
	160.000,00	3.3.90.30	330	Material de consumo	-	-	8.858,00
	20.000,00	3.3.90.31	399	Outras Despesas Correntes - Premiações	580,00	-	-
	500.000,00	3.3.90.33	333	Passagens aéreas com locomoção	121.368,19	205.847,15	422.973,74
	817.000,00	3.3.90.39	339	Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	274.388,30	117.915,00	85.170,94
2502	190.000,00	3.3.90.39	339	Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	5.840,00	2.920,00	2.920,00
2503	100.000,00	3.3.90.30	330	Material de consumo	-100,45	4.837,00	6.695,00
2087	79.675,00	3.3.90.14	314	Diárias - Civil	12.771,50	62.265,60	6.675,00
	310.940,00	3.3.90.30	330	Material de consumo	42.876,69	177,89	17.822,54
	30.000,00	3.3.90.33	333	Passagens aéreas com locomoção	-	3.765,03	-
	835.635,00	3.3.90.36	336	Jetons	47.070,19	95.763,49	185.034,54
	804.000,00	3.3.90.37	337	Serviços de Limpeza e Vigilância	30.630,45	30.630,45	30.630,45
2087	3.031.206,00	3.3.90.39	339	Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	62.696,70	139.410,68	291.844,99
	10.000,00	3.3.91.47	347	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	2.123,67	-
	1.695.000,00	4.4.90.52	452	Equipamentos e Material Permanente	-	1.262.682,30	814.742,60
2096	45.708,73	3.3.90.39	339	Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	-	-	12.400,00
2064	13.000,00	3.3.90.14	314	Diárias - Civil	-	-	19.001,50
	30.000,00	3.3.90.30	330	Material de consumo	1.000,00	-	-
	847.009,00	3.3.90.40	340	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	1.565,78	156.926,11
2459	534.000,00	3.3.90.35	399	Serviços de Consultoria	6.712,66	21.132,66	33.743,46
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>1.530.360,42</b>	<b>3.994.427,84</b>	<b>2.941.109,48</b>

FONTE: GEFIN/DAF/Iperon

## RESUMO DE EMPENHOS PAGOS (R\$)



**Figura 11** – Resumo total dos Empenhos pagos no quarto trimestre de 2023.

**FONTE:** GEFIN/DAF/IPERON

## 5. AUDITORIA INTERNA

### 5.1. Da atividade de Auditoria Interna

A auditoria interna é um setor integrante da Estrutura Organizacional do Iperon que detém de independência funcional em relação à Diretoria Executiva, em observância às normas que norteiam as atividades de controle da Administração Pública.

A entrega dos resultados de seus trabalhos devem ser apresentados ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração, à Controladoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o artigo 104 da Lei Complementar n. 1.100/2021, onde suas atribuições estão expressamente delineadas.

De acordo com a INTOSAI GOV 9140, que trata da Independência da Auditoria no Setor Público, auditoria interna é definida como atividade independente, objetiva e consultiva, projetada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Dessa forma, conclui-se que é missão da auditoria interna auxiliar a organização a alcançar seus objetivos, **fornecendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos institucionais.**

No Iperon, as ações desenvolvidas pela auditoria interna possui caráter orientativo, preventivo e corretivo, e são realizadas em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado Rondônia e Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO, sobretudo, em observância às normas gerais de auditoria governamental.

Ressalta-se que dentre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do Iperon, destacam-se os trabalhos de assessoramento, com o fito de auxiliar o Iperon no alcance dos seus objetivos institucionais.

Além disso, no desempenho de suas atividades, a Auditoria Interna auxilia as setoriais no cumprimento das recomendações emanadas dos órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas

da União, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Controladoria Geral do Estado de Rondônia e demais órgãos de fiscalização.

Ademais, incumbe também à auditoria interna medir e avaliar a adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos, com a finalidade de subsidiar a alta administração no processo de tomada de decisões.

A coordenação e supervisão das atividades de auditoria compete ao Auditor Geral, cargo de assessoramento do Conselho de Administração do Iperon, conforme Lei Complementar n. 1.100/2021.

## 5.2. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho que direciona as ações de Auditoria Interna é o Plano Anual de Auditoria-PAAI 2023, aprovado pelo Conselho de Administração. Além disso, a Audint atua como órgão de assessoramento, apoio e orientação das demais setoriais do Iperon, com o fito de construir um sistema de controle integrado, gerando maior eficiência e segurança institucional.

## 5.3. Ações Realizadas pela Auditoria Interna

**Quadro 28 – Atividades pertinentes a Auditoria Interna**

AÇÃO REALIZADA	PROCESSO SEI	SETORES ENVOLVIDOS
Monitoramento do Cumprimento das Determinações do TCE RO	0016.003738/2023-54; 0016.004265/2023-11	Iperon
Monitoramento do Cumprimento das Determinações da CGE RO	0016.003738/2023-54; 0016.004265/2023-11	Iperon
Monitoramento do Cumprimento das Determinações do CAD e COFIS	0016.004262/2023-79	Iperon
Relatório de monitoramento das Auditorias (Anual)	0016.004403/2023-53; e 0016.004398/2023-89	Iperon
Exame das Prestações de Contas de Gestão Agosto	0016.004016/2023-17	Iperon
Exame das Prestações de Contas de Gestão Setembro	0016.004439/2023-37	Iperon
Exame das Prestações de Contas de Gestão Outubro	0016.004769/2023-22; e 0016.004992/2023-70	Iperon
Monitoramento de Encerramento de Exercício - IPERON - 2022 e 2023	0007.068606/2022-04; 0007.001577/2023-73	Iperon
Monitoramento de Encerramento de Exercício - FUNPRECAP - 2022 e 2023	0007.068607/2022-41; 0007.001578/2023-18	Iperon

FONTE: AUDINT/Iperon

## 6. CONTROLE INTERNO

A unidade de Controle Interno do Iperon foi criada no dia 02 de maio de 2023, sendo vinculada a Controladoria Geral do Estado, operacionalizada pelo Auditor de Controle Interno designado, conforme Portaria CGE n. 118, de 03 de maio de 2023.

No Iperon, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno possuem caráter orientativo, preventivo e corretivo, e são realizadas em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado Rondônia e Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO.

Nos meses de outubro a dezembro de 2023, a setorial contou com uma equipe formada por 07 (sete) servidores do Iperon, composta por Técnicos Previdenciário, Analista em Previdência-Auditor, Estagiários e liderada por 01 (um) Auditor de Controle Interno designado pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO.

O Controle Interno do Iperon possui, dentre outras a atribuição de zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensões, contratos e licitações assim como orientar a Administração para a adoção de boas práticas de gestão, por meio de pareceres, despachos, relatórios, notas técnicas e outros instrumentos congêneres, fundamentados em informações e documentos obtidos no exercício rotineiro das atividades de Controle.

Isto posto, apresentamos a seguir detalhamento das atividades realizadas:

**Quadro 29 – Atividades de Análises de Conformidade executadas pelo Controle Interno**

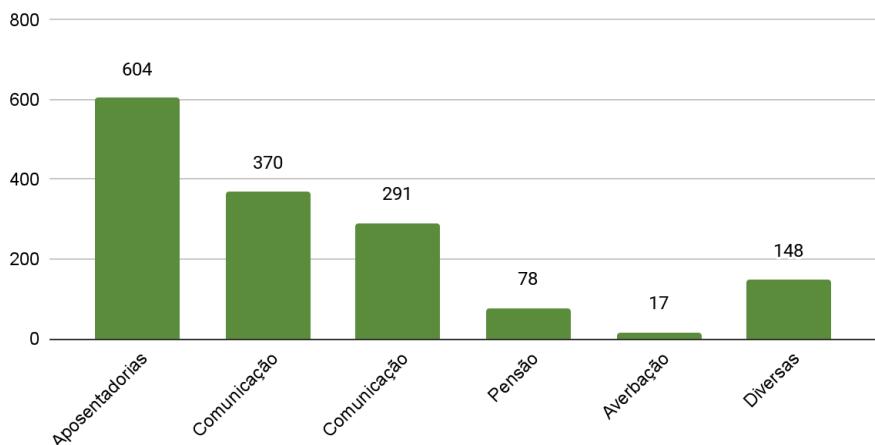
TIPO DE PROCESSO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pensão	20	07	09
Aposentadoria Nova	99	93	63
Processos Administrativos	73	114	99
Atualização de Aposentadoria	05	09	40
Atualização de Pensão	07	02	02
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>225</b>	<b>213</b>

FONTE: Controle Interno/Iperon

## 7. GESTÃO JURÍDICA

**No quarto trimestre**, a Procuradoria Geral do Estado atuando junto ao IPERON, contou com **1.508 (mil, quinhentos e oito) processos administrativos** em trâmite na unidade, sendo, dentre eles, 604 (seiscentos e quatro) relativos a todas as modalidades de aposentadoria; 370 (trezentos e setenta) relativos à comunicação externa; 291 (duzentos e noventa e um) relativos à comunicação interna; 78 (setenta e oito) relativos à pensão por morte; 17 (dezessete) relativos à averbação de tempo de serviço; e 148 (cento e quarenta e oito) relativos a outras matérias diversas.

## PROCESSOS TRAMITADOS NA PGE-IPERON



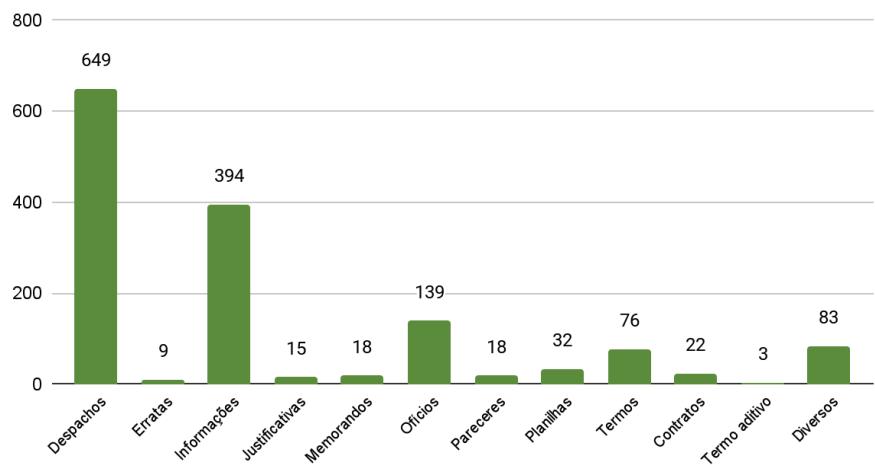
**Figura 12** – Processos tramitados na PGE-IPERON  
FONTE: PGE/IPERON

No trimestre em referência, a **média geral de tempo de tramitação dos processos administrativos** na Setorial foi 32 (trinta e dois) dias, 13 (treze) horas, 31 (trinta e um) minutos e 17 (dezessete) segundos.

**Os processos com andamento fechado, ou seja, concluídos na unidade ao final do período, contabilizavam 1.071 (mil e setenta e um). Por sua vez, os processos com andamento aberto na unidade ao final do período contabilizavam 437 (quatrocentos e trinta e sete).**

**Foram gerados 1.458 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito) documentos**, sendo: 649 (seiscentos e quarenta e nove) despachos; 9 (nove) erratas; 394 (trezentos e noventa e quatro) informações; 15 (quinze) justificativas; 18 (dezoito) memorandos; 139 (centro e trinta e nove) ofícios; 18 (dezoito) pareceres; 32 (trinta e duas) planilhas; 76 (setenta e seis) termos de encerramento; 22 (vinte e duas) minutas de contratos; 03 (três) minutas de termo aditivo; e 83 (oitenta e três) documentos diversos.

## DOCUMENTOS GERADOS PELA PGE-IPERON



**Figura 13** – Documentos gerados pela PGE-IPERON  
FONTE: PGE/IPERON

É oportuno esclarecer que, quanto aos pedidos de aposentadorias e pensões, a instrução processual costuma ser realizada, no âmbito da PGE-Iperon, por “DESPACHO”, enquanto a análise do mérito é realizada por “INFORMAÇÕES”, nos termos do artigo 5º da Resolução n. 08, de 10 de julho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado; os pareceres jurídicos, por seu turno, são utilizados pontualmente para consultas de maior complexidade sobre matérias sensíveis.

Ademais, cumpre mencionar que no período em referência, a setorial, que opera no SEI por meio da unidade PGE-Iperon, recebeu todos os processos que permaneciam na unidade Iperon-PROGER, com vistas a unificar a tramitação dos processos administrativos naquele sistema e concentrar a atuação da Procuradoria Geral atuando junto ao Iperon (nº 0016.067818/2022-57).

Especificamente com relação à atuação da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, esta Setorial passou a acompanhar as notificações do diário oficial daquele Órgão que são direcionadas ao Iperon. As intimações chegam semanalmente em elevados números, que ainda não puderam ser contabilizados em razão das alterações de procedimentos para o seu recebimento e da inexistência de catálogo no Sistema SEI, para a matéria em questão.

Por outro lado, no que tange à estatística de atuação da Procuradoria judicial junto ao Poder Judiciário, importa relatar que a setorial utiliza para fins controle, distribuição, minuta e protocolo de expedientes judiciais, o Sistema Kanoê, sistema criado pela Procuradoria Geral do Estado, onde dialoga com o PJE por meio de interoperabilidade.

### 7.1. Controle das Demandas Judiciais

Durante o período de 1º de outubro de 2023 a 31 dezembro de 2023, a Procuradoria judicial movimentou 1.363 (mil, trezentos e sessenta e três) expedientes em processos judiciais no PJE.

Inclusive, a adesão ao referido sistema interno ocasionou o acúmulo de mais de 850 (oitocentos e cinquenta) expedientes, os quais ainda estão sendo catalogados e contabilizados, conforme relatou-se no Memorando nº 36/2023/PGE-IPERON.

Quanto ao pagamento de **Requisições de Pequeno Valor (RPV) e precatórios** no período em referência, apurou-se que, pelos dados coletados da planilha de controle interno da Procuradoria Judicial e dos registros constantes dos blocos internos “RPV e Precatórios” do SEI (unidade PGE-IPERON), foram pagos os seguintes requisitórios:

Quadro 30 - Controle de RPV

PROCESSO JUDICIAL	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
7004994-89.2016.8.22.0005	09.10.2023	2.855,25
7003764-69.2022.8.22.0015	06.10.2023	6.664,95
7003955-71.2018.8.22.0010	09.10.2023	3.874,01
7000147-56.2016.8.22.0001	10.10.2023	4.513,33
7000147-56.2016.8.22.0001	10.10.2023	451,33
7005362-25.2021.8.22.0005	06.10.2023	3.435,63
7003477-41.2015.8.22.0601	10.10.2023	4.120,77
7002102-70.2022.8.22.0015	24.10.2023	6.853,64
7009292-45.2021.8.22.0007	23.10.2023	1.001,03

7009292-45.2021.8.22.0007	06.11.2023	8.010,40
7000599-53.2018.8.22.0015	24.10.2023	7.435,12
0002551-17.2012.8.22.0010	12.10.2023	4.395,79
7052523-14.2019.8.22.0001	30.10.2023	13.200,00
7000601-96.2022.8.22.0010	10.11.2023	1.724,95
7002948-05.2022.8.22.0010	13.11.2023	2.181,23
0004113-52.2017.4.01.4101	07.11.2023	13.200,00
0021126-03.2012.8.22.0001	23.11.2023	3.370,20
7005837-03.2015.8.22.0001	17.11.2023	4.040,00
7011985-70.2019.8.22.0007	27.11.2023	267,73
7013050-60.2015.8.22.0001	28.11.2023	1.032,35
7000259-12.2022.8.22.0002	07.12.2023	13.026,56
7010677-12.2022.8.22.0001	30.11.2023	1.805,66
7002211-02.2022.8.22.0010	07.12.2023	6.939,02
7001349-31.2022.8.22.0010	07.12.2023	4.705,34
7002218-91.2022.8.22.0010	07.12.2023	1.932,31
7005356-84.2022.8.22.0004	11.12.2023	4.167,36
0806325-37.2021.8.22.0000	27.11.2023	127.473,53
0806793-98.2021.8.22.0000	27.11.2023	27.486,80
0807064-10.2021.8.22.0000	24.11.2023	90.889,48
0807811-57.2021.8.22.0000	24.11.2023	168.246,61
0808682-87.2021.8.22.0000	24.11.2023	110.392,06
0808740-90.2021.8.22.0000	30.11.2023	642.470,26
0809488-25.2021.8.22.0000	24.11.2023	87.186,26
0809615-60.2021.8.22.0000	24.11.2023	44.758,03
0811267-15.2021.8.22.0000	24.11.2023	77.210,05
0811838-83.2021.8.22.0000	24.11.2023	98.825,90
0812113-32.2021.8.22.0000	24.11.2023	37.558,92
0800900.92.2022.8.22.0000	24.11.2023	57.652,79
0800899-10.2022.8.22.0000	24.11.2023	384.351,90
0800904-32.2022.8.22.0000	24.11.2023	50.888,74
0801921-06.2022.8.22.0000	24.11.2023	67.923,76
0802675-45.2022.8.22.0000	24.11.2023	85.307,57

FONTE: PGE/Iperon

Por fim, ressalta-se que os dados apresentados podem ser conferidos através dos relatórios de estatísticas que instruem o presente relatório, bem como pelo próprio Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da unidade PGE-Iperon e do Sistema Kanoê.

## 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Coordenação de Investimentos do IPERON possui a atribuição de estabelecer o modelo e a forma de gerenciamento dos investimentos dos recursos da entidade, com o fito de manter o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência estadual e para isso, através da legislação aplicável, planeja monitora e executa a Política de Investimentos dos recursos financeiros do RPPS de Rondônia.

O quarto trimestre de 2023 é marcado por mais uma aquisição de título público federal, do tipo NTN-B, nos vencimentos 2025 e 2026, totalizando **R\$ 211.877.552,72 (duzentos e onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)** e pela forte valorização da renda variável nos meses de novembro e dezembro. Nesse período, também houve a aprovação da Política de Investimentos de 2024 e do novo manual da Coordenadoria de Investimentos do Iperon. As movimentações financeiras, a rentabilidade trimestral da carteira de ativos, a alocação por classe de investimentos, os aportes que ingressaram no Iperon, bem como a demonstração do que precisou ser sacado do FUNPRECAP para pagamento da folha de aposentados e pensionistas do Estado no último trimestre serão demonstrados ao longo do relatório.

### 8.1. Descrição detalhada da Carteira por Segmento

O patrimônio total aplicado na carteira de investimentos do IPERON atingiu ao final do quarto trimestre de 2023 o montante de **R\$ 4.830.949.827,00 (quatro bilhões, oitocentos e trinta milhões, novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais)**. Na tabela e gráfico a seguir apresentamos a composição da carteira dividida por segmentos de ativos financeiros, indicando o percentual de participação de cada segmento sobre o valor total, e ainda, no gráfico II demonstramos a evolução do patrimônio no período.

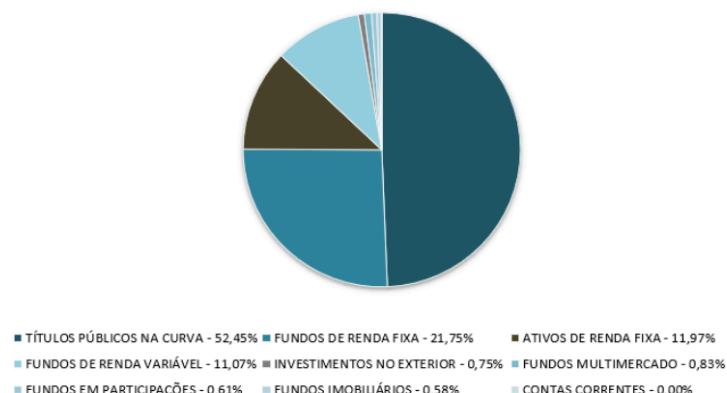
Observa-se que **86,17%** do portfólio estão alocados em ativos de renda fixa, e 13,83% em renda variável e outros segmentos, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável.

**Quadro 31 – Distribuição da Carteira por segmento**

ATIVOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGUIMENTO					
	3º TRIMESTRE/2023			4º TRIMESTRE/2023		
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	2.300.609.092	48,85%	2.299.684.076	48,96%	2.316.118.095	49,36%
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.255.956.445	26,67%	1.238.408.539	26,37%	1.206.448.636	25,71%
ATIVOS DE RENDA FIXA	554.672.481	11,78%	557.833.838	11,88%	562.908.806	12,00%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	470.249.388	9,99%	471.111.906	10,03%	478.001.969	10,19%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	33.843.164	0,72%	34.680.206	0,74%	33.496.911	0,71%
FUNDOS MULTIMERCADO	38.323.234	0,81%	38.670.980	0,82%	39.015.298	0,83%
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	28.379.050	0,60%	29.851.851	0,64%	29.709.639	0,63%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	27.226.874	0,58%	26.851.232	0,57%	26.178.046	0,56%
CONTAS CORRENTES	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>4.709.259.730</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.697.092.427</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.691.877.399</b>	<b>100,00%</b>
RENDIMENTO FIXA = 86,17%	4.111.238.019	87,30%	4.095.926.453	87,20%	4.085.475.537	87,08%
RENDIMENTO VARIÁVEL / OUTROS = 13,83%	598.021.711	12,70%	601.165.974	12,80%	606.401.862	12,92%

Fonte: COOINVEST/IPERON

**Gráfico 01 – Participação por segmento –quarto trimestre/2023**



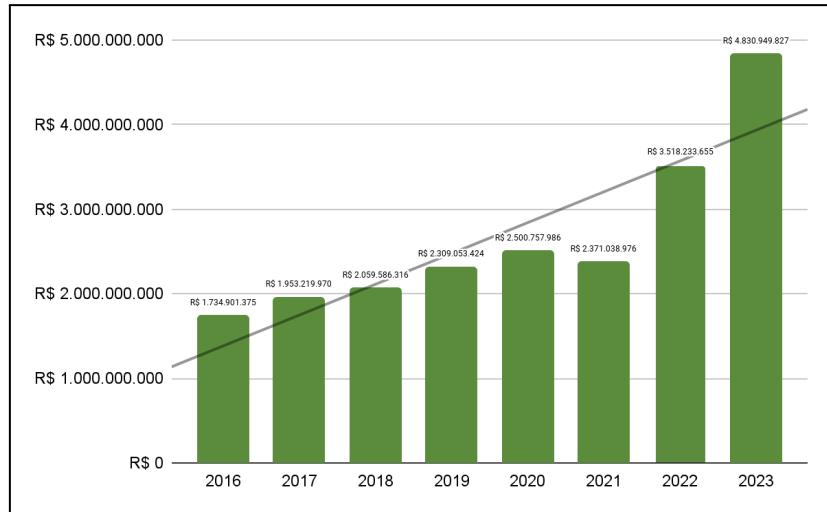
**Figura 14 - Participação por segmento – quarto trimestre/2023**

Fonte: COOINVEST/IPERON

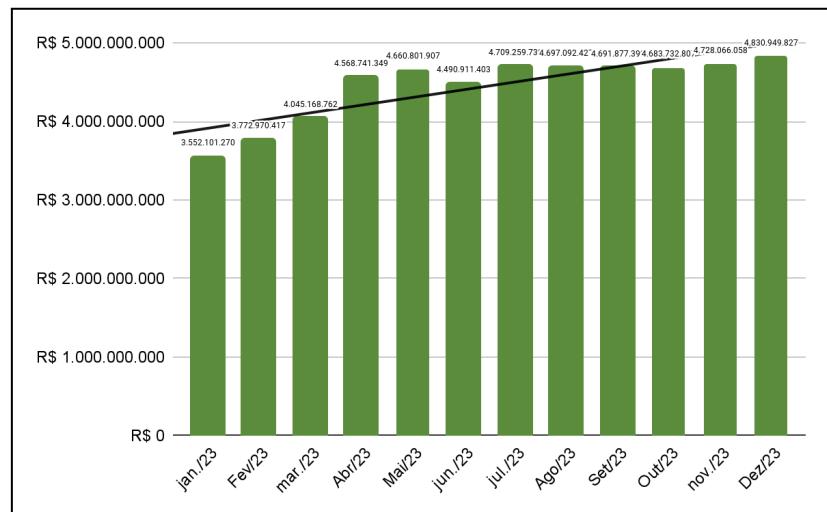
## 8.2. Evolução da Carteira

Nos gráficos a seguir demonstramos a evolução financeira do patrimônio do fundo previdenciário capitalizado, sendo que no gráfico 02 apresentamos a evolução histórica no período a partir de 2016. E no gráfico 03, demonstramos a evolução mensal no corrente ano.

**Gráfico 02 – Evolução Financeira do Fundo Previdenciário (2016 a 2023)**



**Gráfico 03 – Evolução Financeira mensal (2023)**



Fonte: COOINVEST/IPERON

## 8.3. Retorno da Carteira por ativo

O quadro e a figura a seguir apresentam o retorno da carteira por ativo comparando o resultado com o percentual de participação do referido ativo na carteira. Destacamos a forte recuperação dos fundos de renda variável em novembro e dezembro. Em novembro o Ibovespa saiu de 113.161,23 para 127.331,12 pontos, com uma alta mensal de 12,54%. Em dezembro, a alta foi de 5,38%, saindo de 127.331,12 pontos para 134.391,67 e com isso rompendo a máxima histórica da bolsa de valores que era de 131.190,00 pontos.

Quadro 32 – Retorno da carteira

RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO			4º Trim./2023			TOTAL 2023	% Carteira	
ATIVOS		1º Trim./2023	2º Trim./2023	3º Trim./2023	out/23	nov/23	dez/23	
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA		43.446.871,81	50.971.329,27	45.103.247,58	18.078.550,24	17.875.591,10	23.907.198	199.382.788 52,45%
FUNDOS DE RENDA FIXA		48.493.343,82	53.577.019,58	26.198.052,81	5.630.555,40	13.024.934,10	13.103.732	160.027.637 21,75%
ATIVOS DE RENDA FIXA		19.342.344,28	20.668.177,37	11.076.643,21	5.434.912,59	5.065.720,40	5.018.879	66.606.677 11,97%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		-25.780.486,20	50.737.438,85	-7.520.110,18	-21.178.954,33	48.643.874,83	29.081.137	73.982.900 11,07%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		2.048.215,24	1.274.059,51	328.342,76	-697.166,90	2.310.154,35	1.048.241	6.311.846 0,75%
FUNDOS MULTIMERCADO		939.223,44	1.107.056,80	1.069.542,63	307.984,01	388.704,96	411.459	4.223.971 0,83%
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES		2.228.636,49	-230.361,37	-429.555,64	-154.563,46	-142.484,62	-66.578	1.205.093 0,61%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS		-1.299.981,51	3.628.038,53	625.437,66	-8.654,81	89.849,20	1.948.018	4.982.707 0,58%
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>		<b>89.418.167</b>	<b>181.732.759</b>	<b>76.451.601</b>	<b>7.412.663</b>	<b>87.256.344</b>	<b>74.452.085</b>	<b>516.723.619 100%</b>

Fonte: COOINVEST/Iperon

#### 8.4. Aportes recebidos no quarto trimestre de 2023

Na tabela a seguir apresentamos os valores de aportes repassados ao Iperon pelos poderes e órgãos autônomos em atendimento ao plano de equalização do déficit atuarial de que trata a Lei n. 5.111/2021. No quarto trimestre de 2023, **houve ingresso de R\$ 4.158.489,96 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente à antecipação de aporte do TCE-RO para o plano de financiamento do déficit atuarial, realizado no mês de dezembro de 2023.**

Quadro 33 – Aportes Recebidos

PODER ÓRGÃO	TOTAL	SALDO ANTERIOR	APORTES RECEBIDOS												4º TRIM./2023		TOTAL TRIMESTRE	
			1º TRIM./2023			TOTAL TRIMESTRE			2º TRIM./2023			TOTAL TRIMESTRE			4º TRIM./2023		TOTAL TRIMESTRE	
			jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	out/23	nov/23	dez/23	out/23	nov/23	dez/23	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0
EXECUTIVO	RS 1.047.135.980	RS 524.957.528	RS 43.514.863	RS 94.495.325	RS 38.416.816	RS 176.427.004	RS 290.042.929	RS 55.708.719	RS 0	RS 345.751.348	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 522.178.352	
DPE-RO	RS 81.199.971	RS 32.733.065	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 48.466.900	
TJ-RO	RS 446.250.111	RS 206.669.326	RS 0	RS 0	RS 0	RS 200.801.665	RS 200.801.665	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 239.589.785	
MP-RO	RS 233.054.868	RS 100.205.273	RS 0	RS 129.142.377	RS 3.707.218	RS 132.849.595	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 132.849.595	
ALE-RO	RS 168.695.551	RS 83.729.850	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 84.965.701	
TCE-RO	RS 209.755.471	RS 170.831.762	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 34.765.219	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 0	RS 38.923.709	
<b>TOTAL APORTES</b>	<b>RS 2.186.100.953</b>	<b>RS 1.119.126.904</b>	<b>RS 43.514.863</b>	<b>RS 223.637.702</b>	<b>RS 242.925.699</b>	<b>RS 510.078.264</b>	<b>RS 497.028.576</b>	<b>RS 55.708.719</b>	<b>RS 0</b>	<b>RS 552.737.295</b>	<b>RS 0</b>	<b>RS 0</b>	<b>RS 0</b>	<b>RS 0</b>	<b>RS 0</b>	<b>RS 0</b>	<b>RS 1.066.974.049</b>	

Fonte: COOINVEST/IPERON

#### 8.5. Fluxo de Caixa Mensal

O IPERON tem apresentado insuficiência financeira mensal quando levamos em consideração as receitas de contribuições ordinárias arrecadadas com os benefícios previdenciários pagos em cada mês. Em outubro a insuficiência foi de R\$ 25.832.756,69, em novembro de R\$ 53.088.547,50 (mês atípico pelo efeito da 2ª parcela do 13º salário) e em dezembro houve um superávit de R\$ 54.436.065,35, mês também atípico, no qual ocorre antecipação dos recebimentos das contribuições previdenciárias com vencimento em janeiro do ano seguinte.

Nesse contexto, considerando o **desempenho da carteira** no período, que auferiu retorno de R\$ 169.121.092,48 no 4º trimestre de 2023, concluímos que seus rendimentos foram suficientes para suportar os efeitos da insuficiência apresentada neste período (R\$ 24.485.238,84). Com efeito, no ano de 2023, a carteira do Iperon teve retorno total de **R\$ 516.723.619,20**, alcançando **139%** da meta atuarial anual, frente a uma insuficiência de **R\$ 254.126.888,72**. No tópico 7.1, detalharemos a rentabilidade da carteira.

Na tabela a seguir é demonstrado o fluxo de caixa ao longo dos trimestres de 2023.

**Quadro 34 – Fluxo de Caixa mensal**

MÊS	1º Trim./2023	2º Trim./2023	3º Trim./2023	out-23	4º Trim./2023	dez-23	TOTAL 2023
<b>I - RECEITA PREV. ARRECADADA</b>	<b>160.233.418,35</b>	<b>234.113.991,14</b>	<b>209.101.223,61</b>	<b>67.260.054,38</b>	<b>76.967.853,74</b>	<b>186.500.348,89</b>	<b>934.176.890,11</b>
Contribuição Servidor (Ativo + Após. + Pension.)	79.650.118,64	132.119.750,09	100.377.234,44	32.311.636,07	37.272.101,08	91.928.753,73	473.659.594,05
Patronal	79.896.845,78	100.178.692,84	108.690.167,92	33.591.738,60	39.695.752,66	93.748.741,26	455.801.939,06
Comprev	686.453,93	1.815.548,21	-	1.356.679,71	-	821.053,90	4.679.735,75
Outros	-	-	33.821,25	-	-	1.800,00	35.621,25
<b>II - DESPESAS REALIZADAS (UG 140025)</b>	<b>183.138.280,43</b>	<b>225.377.335,00</b>	<b>260.710.733,40</b>	<b>75.121.937,78</b>	<b>108.541.247,98</b>	<b>76.109.535,85</b>	<b>928.999.070,44</b>
Aposentadorias	147.836.287,59	170.743.893,68	197.688.003,15	57.771.458,88	85.481.064,77	58.990.863,73	718.511.571,80
Pensões	32.175.914,30	34.348.836,27	40.489.964,00	12.622.546,35	17.288.945,08	11.989.622,21	148.915.828,21
Outras despesas	3.126.078,54	20.284.605,05	22.532.766,25	4.727.932,55	5.771.238,13	5.129.049,91	61.571.670,43
<b>III - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>50.421.911,90</b>	<b>59.850.558,73</b>	<b>53.591.463,52</b>	<b>17.970.873,29</b>	<b>21.515.153,26</b>	<b>55.954.747,69</b>	<b>259.304.708,39</b>
Tribunal de Contas - TCE RO	5.874.873,84	7.202.034,21	6.163.782,72	2.065.803,60	2.046.504,91	3.066.690,45	26.419.689,73
Tribunal de Justiça - TJ RO	36.111.836,08	41.570.142,33	37.591.720,32	12.614.030,06	12.688.444,78	47.930.158,27	188.506.331,84
Ministério Público - MPE RO	8.435.201,98	11.078.382,19	9.835.960,48	3.291.039,63	6.780.203,57	4.957.898,97	44.378.686,82
<b>IV - SUB-TOTAL = I - (II + III)</b>	<b>-73.326.773,98</b>	<b>-51.113.902,59</b>	<b>-105.200.973,31</b>	<b>-25.832.756,69</b>	<b>-53.088.547,50</b>	<b>54.436.065,35</b>	<b>-254.126.888,72</b>
<b>V - RETORNO DA CARTEIRA</b>	<b>89.418.167,37</b>	<b>181.732.446,38</b>	<b>76.451.600,83</b>	<b>7.412.662,70</b>	<b>87.256.344,32</b>	<b>74.452.085,46</b>	<b>516.723.619,20</b>
<b>VI = RESULTADO DO MÊS (IV+V)</b>	<b>16.091.393,39</b>	<b>130.618.543,79</b>	<b>-28.749.372,48</b>	<b>-18.420.093,99</b>	<b>34.167.796,82</b>	<b>128.888.150,81</b>	<b>262.596.730,48</b>
<b>FLUXO DE CAIXA = (SALDO ANT.+ RESULT. MÊS)</b>	<b>16.091.393,39</b>	<b>146.709.937,18</b>	<b>117.960.564,70</b>	<b>99.540.470,71</b>	<b>133.708.267,53</b>	<b>262.596.730,48</b>	<b>262.596.730,48</b>

FONTE: COOINVEST/Iperon

## 8.6. Relação Risco x Retorno Carteira Iperon

Normalmente, há uma estreita relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. Geralmente, os Índices de Risco como Sharpe, levam em consideração esses componentes. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no 7 gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco. Podemos observar nos gráficos a seguir, uma significativa melhora da relação risco x retorno da carteira do Iperon no 4º trimestre de 2023 em relação ao 4º trimestre de 2022.

### COMPARATIVO RELAÇÃO RISCO X RETORNO

Gráfico: Dezembro/2022

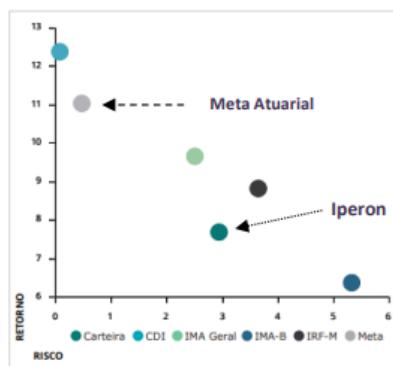
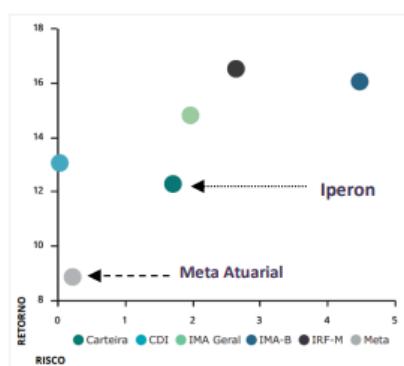


Gráfico: Dezembro/2023



FONTE: COOINVEST/IPERON

### 8.6.3. Rentabilidade da Carteira

Os gráficos abaixo apresentam o retorno do quarto trimestre de 2023 da carteira de investimentos do Iperon, além da rentabilidade, os gráficos demonstraram a relação do retorno da carteira do IPERON com os principais benchmarks que norteiam as metas deste instituto.

No quarto trimestre de 2023 a carteira de investimentos obteve rentabilidade acumulada de 3,62% frente à meta atuarial de 2,01%. Dessa forma, no ano de 2023 a rentabilidade total da carteira foi

de 12,28% e a meta atuarial foi de 8,86%, resultando num retorno anual de 139% da meta atuarial

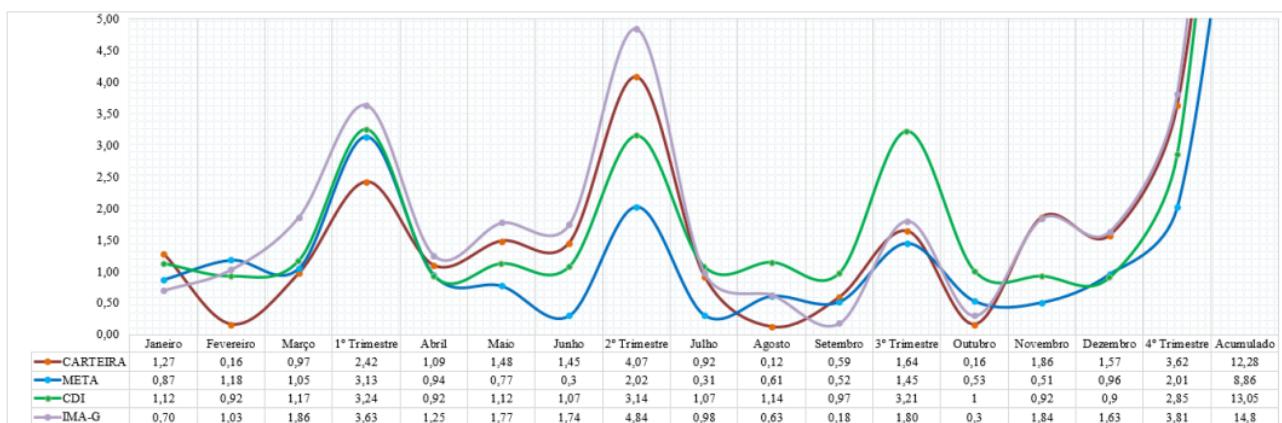


Figura 15 - Comparação Resultado x % participação no Resultado

Fonte: COOINVEST/IPERON

### COMPARATIVO DE RESULTADOS DE INDICADORES

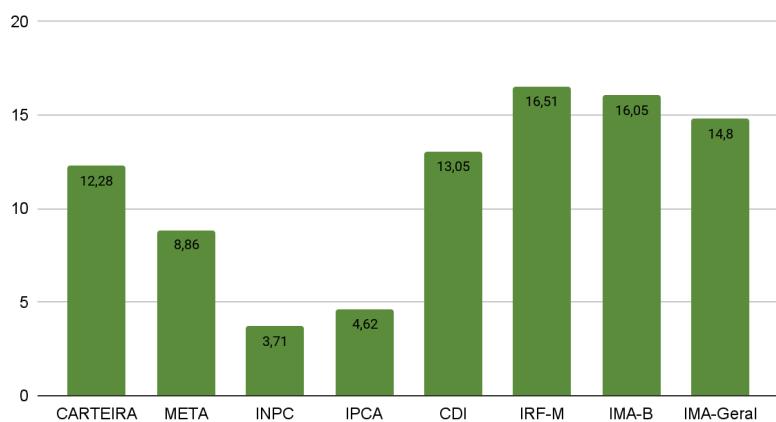


Figura 16 - Comparação Carteira x Indicadores em 2023

Fonte: COOINVEST/IPERON

Conforme Anexo I, parte integrante do referido relatório, apresentamos todos os ativos que compõem a atual carteira de investimentos do IPERON e sua respectiva rentabilidade. Além da rentabilidade, o demonstrativo também aponta o percentual de atingimento da meta de cada ativo da carteira de investimentos desse instituto, possibilitando assim um acompanhamento rigoroso e alinhado com a Política de Investimentos.

### 8.7. Aderência à Resolução 4.963/21 do Conselho Monetário Nacional

Os valores aplicados pela carteira do Iperon, através da Coordenadoria de Investimentos, estão em consonância ao que é determinado pela Resolução 4.963/2021, bem como a Política de Investimento aprovada, considerando sua perspectiva inicial para o cenário econômico, demonstrados conforme Anexo I.

## 9. GESTÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nos termos do art. 29 da Lei Complementar n. 1.100/2021, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, consideram-se as seguintes prestações:

**Para o segurado:** **I)** Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho; **II)** Aposentadoria compulsória; **III)** Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição; **IV)** Aposentadoria voluntária de professor; **V)** Aposentadoria dos ocupantes dos cargos de policial civil, policial legislativo, policial penal e agente de segurança socioeducativo; **VI)** Aposentadoria voluntária de servidor com deficiência; e **VII)** Aposentadoria voluntária de servidor exposto a agentes nocivos à saúde.

**Para o dependente:** **I)** Pensão por morte.

### 9.1. Quantitativo Total de Beneficiários e Servidores Efetivos Ativos do Estado

O quadro a seguir demonstra o quantitativo total de beneficiários do Iperon no quarto trimestre de 2023.

Quadro 35 – Quantitativo total de beneficiários

DESCRÍÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Servidor Ativo	32.613	32.445	32.430
Aposentado	9789	9731	9815
Pensionista	2938	2963	2956
<b>TOTAL</b>	<b>45.340</b>	<b>45.139</b>	<b>45.201</b>

COMPARATIVO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

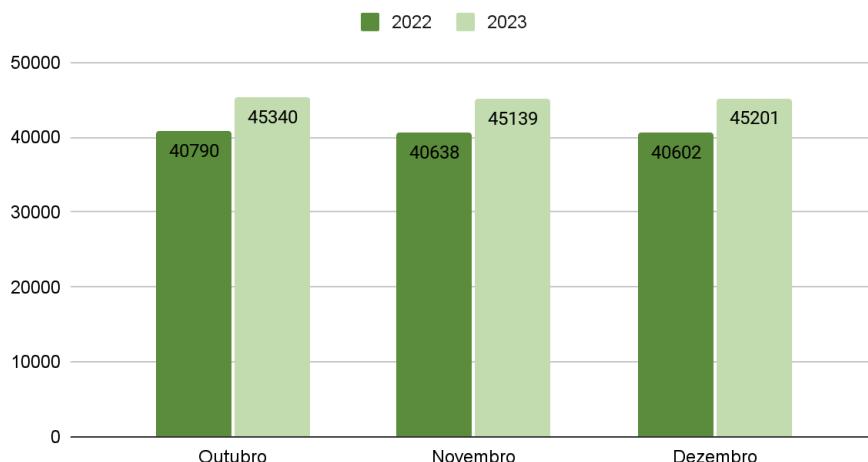


Figura 17 - Quantitativo de beneficiários – quarto trimestre de 2023.  
FONTE: DTIC/IPERON e GEFPAP/IPERON

### 9.1.1. Quantidade de servidores efetivos ativos do Estado de Rondônia

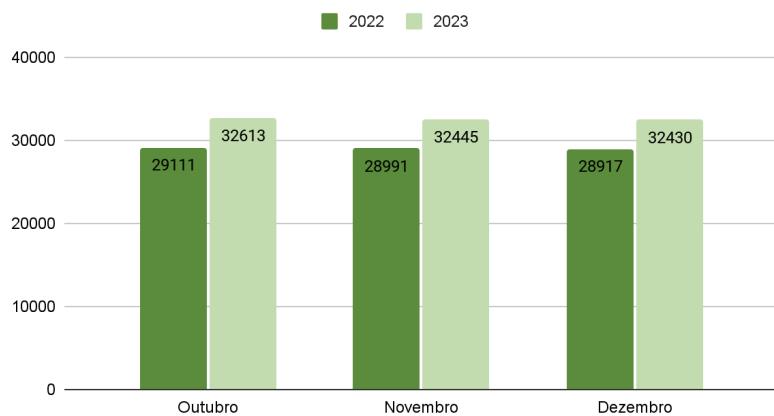
O quadro a seguir apresenta o quantitativo dos servidores ativos no quarto trimestre de 2023, enquanto o gráfico apresenta um comparativo na quantidade de servidores efetivos, comparado ao mesmo período do exercício anterior:

**Quadro 36 – Quantitativo de servidores efetivos ativos**

ÓRGÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Executivo	28.128	27.966	27.966
Defensoria Pública	291	293	292
Assembleia Legislativa	210	211	214
Tribunal de Justiça	2.968	2.960	2.948
Ministério Público	712	712	710
Tribunal de Contas	304	303	300
<b>TOTAL</b>	<b>32.613</b>	<b>32.445</b>	<b>32.430</b>

FONTE: DTIC/IPERON

**COMPARATIVO QUANTITATIVO SERVIDORES ATIVOS**



**Figura 18 - Quantitativo de ativos quarto trimestres de 2022 x 2023**

FONTE: DTIC/IPERON

### 9.1.2. Quantidade de aposentados

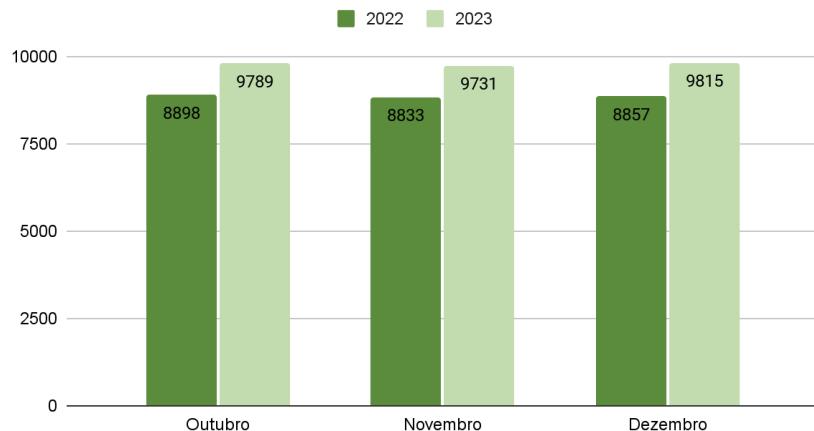
O quadro a seguir apresenta o quantitativo de aposentados no quarto trimestre de 2023, enquanto o gráfico apresenta o comparativo com o mesmo período do ano anterior.

**Quadro 37 - Fundo Previdenciário Capitalizado – Aposentados**

ÓRGÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2º PARCELA DO ABONO
Executivo	8291	8231	8314	8231
Defensoria Pública	26	26	26	26
Assembleia Legislativa	354	355	356	355
Tribunal de Justiça - Magistrados	53	53	53	53
Tribunal de Justiça - Servidores	816	817	817	818
Ministério Público - Membros	46	46	46	46
Ministério Público - Servidores	104	104	104	106
Tribunal de Contas	99	99	99	99
<b>TOTAL</b>	<b>9.789</b>	<b>9.731</b>	<b>9.815</b>	<b>9.734</b>

FONTE: GEFPAP/IPERON

## COMPARATIVO QUANTITATIVO APOSENTADOS



**Figura 19** - Comparativo no quantitativo de aposentados nos quartos trimestres de 2022 e 2023  
 FONTE: GEFPAP/IPERON

### 9.1.3. Quantidade de pensionistas

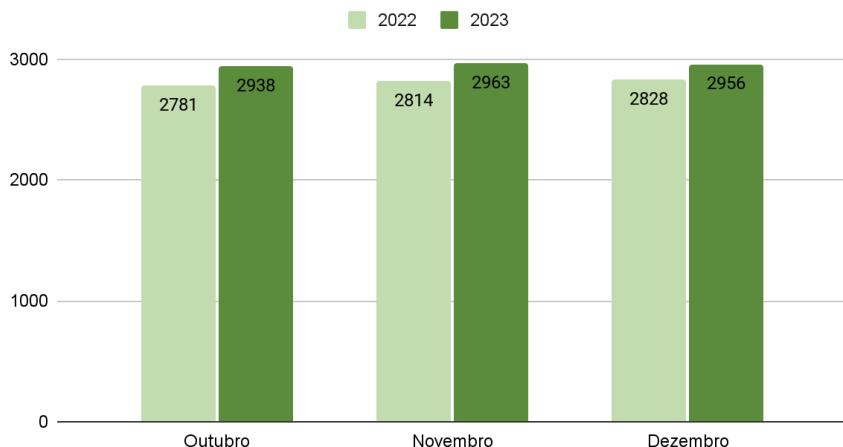
O quadro a seguir apresenta o quantitativo de pensionistas no quarto trimestre de 2023, enquanto o gráfico apresenta o comparativo com o mesmo período do ano anterior.

**Quadro 38** - Fundo Previdenciário Capitalizado – Pensionistas

ÓRGÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2º PARCELA ABONO
Executivo	2495	2513	2504	502
Defensoria Pública	19	19	19	19
Assembleia Legislativa	120	119	122	119
Tribunal de Justiça - Magistrados	37	39	38	38
Tribunal de Justiça - Servidores	186	191	191	190
Ministério Público - Membros	18	18	18	18
Ministério Público - Servidores	28	29	29	29
Tribunal de Contas	35	35	35	35
<b>TOTAL</b>	<b>2.938</b>	<b>2.963</b>	<b>2.956</b>	<b>2.950</b>

FONTE: GEFPAP/IPERON

## COMPARATIVO QUANTITATIVO PENSIONISTAS



**Figura 20** - Comparativo de quantitativo de pensionistas  
FONTE: GEFPAP/DIPREV/IPERON

## 10. GESTÃO OPERACIONAL

### 10.1. Gestão da Concessão de Benefícios

**Quadro 39** – Quantitativo de atos concessórios publicados no quarto trimestre/2023.

Poder/Órgão	Data da publicação DIOF - Ano-trimestre								Acumulado 2023
	2022-T1	2022-T2	2022-T3	2022-T4	2023-T1	2023-T2	2023-T3	2023-T4	
Assembleia Legislativa	02	03	10	04	04	04	12	03	<b>23</b>
Defensoria Pública	-	02	01	-	02	-	-	01	<b>03</b>
Poder Executivo	107	197	178	227	353	283	509	299	<b>1.445</b>
Ministério Público	01	01	01	02	01	-	04	07	<b>12</b>
Tribunal de Justiça	06	05	10	09	06	09	09	09	<b>33</b>
Tribunal de Contas	02	01	-	-	02	01	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>
<b>Total geral</b>	<b>118</b>	<b>209</b>	<b>200</b>	<b>242</b>	<b>368</b>	<b>297</b>	<b>535</b>	<b>320</b>	<b>1.520</b>

FONTE: GEPREV/DIPREV/IPERON

Observa-se que a quantidade de benefícios de aposentadoria e pensão por morte concedidos aumentou em 68% (sessenta e oito por cento) em relação ao quarto trimestre de 2022.

Nesse sentido, é importante salientar que a quantidade de benefícios de aposentadoria e pensão por morte concedidos, neste último trimestre de 2023, aumentou em mais de 30% (trinta por cento) em relação ao quarto trimestre de 2022. Importante frisar que foram 1.519 benefícios concedidos e publicados no Diário Oficial do Estado no ano de 2023, superando todos os números a partir de 2020 e quase duplicando o número de 2022. Isso aconteceu em virtude das mudanças implementadas pela nova gestão, em especial a remodelagem do fluxo dos processos de concessão de aposentadoria e pensão, elaboração de cerca de 80% das planilhas de proventos de aposentadoria de forma sistemática e semi-automatizada. Os impactos qualitativos já são uma

realidade neste trimestre, e, inclusive, os dados já demonstram de forma clara a melhora nos indicadores.

**Quadro 40 – Tempo médio de tramitação para concessão de benefícios dos atos publicados**

Poder/Órgão	Data da publicação DIOF - Ano-trimestre							
	2022-T1	2022-T2	2022-T3	2022-T4	2023-T1	2023-T2	2023-T3	2023-T4
Assembleia Legislativa	196	211	262	470	263	492	361	272
Defensoria Pública	-	350	172	-	618	-	-	646
Poder Executivo	233	297	318	324	325	318	285	1.502
Ministério Público	95	1.240	341	108	532	-	246	360
Tribunal de Justiça	256	776	581	386	402	458	647	295
Tribunal de Contas	172	227	-	-	307	42	-	452
<b>Total geral</b>	<b>232</b>	<b>312</b>	<b>328</b>	<b>327</b>	<b>327</b>	<b>323</b>	<b>293</b>	<b>283</b>

FONTE: GEPREV/DIPREV/IPERON

Enquanto isso, a tabela 40 diz respeito ao tempo médio para concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, o último trimestre de 2023 já está abaixo do quarto trimestre de 2022, reduzindo o tempo médio em quase 14%, além disso, a quantidade de benefícios concedidos neste trimestre quase triplicou, como demonstrado acima. Podemos verificar que o tempo médio cresceu ao longo de 2023, saindo de 327 em 2022 para 283 neste ano.

Por fim, importante frisar que o envio de benefícios para homologação por parte do TCE-RO foi bem acima da meta pactuada com o CAD, foram 1933 envios, 28% a mais.

## 10.2. Gerência de acompanhamento de benefícios

**Quadro 41 – Quantitativo de processos de benefícios**

ÓRGÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>Aposentadoria por incapacidade</b>			
Seduc	04	09	02
Sesau	01	01	02
Sedam	01	00	00
Idaron	00	00	01
TCE/RO	00	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	<b>10</b>	<b>06</b>
<b>Pensão por morte</b>			
Seduc	01	07	03
Sesau	00	01	01
Sesdec	01	00	00
Sejus	00	01	00
Seplad	00	01	00
TCE/RO	00	00	01

TJ/RO	00	00	02
ALE/RO	00	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>10</b>	<b>08</b>

FONTE: GADEB/DIPREV/IPERON

**Quadro 42 – Quantitativo de processos de isenção de IR**

ÓRGÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>Isenção de Imposto de Renda</b>			
Seduc	10	26	05
Sesau	01	09	06
Sesdec	06	16	06
Sefin	01	06	00
MP/RO	01	01	00
Pensionista	03	04	00
ALE/RO	01	04	00
Seplad	00	02	00
TJ/RO	00	01	00
Sedam	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>69</b>	<b>17</b>

FONTE: GADEB/DIPREV/IPERON

### 10.3. Gerência de cadastro

**Quadro 43 – Quantitativo de Certidões emitidas**

TIPO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Averbações	162	157	236
Certidões aposentados	01	-	-
Certidões pensionistas	01	-	-
Certidões dependentes	15	13	05
Certidões negativas	10	05	09
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>175</b>	<b>250</b>

FONTE: GECAD/DIPREV/IPERON

### 10.4. Ouvidoria

A Ouvidoria é responsável pelo recebimento, acompanhamento e tratamento das manifestações dos usuários de serviços públicos prestados pelo Governo do Estado. Realiza também atendimentos presenciais e telefônicos e por meios digitais, prestando informações ao público em geral.

#### 10.4.1. Das Manifestações

O quadro a seguir demonstra que, durante o quarto trimestre de 2023, foram recepcionadas pela Ouvidoria 264 (duzentas e sessenta e quatro) manifestações, conforme classificação estabelecida na Lei n. 13.460/2017:

**Quadro 44 – Quantidade de Manifestações registradas – quarto trimestre de 2023.**

FORMAS	TELEFONE	E-MAIL	PRESENCIAL	FALA.BR	OUTROS	TOTAL
Denúncia	-	-	-	01	-	01
Elogio	-	-	-	03	-	03
Reclamação	01	08	-	06	-	15
Comunicação	-	-	-	01	-	01
Solicitação	03	87	03	09	39	141
Sugestão	-	-	-	01	-	01
Solicitação /e-Sic	-	-	-	-	102	102
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>95</b>	<b>03</b>	<b>21</b>	<b>141</b>	<b>264</b>

FONTE: Ouvidoria/IPERON

## 11. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

### 11.1.1. Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

- Meta Atuarial: 0,4050% ao mês (equivalente a 4,97% ao ano);
- Indexador Financeiro: INPC;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria por competência;
- Saída de servidores ativos; e
- Admissões de novos servidores

Isto posto, a RMBaC de janeiro a dezembro/2023 equivale a:

**Quadro 45 – Evolução da RMBaC**

Competência	Início	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Ajuste	Final
Jan/2023	6.113.474,697,41	45.364.022,17	28.121.983,61	24.874.781,63	-71.189.779,08	-126.676.770,25	0,00	6.013.968.935,49
Fev/2023	6.013.968.935,49	45.323.399,84	46.307.560,80	24.545.417,47	-152.984.520,07	-40.145.845,65	0,00	5.937.014.947,89
Mar/2023	5.937.014.947,89	45.230.747,94	37.996.895,67	24.200.077,37	81.559.729,75	-84.449.471,27	0,00	5.878.433.467,84
Abr/2023	5.878.433.467,84	47.153.375,82	31.155.697,38	23.935.101,51	-27.674.802,33	-39.870.291,64	0,00	5.913.132.548,59
Mai/2023	5.913.132.548,59	54.181.830,96	21.287.277,17	24.035.671,01	14.989.367,77	-17.621.051,33	0,00	6.010.005.644,17
Jun/2023	6.010.005.644,17	47.908.950,10	-6.010.005,64	24.317.467,95	-13.068.181,70	-136.541.575,99	198.884.826,62	6.127.054.507,74
Jul/2023	6.127.054.507,74	47.660.679,93	-5.514.349,06	24.793.548,42	-14.446.562,32	-123.048.290,23	0,00	6.056.499.534,49
Ago/2023	6.056.499.534,49	45.927.012,82	21.112.999,07	24.579.180,21	1.844.220,97	-2.112.346,54	0,00	6.138.850.601,01
Set/2023	6.138.850.601,01	44.880.868,54	6.752.735,66	24.891.009,45	11.789.576,79	-124.425.430,79	0,00	6.102.739.360,65
Out/2023	6.102.739.360,65	50.177.509,59	7.323.287,23	24.747.062,05	5.190.203,43	-87.660.694,07	0,00	6.102.516.728,89
Nov/2023	6.102.516.728,89	47.752.170,84	6.102.516,73	24.741.215,96	0,00	0,00	0,00	6.181.112.632,41
Dez/2023	6.181.112.632,41	93.733.971,17	33.996.119,48	25.172.521,26	0,00	0,00	0,00	6.334.015.244,32
<b>Total</b>		<b>615.294.539,72</b>	<b>219.632.718,10</b>	<b>294.833.054,27</b>	<b>-327.110.206,29</b>	<b>-782.551.767,76</b>	<b>198.884.826,62</b>	

FONTE: RTM Consultoria Previdenciária

**Nota explicativa:** A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou incremento de 3,61% (três inteiros e sessenta e um por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2023 (data-base: 31/12/2022) e a competência dezembro de 2023, sendo que as variáveis que ocasionaram os maiores impactos foram as 1060 (uma mil e sessenta) concessões de aposentadorias, 41 (quarenta e um) falecimentos, 370 (trezentas e setenta) exonerações e 4 (quatro) concessões de pensões. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 2.984 (dois mil novecentos e oitenta e quatro) novos servidores.

O campo Ajuste demonstra os Ganhos e Perdas Atuariais ocorridas no período devido à nova base de dados com as informações de salários e benefícios atualizadas de 31/12/2022 para 30/06/2023. No entanto, essa nova base de dados não contemplou algumas movimentações do período, e assim, foi necessário a inclusão do impacto dessas movimentações ocorridas até a competência de junho. Por conseguinte, o valor esperado para a RMBC em junho de 2023 era de R\$ 6.508.291.748,05, descontando os valores do impacto das movimentações do período de R\$ 382.794.622,55, o valor final foi de R\$ 6.127.054.507,74.

### 11.1.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício de aposentadoria e/ou pensão é concedido. Desta forma, leva-se em consideração os benefícios previstos no plano:

- Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho;
- Pensão por morte de servidor ativo;
- Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
- Pensão por morte de servidor aposentado por Incapacidade Permanente Para o Trabalho

**Quadro 46 – Evolução da RMBC**

Competência	Início	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Ajuste	Final
Jan/2023	10.334.558.927,92	3.944.890,68	-79.796.894,23	47.538.971,07	41.857.176,55	149.287.240,46	-79.271.347,94	0,00	10.418.118.964,51
Fev/2023	10.418.118.964,51	3.839.626,98	-79.725.507,83	80.219.516,03	42.195.612,59	37.041.260,90	-9.144.042,76	0,00	10.492.545.430,42
Mar/2023	10.492.545.430,42	3.957.931,22	-81.112.686,80	67.152.290,75	42.497.055,72	113.103.675,23	-11.417.437,88	0,00	10.626.726.258,66
Abr/2023	10.626.726.258,66	4.128.493,44	-83.736.786,37	56.321.649,17	43.040.516,80	29.704.112,37	-21.146.294,38	0,00	10.655.037.949,69
Mai/2023	10.655.037.949,69	5.704.043,90	-96.328.148,43	38.358.136,62	43.155.185,21	26.579.924,38	-459.116,79	0,00	10.672.020.792,41
Jun/2023	10.672.020.792,41	4.585.359,23	-88.372.108,12	-10.672.020,79	43.224.079,46	138.002.845,18	-410.585,48	605.747.190,02	10.757.543.676,79
Jul/2023	11.363.290.866,81	4.765.233,49	-90.192.537,75	-10.226.961,78	46.023.761,18	125.957.047,04	-782.238,66	0,00	11.438.835.170,34
Ago/2023	11.438.835.170,34	4.668.492,75	-90.623.190,49	22.877.670,34	46.329.731,79	9.159.190,02	-2.907.542,86	0,00	11.428.339.521,89
Set/2023	11.428.339.521,89	4.680.599,01	-89.280.793,15	12.571.173,47	46.287.222,16	130.799.339,49	0,00	0,00	11.533.397.062,88
Out/2023	11.533.397.062,88	4.728.058,92	-92.217.595,60	13.840.076,48	46.712.727,70	104.573.333,30	-7.376.855,63	0,00	11.603.656.808,04
Nov/2023	11.603.656.808,04	4.618.335,72	-91.075.313,44	11.603.656,81	46.997.294,71	0,00	0,00	0,00	11.575.800.781,84
Dez/2023	11.575.800.781,84	4.740.390,66	-176.772.190,15	63.666.904,30	46.884.471,84	0,00	0,00	0,00	11.514.320.358,49
<b>Total (R\$)</b>		<b>54.361.456,00</b>	<b>-1.139.233.752,36</b>	<b>393.251.035,28</b>	<b>535.204.835,73</b>	<b>864.207.968,84</b>	<b>-132.915.462,38</b>	<b>605.747.190,02</b>	

FONTE: RTM Consultoria Previdenciária

**Nota explicativa:** A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 11,42% (onze inteiros e quarenta e dois por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2023 e a competência dezembro deste ano. Neste período foi constituída uma

reserva de R\$ 864.207.968,84 (oitocentos e sessenta e quatro milhões duzentos e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) concernente as 1060 (uma mil e sessenta) concessões de aposentadorias e 90 (noventa) concessões de pensões. No mesmo período ocorreu 190 (cento e noventa) extinções de aposentadorias e 3 (três) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 132.915.462,38 (cento e trinta e dois milhões novecentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

O campo Ajuste demonstra os Ganhos e Perdas Atuariais ocorridas no período devido à nova base de dados com as informações de salários e benefícios atualizadas de 31/12/2022 para 30/06/2023. No entanto, essa nova base de dados não contemplou algumas movimentações do período, e assim, foi necessário a inclusão do impacto dessas movimentações ocorridas até a competência de junho. Por conseguinte, o valor esperado para a RMBC em junho de 2023 era de R\$ 11.456.635.721,35, descontando os valores do impacto das movimentações do período de R\$ 92.483.013,98, o valor final foi de R\$ 11.363.290.866,81.

### **11.1.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura**

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são: **I) Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho;** e **II) Pensão por morte de servidor ativo.**

Os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos na data da ocorrência do evento, tendo em vista o regime financeiro adotado e ainda observadas as seguintes regras:

- Para os benefícios concedidos constitui-se no respectivo mês da ocorrência a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC que é calculada individualmente, conforme as características do segurado e de seus beneficiários;
- Com o resultado apurado no mês, calculado pela diferença entre a contribuição oriunda do Fundo Garantidor de Benefício - FGB, destinada à constituição da RMBC e o resultado da reserva apurada neste trabalho, será subtraído do saldo do FGB existente e, se suficiente, conforme estabelecido no cálculo atuarial para o exercício vigente, ou, havendo insuficiência de recursos a diferença poderá ser suportada pelo Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco, caso este esteja instituído.

Ressalte-se que essas apurações serão realizadas separadamente em relação a cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

As alíquotas do FGB destinadas à cobertura desses benefícios de risco estão descritas na Tabela - 5 Custo Normal, calculadas na Reavaliação Atuarial.

### 11.1.3.1. Fundo Garantidor de Benefícios de Risco – FGB em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

**Quadro 47 – Evolução do FGB de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**

COMPETÊNCIA	INICIAL	RECEITA	DESPESA	FPOR	RENTABILIDADE	FINAL
Jan/2023	0,00	7.124.539,06	0,00	0,00	0,00	7.124.539,06
Fev/2023	7.124.539,06	7.118.159,22	0,00	0,00	0,00	14.242.698,28
Mar/2023	14.242.698,28	7.103.607,99	518.644,76	0,00	0,00	20.827.661,51
Abr/2023	20.827.661,51	7.405.561,76	0,00	0,00	0,00	28.233.223,27
Mai/2023	28.233.223,27	8.509.399,14	0,00	0,00	0,00	36.742.622,41
Jun/2023	36.742.622,41	7.524.226,69	0,00	0,00	0,00	44.266.849,10
Jul/2023	44.266.849,10	7.485.235,21	0,00	0,00	0,00	51.752.084,31
Ago/2023	51.752.084,31	7.212.958,22	0,00	0,00	0,00	58.965.042,53
Set/2023	58.965.042,53	7.048.658,51	0,00	0,00	0,00	66.013.701,04
Out/2023	66.013.701,04	7.880.509,93	0,00	0,00	0,00	73.894.210,97
Nov/2023	73.894.210,97	7.499.604,09	0,00	0,00	0,00	81.393.815,06
Dez/2023	81.393.815,06	14.721.166,84	0,00	0,00	0,00	96.114.981,90
<b>Total (RS)</b>		96.633.626,66	518.644,76			

FONTE: RTM Consultoria Previdenciária

**Nota explicativa:** No período houve a entrada de 01 servidor, gerando o valor de reserva de R\$ 518.644,76 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). A ocorrência foi identificada no setor de outros.

**Quadro 48 – Evolução do FGB de pensão por morte de servidor ativo**

COMPETÊNCIA	INICIAL	RECEITA	DESPESA	FPOR	RENTABILIDADE	FINAL
Jan/2023	0,00	4.049.335,87	0,00	0,00	0,00	4.049.335,87
Fev/2023	4.049.335,87	4.045.709,80	0,00	0,00	0,00	8.095.045,67
Mar/2023	8.095.045,67	4.037.439,39	1.179.397,20	0,00	0,00	10.953.087,86
Abr/2023	10.953.087,86	4.209.059,23	0,00	0,00	0,00	15.162.147,09
Mai/2023	15.162.147,09	4.836.441,33	0,00	0,00	0,00	19.998.588,43
Jun/2023	19.998.588,43	4.276.504,18	0,00	0,00	0,00	24.275.092,60
Jul/2023	24.275.092,60	4.254.342,80	0,00	0,00	0,00	28.529.435,40
Ago/2023	28.529.435,40	4.099.590,20	0,00	0,00	0,00	32.629.025,60
Set/2023	32.629.025,60	4.006.208,05	0,00	0,00	0,00	36.635.233,65
Out/2023	36.635.233,65	4.479.002,96	3.641.492,99	0,00	0,00	37.472.743,62
Nov/2023	37.472.743,62	4.262.509,57	0,00	0,00	0,00	41.735.253,19
Dez/2023	41.735.253,19	8.366.990,27	0,00	0,00	0,00	50.102.243,46
<b>Total (RS)</b>		54.923.133,65	4.820.890,20			

Do mesmo modo, o benefício de pensão por morte dos servidores ativos apresentou resultado Atuarial e Financeiro superavitário, dado que a constituição de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos deste benefício foi inferior à toda receita auferida.

**Quadro 49 – Evolução do FGB dos benefícios de risco**

COMPETÊNCIA	INICIAL	RECEITA	DESPESA	FPOR	RENTABILIDADE	FINAL
Jan/2023	0,00	11.173.874,94	0,00	0,00	0,00	11.173.874,94
Fev/2023	11.173.874,94	11.163.869,01	0,00	0,00	0,00	22.337.743,95
Mar/2023	22.337.743,95	11.141.047,39	1.698.041,96	0,00	0,00	31.780.749,38
Abr/2023	31.780.749,38	11.614.620,99	0,00	0,00	0,00	43.395.370,37
Mai/2023	43.395.370,37	13.345.840,47	0,00	0,00	0,00	56.741.210,84

Jun/2023	56.741.210,84	11.800.730,87	0,00	0,00	0,00	68.541.941,70
Jul/2023	68.541.941,70	11.739.578,00	0,00	0,00	0,00	80.281.519,71
Ago/2023	80.281.519,71	11.312.548,42	0,00	0,00	0,00	91.594.068,13
Set/2023	91.594.068,13	11.054.866,57	0,00	0,00	0,00	102.648.934,69
Out/2023	102.648.934,69	12.359.512,89	3.641.492,99	0,00	0,00	111.366.954,59
Nov/2023	111.366.954,59	11.762.113,66	0,00	0,00	0,00	123.129.068,25
Dez/2023	123.129.068,25	23.088.157,11	0,00	0,00	0,00	146.217.225,36
<b>Total (R\$)</b>	<b>-</b>	<b>151.556.760,31</b>	<b>5.339.534,95</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: RTM Consultoria Previdenciária

**Nota explicativa:** Destarte, os benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC apresentaram saldo superavitário no acumulado até agosto de 2023.

#### 11.1.4. Considerações sobre os resultados

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações: **I)** A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma redução no acumulado das reservas; **II)** A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um leve incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2023 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. No caso da pensão, apresentou um baixo incremento na apuração das concessões, considerando-se a divergência entre os dados e informações disponibilizados para a realização do Cálculo Atuarial de 2023 e daqueles repassados na ocorrência do evento. Além disso, houveram ocorrências atípicas aumentando o Passivo Atuarial; **III)** Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado; e **IV)** Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa evolução resultante da expressiva elevação dos ativos garantidores.

Por fim, de acordo com os resultados demonstrados nesse relatório, podemos depreender a ocorrência de um equilíbrio entre os ativos garantidores e o passivo apurado, produzindo um decréscimo das obrigações em relação aos ativos.

## 12. GOVERNANÇA

### 12.1. Ações de treinamento e Desenvolvimento

Com o intuito de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Iperon realizou ações e disponibilizou cursos para o desenvolvimento profissional de seus servidores, detalhado na sequência.

**Quadro 50 – Ações realizadas no quarto trimestre de 2023**

AÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR			
EVENTO	ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO
Ginástica Laboral	Ginástica na laboral	Realizado no Iperon/sede 03 (três) vezes na semana.	Desenvolver semanalmente a prática de ginástica laboral, contribuindo significativamente na prevenção do sedentarismo e doenças como LER/DORT, melhorias na postura e concentração, dentre outros benefícios aos servidores e servidoras do IPERON.
Campanha sobre o Outubro Rosa: Mês de prevenção do câncer de mama	Palestra com profissional em parceria com a SESAU	Realizado na data de 20 de outubro de 2023, na sede do Iperon	Realizado palestra com profissional da área e equipe da SESAU para fins de apoio a campanha e incentivo ao cuidado precoce. O objetivo da ação é a conscientização da Campanha Outubro Rosa: Mês de Prevenção ao Câncer de Mama e Colo do Útero.
Campanha Novembro Azul: Cuidado e prevenção ao câncer de próstata	Visitas nas salas e distribuição de folhetos informativos.	Realizado na data de 30 de novembro de 2023, na sede do Iperon	O objetivo é fomentar a conscientização sobre as doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. Foi realizado visitas nas salas, distribuição de folhetos informativos e fotos dos servidores para registro e divulgação nas mídias institucionais do instituto.
AÇÕES EM VALORIZAÇÃO, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES			
EVENTO	ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO
Dia do Servidor Público	Confraternização e coffee-break	Realizado na data de 27 de outubro de 2023, na sede do Iperon	O foco da ação foi celebrar a homenagem ao Dia do Servidor Público, que é comemorado no dia 28 de Outubro de 2023, promovendo valorização aos servidores deste Instituto. Foi realizado na sede do Iperon, como forma de reconhecimento e agradecimento aos nossos dedicados servidores.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO			
EVENTO	ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO
<b>Curso Contratos administrativos em foco</b>	Curso presencial nas datas de 16/10 a 18/10/2023 para 02 servidores	São Paulo/SP	Enfoque na visão sistêmica da contratação, terceirização, execução, duração e alterações contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro, fiscalização e extinção dos contratos, objetivando conhecer as principais novidades, alterações e repercussões da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à seleção do fornecedor e à gestão dos contratos; discutir esse novo regime jurídico, suas polêmicas e as possíveis interpretações; preparar-se para os desafios e as dificuldades de aplicar o novo regime de licitações e contratos de forma eficiente e segura, dominar os principais entendimentos e as recomendações do TCU e dos tribunais superiores que norteiam a interpretação dos temas abordados.
<b>4º Semana Nacional sobre a nova lei de licitações</b>	Curso presencial nas datas de 23/10 a 27/10/2023 para 07 servidores	Gramado/RS	A 4ª Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitações será uma oportunidade ímpar para aqueles que buscam aprimorar seus conhecimentos sobre o novo modelo das aquisições e contratações públicas, compreendendo os principais normativos, a própria lei em si, e as boas práticas e estratégias para aperfeiçoar a gestão e governança no campo das compras públicas.
<b>Cálculos de aposentadoria e pensões</b>	Curso presencial nas datas de 08/11 a 10/11/2023 para 14 servidores	Recife/PE	Visa esclarecer as significativas modificações introduzidas pela recente Reforma da Previdência no serviço público, promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, destacando a regra geral (disposições transitórias), as regras de transição e do direito adquirido. Aborda, também, as ECs 88/15, 70/12, 47/05, 41/03, 20/98 e a recentíssima Portaria MTP 1.467/22, possibilitando a aquisição de conhecimentos para operacionalizar a concessão, o cálculo, o reajustamento e o controle das aposentadorias e pensões por morte.
<b>Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos</b>	Curso presencial nas datas de 08/11 a 10/11/2023 para 05 servidores	João Pessoa/PB	Atualização com a nova Lei nº 14.133/21 e com a visão sistêmica das contratações ajustes e alterações dos contratos e as legislações; termo aditivos e apostilamentos; objetos contratuais e a execução dos contratos (alterações e ajustes); alterações dos contratos; o reequilíbrio econômico financeiro, o reajuste e a repactuação dos contratos; o TCU e os entendimentos acerca do tema e os procedimentos para a realização dos apostilamentos e termos aditivos, entre outros pontos importantes.
<b>Folha de pagamento no serviço público</b>	Curso presencial nas datas de 08/11 a 10/11/2023 para 07 servidores	João Pessoa/PB	Objetivo de atualização das diversas peculiaridades da legislação aplicada no que se refere à folha de pagamento no funcionalismo público, principalmente, quanto aos direitos e deveres constitucionalmente previstos, bem como demais temas da vida funcional dos servidores públicos.
<b>2º Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira</b>	Curso presencial nas datas de 21/11 a 24/11/2023 para 02 servidores	Brasília/DF	O curso teve por objetivo tornar mais eficiente a alocação e a aplicação dos recursos públicos e de tornar mais racionais os gastos governamentais com vistas a fortalecer a integração entre os Órgãos Públicos, aproximando os governos Federal, Estadual e Municipal. Esse intercâmbio de ideias e a troca de informações na área de Orçamento e Planejamento, permitirão aos participantes conhecer a realidade da gestão das finanças públicas no Brasil, promovendo, também, o aprimoramento contínuo do sistema orçamentário.
<b>7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições</b>	Curso presencial nas datas de 27/11 a 29/11/2023 para 03 servidores	Foz do Iguaçu/PR	O objetivo do evento foi trazer aos agentes, que se encontram nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, uma abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação. Portanto, mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento proporciona uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras.
<b>Curso Prático de Legislação de Pessoal no serviço público (Lei n. 8.112/90)</b>	Curso presencial nas datas de 13/12 a 15/12/2023 para 09 servidores	Brasília/DF	Aplicar corretamente a Lei 8.112/90 e a legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública. O curso aborda conceitos e institutos relacionados ao regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão.

2º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica	Curso presencial nas datas de 04/12 a 06/12/2023 para 02 servidores	Foz do Iguaçu/PR	Busca abordar, com a devida profundidade, os principais temas que envolvem a atuação do órgão de assessoria jurídica, seja de estatais ou de órgão públicos federais, estaduais e municipais, com estudo do regime jurídico de atuação, responsabilidades, competências, prerrogativas e reflexões imprescindíveis para a construção de um futuro condizente com os desafios que se descontinam.
Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, com enfoque na nova portaria MTP 1.467/2022 E IN INSS 128/2022	Curso presencial nas datas de 04/12 a 05/12/2023 para 05 servidores	Natal/RN	O curso teve por objetivo atualização e demais conhecimentos referentes à Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, com enfoque na nova portaria MTP 1.467/2022 E IN INSS 128/2022".

## 12.2. Publicação das Atividades dos órgãos Colegiados

### 12.2.1. Conselho Superior Previdenciário (CSP)

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
21.11.2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	<p><b>Marcos José Rocha dos Santos</b> - Presidente do Conselho Superior Previdenciário;</p> <p><b>Alexandre Jesus de Queiroz Santiago</b> - Representante do Ministério Público Estadual;</p> <p><b>Emílio Márcio de Albuquerque</b> - Representante dos Servidores;</p> <p><b>Elcione Moreira Deiró</b> - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;</p> <p><b>Paulo Curi Neto</b> - Presidente do Tribunal de Contas do Estado;</p> <p><b>Rinaldo Forti Silva</b> - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;</p> <p><b>Victor Hugo de Souza Lima</b> - Defensor Público-Geral;</p> <p><b>Tiago Cordeiro Nogueira</b> – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;</p>	<p>1. Apreciação e deliberação da <u>alteração do plano vigente de equacionamento para amortização do déficit técnico</u> (art. 6º da Lei n. 5.111/21), com vigência a partir do <u>exercício de 2024</u>, em atenção ao Parecer de Atualização da Avaliação Atuarial - 2023.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado, por unanimidade, a proposta contida na letra "b) a PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO VIGENTE DA LEI Nº 5.111/2021, que terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, com AMPLIAÇÃO das parcelas até 2065, nos termos do art. 43, parágrafo único, do Anexo VI da Portaria MTP 1.467/22 (com alteração da Lei nº 5.111/21)", assim como o item "2 - Fixar o seguinte entendimento: a' enquanto houver déficit financeiro e atuarial do RPPS estadual, a destinação do excedente de repasse duodecimal e do saldo financeiro dos recursos orçamentários persistirá ainda que haja a identificação de eventual situação de superávit por poder ou órgão autônomo individualmente considerado, por força da responsabilidade solidária e do que dispõe o art. 137-A, §º 8º, da Constituição estadual, mantendo-se o registro contábil individualizado do repasse ao poder ou órgão autônomo transferidor."'</p>

**Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.**

## 12.2.2. Atividades do Conselho de Administração (CAD/IPERON)

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
24/10/2023	10ª Reunião Ordinária de 2023	<p>Daniel Piedade de Oliveira Soler (Presidente); Adriel Pedroso do Reis (Vice-Presidente); Alexandre Miguel (Conselheiro); Ana Cláudia Mesquita de Araújo (Conselheira); Ana Lígia Oliveira de Freitas (Conselheira); Emílio Márcio de Albuquerque (Conselheiro); Hans Lucas Immich (Conselheiro); Israel Santos Borges (Conselheiro); Ivan Pimenta Albuquerque (Conselheiro); Jakeline Oliveira Costa Mackerte (Conselheira); Márcia Cristina dos Santos (Conselheira); Marcelo de Freitas Oliveira (Conselheiro); Mauro Bianchin (Conselheiro); e Mauro Roberto da Silva (Conselheiro).</p>	<p>1. Apreciação e deliberação quanto ao Relatório de Governança Corporativa 2023 – 2º trimestre - Processo SEI n. 0016.001376/2023-67. Relator: Israel Santos Borges;</p> <p>2. Verificar a publicação do Relatório de Governança Corporativa do 3º Trimestre de 2023;</p> <p>3. Escolha do Relator para analisar sobre a deliberação da Diretoria Executiva, quanto ao Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA do 1º quadrimestre de 2023 – Processo SEI n. 0016.003562/2023-31;</p> <p>4. Escolha do Relator para analisar sobre a deliberação da Diretoria Executiva, quanto ao Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA do 2º Quadrimestre de 2023 – Processo SEI n. 0016.004390/2023-12;</p> <p>5. Verificar o andamento dos trabalhos de elaboração do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA do 3º Quadrimestre de 2023;</p> <p>6. Apreciação e deliberação do Relatório da Prestação de Contas mês de junho de 2023 – Processo SEI n. 0016.003089/2023-91. Relator: Ivan Pimenta Albuquerque;</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2023, nos termos do voto do Relator Israel Santos Borges (id. <a href="#">0043291068</a>), bem como as recomendações a seguir: 1- Recomenda-se que seja incluído no relatório o número de pensionistas dos servidores do Tribunal de Justiça e do Ministério Público de Rondônia, uma vez que eles recebem seus proventos e pensões por meio desse instituto. 2- Solicita-se que seja fornecido esclarecimento adicional sobre a média geral de tempo de tramitação dos processos administrativos na Setorial. É importante esclarecer se essa média se aplica a todos os processos que tramitam na Procuradoria ou se referem apenas a concessões de aposentadorias e pensões, devido ao grande número de reclamações relacionadas a esses últimos. 3- Recomenda-se a substituição da palavra "Poder" por "Órgão" no parágrafo que trata desta Setorial no Relatório de Governança Corporativa, localizado na página 35.</p> <p><b>Deliberação:</b> Este Conselho foi informado de que a previsão para o envio do Relatório de Governança Corporativa do 3º Trimestre de 2023 é até dezembro de 2023.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a escolha do relator através de sorteio. Realizado o sorteio, o conselheiro sorteado foi o Conselheiro Adriel Pedroso dos Reis.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a escolha do relator através de sorteio. Realizado o sorteio, a conselheira sorteada foi a Conselheira Márcia Cristina.</p> <p><b>Deliberação:</b> Foi dado ciência para este conselho que a previsão para encaminhamento do Relatório de Governança Corporativa do 3º Trimestre de 2023, será até Dezembro de 2023.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Prestação de Contas mês de junho de 2023, conforme voto do Relator Ivan Pimenta Albuquerque (id. <a href="#">0043291834</a>): "I – APROVAR, com as ressalvas apontadas pelo Conselho Fiscal, com fulcro no inciso XV do art. 2º</p>

			<p>do Regimento Interno do CAD, a prestação de contas mensal das unidades orçamentárias Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/PERON – UG 140023 e Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON/FUNPRECAP – UG 140025, referente ao mês de junho/2023; II - RECONHECER a qualidade das informações contábeis fornecidas na Prestação de Contas de junho de 2023, bem como valorizar os procedimentos e medidas implementadas após análises da Auditoria Interna e Parecer do Conselho Fiscal. III – Dar ciência deste relatório e respectiva deliberação aos interessados.”</p>
	<p>7. Apreciação e deliberação do Relatório sobre a transmissão de reuniões dos Conselhos – Processo SEI n. 0016.069766/2022-53. Relator: Emílio Márcio de Albuquerque;</p>		<p><b>Deliberação:</b> Após debates e ajustes realizados pelos conselheiros, ficou deliberado, por unanimidade, o encaminhamento das pontuações referentes às transmissões das reuniões dos Conselhos, conforme o voto do relator Emílio Márcio de Albuquerque (id. <a href="#">0043292266</a>): "... a) Ficam a Presidência do IPERON e sua diretoria incumbidos de viabilizarem a transmissão das reuniões do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, de forma simultânea, pela internet, através de ferramenta tecnológica adequada, e que permita, outrossim, o acesso público às gravações, tudo isso no site oficial do IPERON. Prazo: 90 dias corridos a partir do início do exercício financeiro de 2024; b) Que a Presidência do IPERON e sua diretoria disponibilizem a mesma ferramenta e condições tecnológicas necessárias para o mesmo tipo de transmissão descrita acima aos demais Conselhos e Comitê de Investimentos, caso estes optem por fazê-la. Observando o mesmo prazo acima." Além disso, fica ainda deliberado, por unanimidade, que, dentro do mesmo prazo de 90 dias estabelecido no item "a", o Conselho de Administração deve providenciar uma normativa que preveja a transmissão das reuniões online.</p>
	<p>8. Escolha do Relator para analisar a Minuta de regulamentação da Lei nº 5.111/2021, de 1º de outubro de 2021, em atendimento à recomendação do item IV da Decisão Monocrática n. 0169/22/GCJEPPM, conforme deliberação contida na Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – Processo SEI n. 0016.004208/2023-23;</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a escolha do Conselheiro Israel Borges como relator.</p>

		<p><b>9.</b> Status da execução do PAAI 2023 (Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023) (id. <a href="#">0043308788</a> e <a href="#">0043308812</a>) Apresentação pelo Auditor Geral do Iperon, Eldeni Timbo Passos;</p> <p><b>10.</b> Memorando nº 22/2023/IPERON-Cl endereçado aos Órgãos Colegiados com objetivo de realização do "<u>Levantamento de Riscos à Integridade</u>" Processo SEI n. 0016.004387/2023-07;</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado, por unanimidade, o encaminhamento de uma solicitação à gestão para verificar a possibilidade de complementar a força-tarefa da Auditoria Interna com outros auditores que estejam lotados em diferentes setores do IPERON. Além disso, a solicitação de uma avaliação sobre como a tecnologia da informação pode otimizar os trabalhos da Auditoria Interna do IPERON, com o objetivo de torná-los mais eficientes e ágeis.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica aprovada, por unanimidade, a escolha dos Conselheiros Danie Piedade, Mauro Bianchin e Ana Lígia Oliveira de Freitas para participarem do programa de "Levantamento de Riscos à Integridade".</p> <p>Ao final da reunião, o Conselheiro Mauro Roberto da Silva solicitou a palavra e pediu à Diretoria Executiva informações sobre a contratação da empresa responsável por disponibilizar o simulador de aposentadoria. Ele questionou se há um prazo definido para a conclusão desse contrato e se existe alguma alternativa ou ferramenta adicional que possa ser disponibilizada aos servidores. O Conselheiro Mauro Roberto da Silva argumentou que tem recebido várias demandas sobre o assunto. A Conselheira Ana Lígia, em concordância com Mauro, informou que também tem enfrentado uma alta demanda com as mesmas perguntas. Em resposta aos questionamentos dos conselheiros, o Diretor de Previdência, Elton Parente de Oliveira, esclareceu que o processo de contratação já está em andamento. Além disso, ele explicou que já possui acesso ao sistema SICAPWEB, por meio do login do Tribunal de Contas, mas o que está em fase de contratação são os logins para o IPERON. Isso permitirá que a ferramenta seja disponibilizada não apenas para o IPERON, mas também para todos os setores de Recursos Humanos dos poderes e órgãos autônomos. Ele também destacou que em casos de demandas urgentes, é possível entrar em contato diretamente com ele. O Diretor de Previdência, ainda esclareceu que o cálculo da aposentadoria pela média requer a inclusão de todas as contribuições mensais dos últimos 5 anos e que esse processo é realizado de forma manual, o que o torna mais complexo. No entanto, ele ressaltou que o sistema permite identificar facilmente em qual regra de aposentadoria o servidor se encaixa e quando isso ocorre. Adicionalmente, o Presidente em exercício, Delner do Carmo Azevedo, informou que o processo de contratação está em fase avançada e acredita que a ferramenta estará disponível para utilização até o final do exercício atual.</p>
--	--	---	--	---

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
21/11/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	<p>Daniel Piedade de Oliveira Soler (Presidente); Adriel Pedroso do Reis (Vice-Presidente); Alexandre Miguel (Conselheiro); Ana Cláudia Mesquita de Araújo (Conselheira); Ana Lígia Oliveira de Freitas (Conselheira); Emílio Márcio de Albuquerque (Conselheiro); Hans Lucas Immich (Conselheiro); Israel Santos Borges (Conselheiro); Ivan Pimenta Albuquerque (Conselheiro); Jakeline Oliveira Costa Mackerte (Conselheira); Márcia Cristina dos Santos (Conselheira); Marcelo de Freitas Oliveira (Conselheiro); Mauro Bianchin (Conselheiro); e Mauro Roberto da Silva (Conselheiro).</p>	<p>1. Apreciação e deliberação do Relatório de Prestação de contas mês de Abril de 2023 – SEI n. 0016.002243/2023-16. Relator: Mauro Roberto da Silva;</p> <p>2. Apreciação e deliberação do Relatório de Prestação de contas mês de Maio de 2023 - SEI n. 0016.002686/2023-07. Relatora: Ana Cláudia Mesquita de Araújo;</p> <p>3. Análise sobre a deliberação da Diretoria Executiva, quanto ao Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA do 1º quadrimestre de 2023 – Processo SEI n. 0016.003562/2023-31. Relator: Adriel Pedroso dos Reis;</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a aprovação do Relatório de Prestação de contas mês de Abril de 2023, nos termos do voto do Relator Conselheiro Mauro Roberto da Silva (id. <a href="#">0044152586</a>): "... I – Aprovar, com ressalvas apontadas pelo Conselho Fiscal, com fulcro no inciso XV do art. 2º do Regimento Interno do CAD, a prestação de contas mensal das unidades orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON UG 140023 e Fundo Previdenciário Capitalizado IPERON/FUNPRECAP UG 140025, referente ao mês de abril/2023. II – Alertar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, na pessoa de seu representante legal, senhor Tiago Cordeiro Nogueira, que as providências adotadas em relação às ressalvas/recomendações sugeridas pelo Conselho Fiscal sejam encaminhadas para reanálise o mais rápido possível, sanando definitivamente as prestações de contas."</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a aprovação do Relatório de Prestação de contas mês de Maio de 2023, nos termos do voto da Relatora Conselheira Ana Cláudia Mesquita de Araújo (id <a href="#">0044159115</a>): "...I – APROVAR COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de maio/2023, nos termos da deliberação do Conselho Fiscal; II – SOLICITAR da Diretoria de Administração e Finanças que seja anexada aos presentes autos a solução das demandas apresentadas no Despacho da DAF em que solicita providências pelos setores competentes acerca das manifestações da Auditoria Interna, bem como do Conselho Fiscal Relator quanto à necessidade de que "as diferenças apresentadas em conciliação deverão ser objeto de regularização nos meses seguintes, visando ajustar os saldos contábeis aos saldos efetivamente disponíveis em conta bancária".</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a aprovação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA do 1º quadrimestre de 2023, nos termos do voto do Relator Conselheiro Adriel Pedroso dos Reis (id. <a href="#">0044141947</a>): "... Depois de minuciosamente analisado o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial (RGGA) - 1º Quadrimestre de 2023 - Versão 4. e de acordo com os resultados demonstrados nele, este Relator conclui que, consoante os dados obtidos até o final do mês de</p>

			abril/23, podesse observar a ocorrência de um maior equilíbrio entre os ativos garantidores e o passivo apurado, tendo ocorrido um decréscimo das obrigações em relação aos ativos. Diante deste quadro, submeto o presente relatório à apreciação deste Conselho de Administração, recomendando que seja aprovado, e posteriormente, encaminhado para os órgãos competentes para que seja divulgado no sítio eletrônico do IPERON. Por fim, também pugnamos para que sejam adotadas as recomendações do atuário, promovendo-se adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas nesse RGGA, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas."
	4. Escolha de Relator para apreciação e deliberação do Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre 2023 – Processo SEI n. 0016.001376/2023-67;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteado para relator o conselheiro Marcelo de Freitas Oliveira.
	5. Escolha de Relator para apreciação e deliberação do Plano de Trabalho Atuarial e Cronograma Atuarial de 2024 - Processo SEI n. 0016.002980/2023-19;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteada para relatora, a conselheira Jackeline Oliveira Costa Mackerte.
	6. Verificação dos andamentos sobre o Relatório de Gestão de Risco;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteada para relatora, a conselheira Ana Claudia Mesquita de Araújo.
	7. Verificar se a Auditoria Interna está trabalhando em conformidade com a legislação atual;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteado para relator, o conselheiro Hans Lucas Immich.
	8. Escolha de Relator para avaliar a Atuação da Ouvidoria;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteado para relator, o conselheiro Alexandre Miguel.
	9. Verificar a publicação do Relatório de Governança Corporativa do terceiro trimestre - 2023;		<b>Deliberação:</b> Fica registrado que o Relatório de Governança Corporativa do terceiro trimestre de 2023 será encaminhado dentro do prazo estabelecido previamente em reunião anterior, ou seja, em até 60 dias após o término do período ao qual se refere.
	10. Verificar o andamento dos trabalhos de elaboração do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial (RGGA) – 3º Quadrimestre;		<b>Deliberação:</b> Fica registrado que Relatório Gerencial de Gestão Atuarial (RGGA) – 3º Quadrimestre de 2023 será encaminhado dentro do prazo

				estabelecido previamente em reunião anterior, ou seja, em até 60 dias após o término do período ao qual se refere.
		<b>11.</b> Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a aprovação do modelo de relatório apresentado pela Secretaria de Órgãos Colegiados, o qual será aprimorado conforme necessidade do Conselho de Administração e após retornará para <u>deliberação</u> .
		<b>12.</b> Analisar a periodicidade do encaminhamento do parecer de investimentos ao Conselho de Administração		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, o encaminhamento de solicitação ao Comitê de Investimento e ao Conselho Fiscal, que seja encaminhado mensalmente para conhecimento do Conselho de Administração o parecer mensal de investimento, após deliberação do Conselho Fiscal.
		<b>13.</b> Definição do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para o exercício de 2024;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2024, conforme calendário em anexo (id. <a href="#">0044145669</a> ).

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
12/12/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	Daniel Piedade de Oliveira Soler (Presidente); Adriel Pedroso do Reis (Vice-Presidente); Alexandre Miguel (Conselheiro); Ana Cláudia Mesquita de Araújo (Conselheira); Ana Lígia Oliveira de Freitas (Conselheira); Emílio Márcio de Albuquerque (Conselheiro); Hans Lucas Immich (Conselheiro); Israel Santos Borges (Conselheiro); Ivan Pimenta Albuquerque (Conselheiro); Jakeline Oliveira Costa Mackerte (Conselheira); Márcia Cristina dos Santos (Conselheira); Marcelo de Freitas Oliveira (Conselheiro); Mauro Bianchin (Conselheiro); e Mauro Roberto da Silva (Conselheiro).	<b>1.</b> Escolha de relator para análise da Política de Investimentos, submetida pelo Comitê de Investimentos e a Coordenadoria de Investimentos;  <b>2.</b> Escolha de relator para verificar se o planejamento anual foi cumprido;  <b>3.</b> Escolha de relator para avaliar os trabalhos do Auditor Geral;  <b>4.</b> Escolha de relator para avaliar o desempenho da Diretoria Executiva;  <b>5.</b> Apreciação da proposta de Plenária Virtual;  <b>6.</b> Apreciação e deliberação da análise da minuta de regulamentação da Lei nº 3.498/2014 e do art. 23 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 – Processo SEI n. <a href="#">0016.071205/2022-14</a> . Relator: Adriel Pedroso dos Reis;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a escolha do Presidente do Conselho, Daniel Piedade de Oliveira Soler, para a relatoria do item. Além disso, fica deliberado, por unanimidade, o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 22/12/2023, às 15h.  <b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteada para relatoria, a conselheira Márcia Cristina dos Santos.  <b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteado para relator, o conselheiro Hans Lucas Immich.  <b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a escolha de relator através de sorteio. Sendo sorteado para relator, o conselheiro Israel Santos Borges.  <b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação da Minuta de Plenária Virtual, com as correções e ajustes realizados pelo Conselho durante a reunião. Após as correções deverá ser encaminhada para ciência de todos os membros deste Conselho.  <b>Deliberação:</b> Fica deliberado, por unanimidade, a aprovação da minuta de regulamentação da Lei nº 3.498/2014 e do art. 23 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, conforme voto do conselheiro relator Adriel Pedroso dos Reis;

			juntamente com as correções e ajustes realizados pelo Conselho durante a reunião, (id. <a href="#">0044782730</a> ).
		<p>7. Apreciação e deliberação do Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre 2023 – Processo SEI n. <a href="#">0016.001376/2023-67</a>. Relator: Marcelo de Freitas Oliveira;</p>	<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre 2023, nos termos do voto do conselheiro relator Marcelo de Freitas Oliveira, (id.<a href="#">0044782853</a>) com as seguintes sugestões e reiterações. Sugestões: No tópico 2.3 - Contratos Vigentes: "Sugerimos neste tópico a inclusão dos valores contratuais, firmados com as Contratadas;" II No tópico 5.1 - Pagamento de Aposentados e Pensionistas: "Sugerimos que nos quadros comparativos apresentados nas págs. 29 e 30 sejam incluídos os valores percentuais para que se visualize o comportamento das despesas em relação a inclusão e/ou saída de beneficiários (aposentados e pensionistas) do Iperon, bem como a somatória das despesas do período (total)". Reiterações: "I - Reiteramos o apontamento realizado pela última relatoria do 2º trimestre da necessidade e de inclusão nos dados apresentados dos pagamentos realizados aos pensionistas pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público, já que as mesmas percebem seus proventos de pensão pelo Instituto." II "Reiteramos a solicitação realizada pelo Conselheiro Relator do relatório do 2º Trimestre a qual pede a substituição da expressão "Poder" por "Órgão" no parágrafo que trata desta Setorial no Relatório de Governança Corporativa à pág. 36, na qual salientamos a necessidade de alteração à luz da Constituição (CF/88), que acolheu o espírito montesquiano da trípartição dos Poderes."</p>
		<p>8. Apreciação e deliberação da análise do Plano de Trabalho Atuarial e Cronograma Atuarial de 2024 - Processo SEI n. <a href="#">0016.002980/2023-19</a>. Relatora: Jackeline Oliveira Costa Mackerte;</p>	<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Plano de Trabalho Atuarial e Cronograma Atuarial de 2024, conforme voto da conselheira relatora Jackeline Oliveira Costa Mackerte (id. <a href="#">0044820358</a>): " I – APROVAÇÃO do Plano de Trabalho Atuarial (id. <a href="#">0043845282</a>) e Cronograma Atuarial de 2024 (id. <a href="#">0043845314</a>); II – Dar ciência deste relatório e respectiva deliberação aos interessados. "</p>
		<p>9. Apreciação quanto ao pedido do Conselheiro Mauro Roberto da Silva, relativo ao quantitativo de processos de aposentadoria e pensões tramitando e já finalizados desde janeiro de 2023, bem como informações sobre o tempo para emissão de certidão de tempo serviço;</p>	<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do encaminhamento de expediente à Diretoria Executiva do Iperon, com os questionamentos que serão redigidos pelo conselheiro Mauro Roberto da Silva.</p>

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
22/12/2023	3ª Reunião Extraordinária de 2023	Daniel Piedade de Oliveira Soler (Presidente); Adriel Pedroso do Reis (Vice-Presidente); Alexandre Miguel (Conselheiro); Ana Cláudia Mesquita de Araújo (Conselheira); Ana Lígia Oliveira de Freitas (Conselheira); Emílio Márcio de Albuquerque (Conselheiro); Hans Lucas Immich (Conselheiro); Israel Santos Borges (Conselheiro); Ivan Pimenta Albuquerque (Conselheiro); Jakeline Oliveira Costa Mackerte (Conselheira); Márcia Cristina dos Santos (Conselheira); Marcelo de Freitas Oliveira (Conselheiro); Mauro Bianchin (Conselheiro); e Mauro Roberto da Silva (Conselheiro).	1. Apreciação e deliberação sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2024. Relator: Daniel Piedade de Oliveira Soler - Processo SEI n <a href="#">0016.005284/2023-56</a> .		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada por unanimidade, a aprovação da Política de Investimentos do exercício de 2024, nos termos do voto do Relator Presidente Daniel Piedade de Oliveira Soler (id: <a href="#">0044798402</a>): <i>“Feito este relato opino pela aprovação da Proposta de Política de investimentos de 2024, com as determinações exaradas pelo COFIS: 1. Fazer constar as certificações dos membros do Comitê de Investimentos do Iperon e da Coordenadoria de Investimento do Iperon; 2. Fornecer link para os órgãos fiscalizadores acessarem as informações da realização dos cálculos para precificação dos ativos; e 3. Solicitação ao Comitê de Investimentos do Iperon, que a Política de Investimentos seja encaminhada anualmente até o final do mês de outubro para deliberação deste Conselho. Adicionalmente, determino as seguintes retificações antes da publicação da Política de Investimentos: 1 - Fazer constar a participação e as responsabilidades relacionadas aos investimentos que recaiam sobre o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva ou a Presidência do Instituto, na sessão 3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS; 2- Prever expressamente que a análise complementar, como mencionado no item 8.2, seja aplicada em todas as situações, em vez de ser considerada apenas como uma opção. 3 - No tópico 8.3, incluir a possibilidade da diligência prévia não presencial, em complemento às diligências presenciais, como a realizada via videoconferência, sendo uma alternativa viável para ampliar a quantidade de diligências. Determino, ainda, as seguintes retificações para o processo de revisão da Política de 2024 a ser realizado no primeiro semestre de 2024 e adotado como novo padrão para os exercícios vindouros: 1- Que o Comitê de Investimentos e a Coordenadoria de Investimentos empreendam esforços para verificar a possibilidade de gestão mista, sobretudo para as hipóteses de destinar parte da carteira para operar crédito consignado, apresentando estudos que permitam uma reflexão aprofundada deste CAD. 2- Detalhamento mais preciso dos critérios de investimento e desinvestimento, previstos na sessão 7 da política de investimentos de 2024, sobretudo para os segmentos em que os critérios não ficaram suficientemente claros tais como renda variável e exterior; 3- Incluir, de forma mais detalhada, os critérios de governança, as rotinas periódicas de envio de informações, bem como toda a sistematica</i></p>

					<p>de divulgação dos aspectos relevantes dos investimentos do instituto via portal da transparéncia, no tópico 12 política de transparéncia; 4- A reformulação da seção 13 CREDENCIAMENTO DAS INST. FINAN. E FUNDOS DE INVESTIMENTOS, que trata do credenciamento, considerando aspectos como qualidade de gestão, histórico de atuação, solidez patrimonial, risco reputacional, padrões éticos, aderência à rentabilidade e princípios de segurança e prudência financeira. E, ainda, para o exercício de 2025 e seguintes, determino: 1- O estabelecimento de limites mais restritos para os valores superior e inferior da alocação de recursos, a fim de proporcionar maior precisão à estratégia alvo. As recomendações para retificação antes da publicação, bem como as recomendações do COFIS, não necessitam de reanálise por este colegiado. Elas devem atender ao especificado em cada tópico, permitindo assim o processo de publicação da Política de Investimentos.”</p>
			<p>2. Apreciação e deliberação da análise da minuta de regulamentação da Lei nº 5.111/2021, de 1º de outubro de 2021, em atendimento à recomendação do item IV da Decisão Monocrática n. 0169/22/GCJEPPM, conforme deliberação contida na Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – Processo SEI n. <a href="#">0016.004208/2023-23</a> Relator: Israel Santos Borges.</p>		<p>Deliberação: Fica deliberado por unanimidade, a aprovação da minuta de regulamentação da Lei nº 5.111/2021, de 1º de outubro de 2021, em atendimento à recomendação do item IV da Decisão Monocrática n. 0169/22/GCJEPPM, com as correções e ajustes realizados durante a reunião, nos termos do voto do Relator Conselheiro Israel Santos Borges (id. <a href="#">0044798692</a>) :“Diante do exposto, após a análise da minuta encaminhada a este Conselheiro de Administração, opinamos pela aprovação da proposta, com as retificações e acréscimos à redação sugeridos por este Conselheiro-Relator, bem como acolhemos as propostas do Presidente do CAD, Conselheiro Daniel Piedade de Oliveira Soler e do Diretor da DAF, Delner do Carmo Azevedo, razão pela qual submetemos a discussão e votação pelos Nobres Pares. É como voto.”</p>

### 12.2.3. Atividades do Conselho Fiscal (COFIS/IPERON)

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
25/10/2023	10ª Reunião Ordinária de 2023	<b>Antonio Germano</b> (Presidente); <b>Clênio Rubstânia</b> (Vice-Presidente); <b>Francisco Lopes Fernandes Netto</b> (Conselheiro); <b>Geovany Pedraza</b> (Conselheiro); <b>Hermes Murilo</b> (Conselheiro); <b>José Carlos</b> (Conselheiro); <b>Jurandir Cláudio</b>	1. Apresentação pelo Auditor Geral do Iperon, Eldeni Timbó Passos sobre o cumprimento da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto.		<p>Deliberação: Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o encaminhamento de um expediente, pontuando as sugestões do Conselho Fiscal para à Diretoria Executiva do Iperon, referente a Auditoria Interna do Iperon.</p>

**Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.**

		<p>(Conselheiro); e Wilson Gomes (Conselheiro).</p> <p>2. Exame dos controles dos atos de gestão pelo Controle Interno (contratos administrativos). Relator: José Carlos de Souza Colares.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, os controles dos atos de gestão pelo Controle Interno (contratos administrativos), com as recomendações sugeridas pelo conselheiro, relator José Carlos de Souza Colares.</p>
		<p>3. Apresentação e deliberação da análise referente ao mês de agosto/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON. Relator: Hermes Murilo Câmara Azzi Melo.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, a análise referente ao mês de agosto/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon, com a recomendação sugerida pelo conselheiro relator Hermes Murilo Câmara Azzi Melo.</p>
		<p>4. Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de julho/2023 - Processo SEI n. 0016.003587/2023-34. Relator: Emiliano de Sousa Marinho Filho.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, a aprovação do balancete mensal da entidade do mês de julho/2023, com a recomendação realizada pelo conselheiro relator Emiliano de Sousa Marinho Filho.</p>
		<p>5. Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de agosto/2023 - Processo SEI n. 0016.004016/2023-17. Relator: Geovany Pedraza Freitas.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o balancete mensal da entidade do mês de agosto/2023 com as seguintes recomendações realizadas pelo Conselheiro Relator Geovany Pedraza Freitas: <i>"Reiteramos a necessidade da tempestividade dos lançamentos contábeis a fim de que não ocasionam diferenças nos controles. Verificar quanto a possível frustração de receita, considerando que o saldo acumulado da arrecadação representa apenas 49,68%, do previsto para exercício financeiro em 2023. Verificar quanto ao andamento processual do direito a receber contido na conta contábil 1.1.3.4.1.02 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL fl.66, no valor de R\$ 1.085.101,14 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e um reais e quatorze centavos)."</i></p>
		<p>6. Apreciação e deliberação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA - 1º quadrimestre de 2023 - Processo SEI n. 0016.003562/2023-31. Relator: Jurandir Cláudio D'adda.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA - 1º quadrimestre de 2023, com as sugestões do conselheiro, relator Jurandir Cláudio D'adda.</p>
		<p>O conselheiro José Carlos pediu o uso da palavra para falar a respeito dos expedientes encaminhados à gestão do Iperon, pois alguns foram obtidas as respostas e outros não.</p> <p>É solicitou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados faça um relatório descritivo com todos os expedientes elaborados pelo Conselho Fiscal do Iperon, incluindo as respostas dadas pela gestão do Iperon;</p> <p>Que as informações sejam condensadas em uma pasta para o acesso de todos os conselheiros e acompanhamento das recomendações sugeridas pelo colegiado;</p> <p>Solicitou ainda que nas próximas reuniões deste Conselho seja lida juntamente com a pauta os encaminhamentos da reunião anterior em decorrência das deliberações, informando se foram ou não respondidas.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, as sugestões do conselheiro José Carlos de Souza Colares, ficou estipulado a data para dia 20.11.2023 para a Secretaria do Órgãos Colegiados do Iperon, apresentar o relatório descritivo com os expedientes elaborados pelo Conselho Fiscal do Iperon, Incluindo as respostas dadas pela gestão do Iperon.</p>		

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
27/11/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	<b>Antonio Germano</b> (Presidente); <b>Clênio Rubstânia</b> (Vice-Presidente); <b>Francisco Lopes Fernandes Netto</b> (Conselheiro); <b>Geovany Pedraza</b> (Conselheiro); <b>Hermes Murilo</b> (Conselheiro); <b>José Carlos</b> (Conselheiro); <b>Jurandir Cláudio</b> (Conselheiro); e <b>Wilson Gomes</b> (Conselheiro).	<ol style="list-style-type: none"> <li>Apresentação pelo Presidente do Iperon, Tiago Cordeiro Nogueira, para tratar sobre prestação de contas de 2022, balancetes mensais no decorrer do presente exercício e quais providências adotadas acerca da tributação do PASEP sobre receitas intra-orçamentárias;</li> <li>Exame dos controles dos atos de gestão pelo Controle Interno (diárias e passagens). Relator: Jurandir Cláudio D'adda.</li> <li>Apresentação e deliberação da análise referente ao mês de setembro/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON. Relator: Antonio Germano Torres Soares.</li> <li>Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de setembro/2023 - Processo SEI n. 0016.00439/2023-37 FUNPRECAP-UG 140025 e n. 0016.004358-2023-37 IPERON-UG 140023. Relator: José Carlos de Souza Colares.</li> <li>Apreciação e deliberação do Relatório de Governança - 3º trimestre de 2023 – Processo SEI n. 0016.001376/2023-67. Relator: Clênio Rubstânia Rabelo de Souza.</li> </ol> <p>O conselheiro Hermes Murilo, pediu o uso da palavra para falar a respeito do expediente elaborado sobre as fragilidades da Auditoria que contém algumas recomendações. Ficou deliberado em ata que seria endereçado ao Presidente do Iperon, porém o mais adequado seria endereçar a própria Auditoria Interna, pois tem autonomia própria e está vinculada ao Conselho de Administração. Sugeriu que o expediente seja endereçado a Auditoria Interna e em forma de Resolução para recomendar a Auditoria Interna que faça o levantamento da necessidade de recursos humanos e providencie as medidas pertinentes para obtenção desses recursos humanos. Sugeriu ainda, que a Auditoria Interna avalie se a remuneração está condizente com a natureza e complexidade das competências que são inerentes à atividade em conexão com outros cargos do Estado que exercem a mesma natureza, atividade e complexidade semelhantes. O conselheiro José Carlos se manifestou perguntando se no regimento interno do Conselho Fiscal havia previsão para editar resolução, e pediu vista para entender como funciona o fluxo dos expedientes elaborados pelo Colegiado, pois tem dúvidas para quem é encaminhado se pode reportar a qualquer setor do Iperon ou somente a Presidência do Iperon. O conselheiro Jurandir Cláudio sugeriu a revisão do regimento interno para constar a forma de expediente que será encaminhado ao setores do Iperon.</p> <p><b>Deliberação:</b> Suspenso o assunto, fica a deliberação para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 07.12.2023.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o exame dos controles dos atos de gestão pelo controle interno (diárias e passagens), com a recomendação do conselheiro, relator Jurandir Cláudio D'adda.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, sem ressalvas a análise referente ao mês de setembro/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o balancete mensal da entidade do mês de setembro/2023, com as recomendações realizadas pelo conselheiro relator José Carlos de Souza Colares.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, o Relatório de Governança - 3º trimestre de 2023.</p>

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
06/12/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	<b>Antonio Germano</b> (Presidente); <b>Clênio Rubstânia</b> (Vice-Presidente); <b>Francisco Lopes Fernandes Netto</b> (Conselheiro); <b>Geovany Pedraza</b> (Conselheiro); <b>Hermes Murilo</b> (Conselheiro); <b>José Carlos</b> (Conselheiro); <b>Jurandir Cláudio</b> (Conselheiro); e <b>Wilson Gomes</b> (Conselheiro).	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do Cronograma de trabalho do Conselho para o ano de 2024 e o item 2. Aprovação do Cronograma de trabalho do Conselho para o ano de 2024, de sua relatoria para o final. Todos os Conselheiros concordaram.</li> <li>Apresentação e deliberação da análise referente ao mês de outubro/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das</li> </ol>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada por unanimidade, sem ressalvas, a aprovação do Cronograma de trabalho do Conselho para o ano de 2024 (id.<a href="#">0044611002</a>).</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a aprovação sem ressalvas, da análise referente ao</p>

**Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.**

		<p>diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON. Relator: Clênio Rubstânio Rabelo de Souza.</p>			<p>mês de outubro/2023 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON.</p>		
			<p><b>4.</b> Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de outubro/2023 - Processo SEI n. 0016.004992/2023-70 FUNPRECAP-UG 140025 e n. 0016.004769-2023-22 IPERON-UG 140023. Relator: Wilson Gomes de Souza.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado e aprovado por unanimidade, a apresentação do balancete mensal da entidade do mês de outubro/2023 na próxima reunião de janeiro de 2024.</p>		
			<p><b>5.</b> Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna (verificação do cumprimento do Plano de Trabalho para 2023). Relator: Emiliano de Sousa Marinho Filho.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado por unanimidade, a aprovação sem ressalvas, dos trabalhos da Auditoria Interna (verificação do cumprimento do Plano de Trabalho para 2023).</p>		
			<p><b>6.</b> Definição do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o exercício de 2024.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada por unanimidade, sem ressalvas, a aprovação do calendário de reunião do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, conforme id. <a href="#">(0044554987)</a>.</p>		
			<p>Ao final da reunião ficou deliberado, por unanimidade, que o expediente debatido na última reunião referente a Auditoria Interna do Iperon será endereçada diretamente ao Auditor Geral do Iperon.</p> <p>O conselheiro Hermes Murilo Câmara Azzi Melo solicitou que constasse em ata, a informação de troca de responsabilidade da análise da prestação de contas anual do Instituto de 2023 entre ele (Hermes Murilo) e o conselheiro Emiliano de Sousa Marinho Filho, que estaria responsável pelo acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna (Verificação do cumprimento do Plano de Trabalho de 2024), <b>ficando deliberado por unanimidade, a troca de responsabilidades entre os conselheiros</b>.</p> <p>O conselheiro Wilson Gomes de Sousa pediu o uso da palavra, e solicitou que fosse encaminhado expediente à gestão do Iperon, para que seja concedido acesso ao sistema SEI à mesa do IPERON-COFIS, retornado a palavra ao Presidente, o qual abriu a votação, e <b>ficou deliberado, por unanimidade, a solicitação de encaminhamento do pedido do conselheiro</b>.</p>				

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
18/12/2023	2ª Reunião Extraordinária de 2023	Antonio Germano Torres Soares (Presidente); Clênio Rubstânio Rabelo de Souza (Vice-Presidente); Emiliano de Sousa Marinho Filho (Conselheiro); Geovany Pedraza de Freitas (Conselheiro); Hermes Murilo Câmara Azzi Melo (Conselheiro); José Carlos de Souza Colares (Conselheiro); Wilson Gomes de Souza (Conselheiro); e Jurandir Cláudio D'adda (Conselheiro).	<p><b>1.</b> Apreciação e deliberação da Política de Investimentos para o exercício de 2024. Relator: Clênio Rubstânio Rabelo de Souza.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada por unanimidade, a Política de Investimentos para o exercício de 2024 (id. <a href="#">(0044596385)</a>). Com as observações do relator, conselheiro Clênio Rubstânio Rabelo de Souza. 1. Fazer constar as certificações dos membros do Comitê de Investimentos do Iperon e da Coordenadoria de Investimento do Iperon e 2. Fornecer link para os órgãos fiscalizadores acessarem as informações da realização dos cálculos para precificação dos ativos (id. <a href="#">(0044597561)</a>). Além disso, fica deliberada e aprovada por unanimidade, a solicitação ao Comitê de Investimentos do Iperon, que a Política de Investimentos seja encaminhada anualmente até o final do mês de outubro para deliberação deste Conselho, para que o mesmo possa apreciar e</p>

				deliberar e, em seguida, enviar ao Conselho de Administração. Encaminhe-se a ata com a deliberação deste conselho para o Conselho de Administração.
--	--	--	--	---

#### 12.2.4. Atividades do Comitê de Investimentos (CIPERON/IPERON)

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
23/10/2023	10ª Reunião Ordinária/2023	Raiclin Lima da Silva (Presidente); Adailton Silva Lima (Vice-Presidente); Alexandre Pinheiro Almeida (Membro); Dyego Machado (Conselheiro); Lucas Cúrcio Vieira (Membro).	1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de setembro de 2023; 2. Apresentação dos Dados atualizados dos fluxos de caixa (setembro) e respectivas movimentações – Cooinvest; 3. Apresentação XP. 4. Outros assuntos;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de setembro de 2023 id. 0043135715. A Coordenadoria de Investimentos do Iperon, deu ciência a este colegiado sobre a atual situação do fluxo de caixa ids. 0043080580, 0043080971, 0043080469 (mês de setembro), bem como as respectivas movimentações ids. 0043080926, 0043080469, as quais seguiram em anexo a ata. <b>Deliberação:</b> Fica deliberado, por unanimidade, a antecipação da viagem das visitas técnicas para o domingo dia 26/11/2023 para inclusão no cronograma de diligências a visita nas empresas XP e a Vince Patners, a ser realizada na segunda-feira dia 27/11/2023. <b>Sem deliberações.</b>

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
23/11/2023	11ª Reunião Ordinária/2023	Raiclin Lima da Silva (Presidente); Adailton Silva Lima (Vice-Presidente); Alexandre Pinheiro Almeida (Membro); Dyego Machado (Conselheiro); Lucas Cúrcio Vieira (Membro).	1. Análise e deliberação sobre o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de Outubro de 2023; 2. Apresentação dos Dados atualizados dos fluxos de caixa de outubro de 2023 e respectivas movimentações – Cooinvest: 2.1 – Solvência do Fundo;		<b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de outubro de 2023 - id 0044277655. <b>Deliberação:</b> A Coordenadoria de Investimentos do Iperon, deu ciência a este colegiado sobre a atual situação do fluxo de caixa ids. (mês de outubro), bem como as respectivas movimentações: resgate e transferência entre contas do IPERON no Banco do Brasil, no valor de R\$24.916.990,77 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil e novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos) – Resgate: Agência: 2757-X, Conta: 9.329-7 e Aplicação: Agência: 2757-X, Conta: 11.347-6, as quais seguiram em anexo a ata (id's <a href="#">0044277446</a> e <a href="#">0044277255</a> ); Foi dada ciência a este comitê sobre o trabalho que está sendo realizado para a entrega do relatório final sobre o item em questão.

			<p>3. Apresentações: 3.1 – Grid: 3.1.1 - Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM; 3.1.2 - Plural Dividendos FIA; 3.2 – Kirlisson: 3.2.1 - Inter Corporate; 3.2.2 - Selection FIC FIA;</p> <p>4. Outros assuntos;</p>		<p>Após as apresentações das empresas, os debates foram iniciados, incluindo questionamentos sobre os produtos expostos. Ao final, foi solicitado o material de estudo dos produtos apresentados, o qual está anexado à ata. Fica deliberado, por unanimidade, que será solicitado formalmente à consultoria o procedimento de credenciamento das instituições e produtos (objeto da apresentação), caso não o tenham. Além disso, fica decidido que os distribuidores desses fundos devem entrar em contato com a consultoria SMI e a COOINVEST para providenciar a documentação essencial no processo de credenciamento.</p> <p><b>Fica deliberado por unanimidade</b>, a aprovação do Manual da Coordenadoria de Investimentos - Cooinvest (id. <a href="#">0044276886</a>).</p> <p><b>Fica deliberado por unanimidade</b>, que seja solicitado da gestão o encaminhamento do parecer atuarial, bem como seja encaminhado a este comitê sempre que houver atualizações.</p>
--	--	--	--	--	--

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
08/12/2023	7ª Reunião Extraordinária/2023	Raiclin Lima da Silva (Presidente); Adailton Silva Lima (Vice-Presidente); Alexandre Pinheiro Almeida (Membro); Dyego Machado (Conselheiro); Lucas Cúrcio Vieira (Membro).	<p>1. Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ/ME nº 42.847.134/0001-92;</p> <p>2. PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA Inscrito no CNPJ sob o nº 52.281.935/0001-97;</p> <p>3. KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 49.723.694/0001-84.</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado, por unanimidade, a aprovação de aporte no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) no fundo Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ/ME nº 42.847.134/0001-92</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado, por unanimidade, a aprovação de aporte no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no fundo PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA Inscrito no CNPJ sob o nº 52.281.935/0001-97</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado, por unanimidade, a aprovação de aporte no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) no fundo KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 49.723.694/0001-84. Totalizando a soma total do valor de aportes, nos três fundos apresentados, em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).</p> <p><b>Fica deliberado ainda, por unanimidade</b>, que os aportes acima listados deverão ser acompanhados da Análise de Fundo da Consultoria do IPERON, sem o qual não serão validados.</p>

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
11/12/2023	12ª Reunião Ordinária/2023	Raiclin Lima da Silva (Presidente); Adailton Silva Lima (Vice-Presidente); Alexandre Pinheiro Almeida (Membro); Dyego Machado (Conselheiro); Lucas Cúrcio Vieira (Membro).	<p><b>1.</b> Análise e deliberação sobre o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de Novembro de 2023;</p> <p><b>2.</b> Apresentação dos Dados atualizados dos fluxos de caixa de novembro de 2023 e respectivas movimentações – Cooinvest;</p> <p><b>3.</b> Fundos Crédito Privado: 3.1 - BTG Pactual Explorer institucional (Análise de Fundo); 3.2 - Inter Corporate _ (Análise de Fundo); 3.3 - Safra FIC Extra Bancos Crédito Privado RF_ (Análise de Fundo).</p> <p><b>4.</b> Política de Investimentos 2024;</p>		<p><b>Deliberação:</b> Fica deliberado, por unanimidade, o adiamento do item, uma vez que o encerramento dos dados ocorrerá somente após o dia 15. Portanto, é necessário aguardar a emissão do relatório pela consultoria SMI. Após a sua elaboração, o relatório será encaminhado ao Membro Relator, Dyego Machado, que preparará o parecer. Após a conclusão do parecer, este será submetido à apreciação deste comitê em uma reunião extraordinária, a ser agendada.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Coordenador da Coordenadoria de Investimento, Felipe Ataíde, justificou perante o comitê a impossibilidade de apresentar os dados devido ao fato de que eles ainda não foram finalizados. Ficando deliberado, por unanimidade, adiar a discussão desse item para uma reunião extraordinária, a ser agendada tão logo o relatório esteja concluído pela Coordenadoria de Investimento.</p> <p><b>Deliberação:</b> Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação da proposta da Política de Investimentos elaborada pela Coordenadoria de Investimentos (id. <a href="#">0044394095</a>), com os apontamentos e correções realizadas pelo Comitê durante a reunião. Após as correções, encaminhando ao Conselho Fiscal, que analisará e enviará ao Conselho de Administração.</p> <p><b>Sem deliberações.</b></p>

## 12.3. Ações em destaque no quarto trimestre de 2023.

### Outubro - 2023

#### Outubro Rosa

No Iperon, o mês de outubro foi marcado por uma manhã especial dedicada à conscientização e prevenção do câncer de colo de útero e mama. Em um esforço conjunto, os servidores do Iperon participaram ativamente da campanha Outubro Rosa, contribuindo para disseminar informações cruciais sobre a importância da detecção precoce dessas doenças.

Palestra informativa foi conduzida por uma profissional especializada, abordando temas como autoexame, mamografia, prevenção e tratamento. Os servidores, atentos e participativos, absorveram conhecimentos fundamentais para sua própria saúde e para compartilhar.



O Iperon, é destaque em qualidade de serviços previdenciários, obtendo classificação “nota A”, segundo o Indicador de Situação Previdenciária – ISP de 2023, divulgado pelo Ministério da Previdência Social. Este indicador avalia anualmente o desempenho dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que gerenciam as previdências municipais e estaduais em todo o país.

Esta é a primeira vez em sete edições que o Instituto conquista a nota máxima, e esse resultado é fruto da avaliação de diversos critérios, incluindo índice de gestão, transparência, informações, suficiência financeira, acumulação de recursos, finanças e liquidez, cobertura previdenciária e atuária.

O indicador é uma ferramenta de gestão previdenciária para os Regimes Próprios de Previdência Social, instituída em 2017 por meio da Portaria SPREV nº 10/2017, com o objetivo de conferir visibilidade aos sistemas de previdência dos servidores públicos e fornecer critérios de comparação entre entes e controle social da situação de cada regime.

#### Outubro - 2023

Iperon é destaque em gestão, transparência e suficiência financeira em nível nacional





## Outubro - 2023

### Programa de Integridade no Iperon

Compartilhando conhecimento e fortalecendo os valores da integridade, transparência e ética no serviço público, o Workshop do Programa Integridade é ministrado aos servidores do Iperon pelas servidoras do Controle Interno Geralda Teixeira e Eliane Correia. O programa tem como objetivo levar a integridade e fortalecer de forma responsável o serviço público.

**Outubro - 2023****Dia do Servidor Público**

No Iperon, o Dia do Servidor Público é uma data especial que integra o calendário anual de eventos, reconhecendo a dedicação e o empenho da equipe que desempenha um papel fundamental na prestação de serviços à sociedade. Este dia significativo foi celebrado com momentos especiais, visando valorizar o trabalho árduo e comprometido dos servidores e estagiários que fazem parte da instituição.

As comemorações foram marcadas por homenagens, destacando a importância de cada indivíduo para o bom funcionamento do Instituto. Reconhecer o esforço diário, a competência e a responsabilidade desses profissionais é uma maneira de fortalecer os laços dentro da instituição e promover um ambiente de trabalho mais harmonioso e motivador.

## Novembro - 2023

### Eleição para membros do Conselho Fiscal

A eleição para membros do Conselho Fiscal ocorreu nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, segundo a Lei Complementar nº 1100/2021, inovou no processo de eleição no Conselho. A votação, assim como a inscrição dos candidatos, foram feitas em formato online. O edital e o regulamento estavam disponíveis para acesso.

O Conselho Fiscal é composto por oito membros, sendo dois deles indicados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, dois indicados mediante decisão do Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Defensoria Pública e quatro representantes dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Dentre suas atribuições, estão: zelar pela gestão econômico-financeira do Iperon, destacando ações como examinar balanços anuais, balancetes e demais atos de gestão; emitir parecer sobre prestações de contas anuais da Unidade Gestora do Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS; e opinar sobre os relatórios mensais de acompanhamento da rentabilidade e gestão de riscos realizadas na aplicação dos recursos previdenciários.





### Novembro - 2023

#### Novembro Azul

No mês de novembro, as salas do Iperon foram palco de uma significativa ação denominada "Novembro Azul". Esta iniciativa visou conscientizar os servidores sobre a importância da prevenção do câncer de próstata, um tema crucial para a saúde masculina.

Durante a campanha, foram distribuídos material educativo e orientações sobre a realização regular do exame de próstata. O objetivo principal foi desmistificar tabus relacionados à saúde masculina e destacar a relevância do diagnóstico precoce na luta contra o câncer de próstata.



### Novembro - 2023

#### Projeto Protagonizando o Futuro

O Iperon realizou a primeira edição do projeto "Protagonizando o Futuro". Este programa é dedicado a jovens pensionistas de 18 a 21 anos e tem como objetivo prepará-los para o futuro financeiro e emocional, quando o apoio da pensão se encerrar. Empoderando a geração com conhecimento e habilidades para enfrentar o amanhã com confiança.

### **Novembro - 2023**

Iperon recebe certificação máxima de boas práticas de gestão previdenciária

O Iperon recebeu a recomendação pela manutenção da certificação máxima de Nível IV do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).

A continuidade da certificação representa que o Instituto cumpre com as 24 ações relacionadas às três dimensões do Programa, sendo elas: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. O objetivo da certificação é o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



## Novembro - 2023

### Fórum Previdenciário debate Governança e o Regime Próprio de Previdência Social

Com o objetivo de promover debates acerca do aprimoramento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), anualmente é realizado o Fórum Previdenciário do Iperon. Neste ano o evento aconteceu no período de 21 a 23 de novembro, em sua sétima edição, e o tema apresentado foi “Governança e o RPPS”, contando com a participação de acadêmicos de Direito, assim como de servidores estaduais e municipais.



## Dezembro - 2023

Audiência pública acontece dia 5 para prestação de contas de 2023 e relatório de governança na previdência

O Iperon realizou audiência pública, no dia 5 de dezembro, das 9h às 12h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com o objetivo de prestar contas aos servidores, beneficiários e sociedade em geral, mediante apresentação do relatório de governança corporativa, relatório da avaliação atuarial e dos resultados da política de investimentos de 2023.

Na ocasião, foram apresentados relatório de governança, contendo o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, assim como resumo da folha de pagamento de benefícios e outras despesas. No relatório atuarial, foi exposto o curso previdenciário total, a evolução do resultado do equilíbrio financeiro atuarial e o plano de custeio.



**Dezembro - 2023**

**Projeto Cartinhas de Natal**



Realizado no Iperon pelo terceiro ano, a campanha “Cartinhas de Natal dos Correios” foi realizada no mês de dezembro. Ao todo foram adotadas 75 cartinhas pelos servidores e estagiários, as cartas são escritas por crianças da rede pública municipal.

Além de tornar real o sonho das crianças, a Campanha dos Correios tem como objetivo incentivar o interesse pelo aprendizado da escrita de cartas pelas crianças e estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas e emocionais. Em mais de três décadas, pelo menos seis milhões de sonhos já foram concretizados em todo o País.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as ações destacadas, restou demonstrado que o Iperon administra todos os benefícios e recursos decorrentes das contribuições dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e patronal, e ao promovermos as mudanças de forma gradativa, assumimos as responsabilidades conforme a capacidade de atendimento, buscando eficiência e eficácia nos pedidos dos segurados, o que indica a maturidade contínua e progressiva.

Pela exposição ora delineada, podemos afirmar que este Iperon caminha a passos largos para se tornar referência em gestão de RPPS, sustentável e duradoura, tendo como projeção futura a implantação completa da Unidade Gestora Única, o que nos remete ao elevado investimento no corpo técnico e tecnológico que já vem ocorrendo, na visão de futuro representada pela viabilidade de recursos decorrentes de outras fontes de receitas que tão somente a contribuição previdenciárias e desta forma, cumprir os preceitos estabelecidos nas Leis e normas que regem o sistema previdenciário.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2024.

## ANEXOS

### Anexo I – Rentabilidade e indicadores de riscos segregados por Ativos

TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA		BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 10/04/2023 Tx 6,2099)	Sem bench	0,87	91%	6,79	77%	-	-	0,28	-	0,46	-	246,97	-	0,00	-	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 29/03/2023 Tx 6,2800)	Sem bench	1,09	114%	7,52	85%	-	-	40,70	-	67,20	-	24,50	-	0,00	-	-
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 31/08/2022 Tx 6,0000)	Sem bench	1,07	111%	11,13	126%	11,13	126%	26,74	8,46	44,09	13,92	25,25	-0,34	0,00	-2,84	-
FUNDOS DE RENDA FIXA		BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	IMA Geral	0,95	99%	14,99	169%	14,99	169%	0,13	1,58	0,21	2,59	579,82	6,52	0,00	-0,65	-
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	CDI	0,90	94%	12,98	146%	12,98	146%	0,02	0,08	0,04	0,14	3.210,58	-12,45	0,00	-0,02	-
BB FIC Previdenciário Fluxo	CDI	0,82	86%	11,93	135%	11,93	135%	0,02	0,04	0,04	0,07	2.830,48	-173,94	0,00	0,00	-
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	0,89	93%	12,88	145%	12,88	145%	0,08	0,36	0,14	0,58	844,21	-4,41	0,00	-0,04	-
BB FIC Selic Renda Fixa	CDI	0,88	92%	12,75	144%	12,75	144%	0,02	0,04	0,03	0,07	3.404,91	-58,54	0,00	0,00	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,74	287%	15,77	178%	15,77	178%	3,14	4,45	5,17	7,33	66,02	3,41	-0,23	-3,60	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA III	IPCA	0,92	96%	11,14	126%	11,14	126%	0,72	1,37	1,18	2,25	104,16	-8,36	-0,02	-0,42	-
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA VI	IPCA	0,92	96%	11,12	125%	11,12	125%	0,72	1,37	1,18	2,26	103,83	-8,38	-0,02	-0,42	-
BB Previdenciário Títulos Públicos X	IPCA	0,92	96%	11,13	126%	11,13	126%	0,72	1,37	1,18	2,26	103,83	-8,38	-0,02	-0,42	-
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	1,55	162%	15,23	172%	15,23	172%	1,21	2,39	2,00	3,93	98,29	4,92	-0,09	-0,79	-
BTG Pactual Tesouro Selic Referendado RF	CDI	0,89	93%	12,88	145%	12,88	145%	0,02	0,05	0,04	0,08	3.167,74	-33,99	0,00	0,00	-
Caixa Brasil Referenciado	CDI	0,92	97%	13,32	150%	13,32	150%	0,04	0,07	0,07	0,11	1.726,71	13,29	0,00	0,00	-
Caixa Brasil Títulos Públicos	CDI	0,90	94%	12,98	146%	12,98	146%	0,03	0,08	0,04	0,13	2.701,06	-12,68	0,00	0,00	-
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IPCA	0,92	96%	11,15	126%	11,15	126%	0,72	4,05	1,18	6,66	104,22	-11,41	-0,02	-2,91	-
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,44	150%	11,96	135%	11,96	135%	1,04	1,96	1,72	3,22	108,83	-3,40	-0,07	-0,92	-
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	0,89	93%	13,02	147%	13,02	147%	0,07	0,35	0,11	0,58	1.071,53	-2,26	0,00	-0,02	-
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	CDI	0,81	85%	11,58	131%	11,58	131%	0,01	0,03	0,02	0,05	4.562,07	-312,44	0,00	0,00	-
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	IMA-B	2,77	289%	15,98	180%	15,98	180%	3,18	4,58	5,24	7,54	65,85	3,57	-0,23	-3,62	-
Itaú FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	IMA Geral	1,61	168%	15,84	179%	15,84	179%	1,67	3,31	2,74	5,45	72,04	4,61	-0,18	-1,67	-
Itaú FIC IMA-B 5+	IMA-B 5+	3,92	409%	18,98	214%	18,98	214%	5,12	7,00	8,44	11,52	56,81	4,79	-0,46	-6,15	-
Porto Seguro Referenciado Crédito Privado	CDI	1,05	110%	13,61	154%	13,61	154%	0,16	0,50	0,26	0,82	521,22	5,06	0,00	-0,43	-
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	CDI	0,93	97%	13,70	155%	13,70	155%	0,03	0,11	0,05	0,18	2.277,99	28,03	0,00	0,00	-
Safra FIC Institucional IMA-B	IMA-B	2,76	289%	16,35	185%	16,35	185%	3,28	4,52	5,41	7,44	63,51	4,06	-0,27	-3,74	-
Somma Torino Crédito Privado	CDI	1,02	107%	11,56	130%	11,56	130%	0,38	0,84	0,62	1,39	216,90	-10,79	0,00	-0,86	-
ATIVOS DE RENDA FIXA		BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Letra Financeira BTG 03/08/2032 - IPCA + 8,32	IPCA+8,32	0,86	90%	13,07	148%	13,07	148%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira BTG 25/11/2032 - IPCA + 8,01	IPCA+8,01	0,90	94%	12,92	146%	12,92	146%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
AZ Quest Bayes FIA Sistêmático	Ibov.	7,09	741%	30,61	345%	30,61	345%	9,52	15,58	15,69	25,64	48,12	6,36	-0,62	-11,91	-
AZ Quest FIC FIA	Ibov.	5,44	569%	16,58	187%	16,58	187%	16,60	16,41	27,34	27,00	25,21	1,67	-2,39	-13,56	-
AZ Quest FIC FIA Small Mid Caps Institucional	Sem bench	4,61	482%	14,35	162%	14,35	162%	15,14	15,95	24,93	26,25	21,05	0,92	-1,51	-13,35	-
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	Sem bench	4,83	505%	15,82	179%	15,82	179%	14,58	17,47	24,01	28,75	23,83	1,39	-1,58	-15,81	-
Caixa FIC FIA Valor Vinci Exp. Dividendos RPPS	IDIV	5,91	617%	23,73	268%	23,73	268%	10,77	14,52	17,75	23,89	42,05	4,38	-0,98	-11,34	-
Caixa FIC FIA Vinci Expert Valor RPPS	Ibov.	5,87	613%	20,61	233%	20,61	233%	13,80	17,37	22,74	28,59	30,78	2,88	-1,99	-14,13	-
Clarizitas FIA Valor Feeder	IPCA + 6%	5,35	559%	16,34	184%	16,34	184%	15,43	19,00	25,42	31,27	24,88	1,52	-2,46	-16,57	-
Constância FIA	Ibov.	6,50	679%	19,59	221%	19,59	221%	11,40	14,80	18,78	24,35	39,08	2,85	-0,86	-11,47	-
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	Ibov.	2,67	279%	41,44	468%	41,44	468%	13,82	18,88	22,75	31,08	17,65	8,13	-2,05	-8,01	-
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	Ibov.	5,80	606%	16,58	187%	16,58	187%	11,30	15,43	18,61	25,38	38,99	1,71	-1,25	-14,44	-
Itaú FIC FIA Dunamis	Ibov.	7,35	768%	11,45	129%	11,45	129%	16,08	15,77	26,51	25,95	32,67	-0,12	-1,75	-13,21	-
Itaú FIC FIA Dunamis Institucional	Ibov.	7,35	767%	11,44	129%	11,44	129%	16,07	15,77	26,49	25,95	32,65	-0,13	-1,75	-13,21	-
Itaú FIC FIA Momento 30 II	Ibov.	5,35	559%	6,38	72%	6,38	72%	16,16	19,62	26,62	32,27	25,29	-1,40	-2,05	-17,65	-
Occam FIC FIA	Sem bench	4,89	511%	15,74	178%	15,74	178%	13,47	15,75	22,19	25,91	28,42	1,41	-2,35	-13,73	-
Plural FIC FIA	Ibov.	5,31	555%	17,76	200%	17,76	200%	13,21	17,25	21,76	28,39	29,73	2,01	-1,99	-15,33	-
Safra FIC FIA Small Cap PB	SMALL	8,11	848%	29,21	330%	29,21	330%	13,90	20,81	22,90	34,25	33,97	4,72	-0,84	-16,58	-
Somma FIA Brasil	Ibov.	5,56	581%	13,18	149%	13,18	149%	13,11	16,54	21,60	27,22	29,34	0,53	-1,92	-17,67	-
Somma FIA Fundamental	Ibov.	5,64	589%	15,17	171%	15,17	171%	15,73	17,86	25,92	29,39	26,53	1,19	-2,62	-13,39	-
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	Ibov.	9,85	1029%	55,36	625%	55,36	625%	10,87	18,69	17,93	30,78	63,30	11,41	-0,87	-9,25	-
Trigono FIC FIA Flagship Institucional	Ibov.	4,58	479%	10,97	124%	10,97	124%	11,66	19,43	19,21	31,97	35,28	-0,03	-2,76	-15,63	-

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	Sem bench	2,59	270%	24,92	281%	24,92	281%	8,55	15,20	14,07	25,02	29,64	4,62	-1,11	-7,79
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	Ibov.	4,08	426%	11,96	135%	11,96	135%	11,43	16,10	18,84	26,50	38,65	0,08	-1,25	-9,51
FUNDOS MULTIMERCADO	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Claritas Institucional Multimercado	CDI	1,13	118%	11,38	128%	11,38	128%	0,69	0,60	1,13	0,98	124,72	-16,94	-0,03	-0,08
Safra Carteira Premium Multimercado	CDI	0,98	103%	11,98	135%	11,98	135%	0,44	0,35	0,72	0,57	171,16	-19,21	-0,01	-0,04
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BTG FIP Economia Real II	IPCA + 8%	-3,19	-334%	-15,63	-176%	-	-	65,42	-	106,97	-	-23,69	-	-18,66	-
BTG Pactual FIC FIP I Timberland	IPCA + 8%	0,73	76%	8,09	91%	8,09	91%	20,77	9,08	34,17	14,94	3,58	-2,94	-3,97	-3,97
BTG Pactual FIC FIP Infraestrutura II	IPCA + 15%	-2,79	-292%	-27,46	-310%	-27,46	-310%	0,49	17,65	0,80	29,00	-608,65	-23,39	-2,91	-42,37
BTG Pactual FIP Impacto	IPCA + 6,5% a.a.	-0,19	-20%	8,55	96%	8,55	96%	0,05	11,79	0,08	19,40	-1.708,95	-1,85	-0,20	-2,61
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
BB FII Recebíveis	Sem bench	-0,67	-70%	-13,56	-153%	-13,56	-153%	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB FII SIA Corporate	IRIX	1,80	188%	0,10	1%	0,10	1%	6,76	1,88	11,13	3,10	10,54	-41,14	-0,11	-1,67
BTG Pactual FII Corporate Office Fund BRCR11	Sem bench	-0,20	-21%	9,53	108%	9,53	108%	10,36	20,29	17,04	33,37	0,45	-3,21	-2,60	-24,78
Caixa FII Rio Bravo CXRI11	IRIX	3,18	332%	40,02	452%	40,02	452%	38,52	23,74	63,43	39,07	7,92	3,87	-6,00	-9,98
Reag FII Multi Ativos Imobiliários RMAI11	IPCA + 7%	26,98	2819%	27,82	314%	27,82	314%	55,03	47,38	91,22	77,98	35,98	2,29	-4,24	-36,17
Tivio FII Renda Imobiliária TVRI11	Sem bench	4,71	492%	28,89	326%	28,89	326%	10,29	12,82	16,94	21,10	35,90	0,96	-1,35	-13,45
INDICADORES		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
Carteira		1,57	164%	12,28	139%	12,28	139%	1,44	1,69	2,38	2,79	36,82	-2,50	-0,08	-0,50
IPCA		0,56	59%	4,62	52%	4,62	52%	-	-	-	-	-	-	-	-
INPC		0,55	57%	3,71	42%	3,71	42%	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI		0,90	94%	13,05	147%	13,05	147%	0,01	0,03	-	-	-	-	-	-
IRF-M		1,48	155%	16,51	186%	16,51	186%	1,36	2,62	2,24	4,32	33,84	7,58	-0,14	-0,92
IRF-M 1		0,91	95%	13,25	150%	13,25	150%	0,09	0,35	0,15	0,58	13,80	3,29	0,00	-0,04
IRF-M 1+		1,73	181%	18,52	209%	18,52	209%	1,93	3,88	3,18	6,39	33,85	8,04	-0,23	-1,55
IMA-B		2,75	287%	16,05	181%	16,05	181%	2,97	4,45	4,89	7,32	48,78	3,89	-0,23	-3,56
IMA-B 5		1,46	153%	12,13	137%	12,13	137%	1,00	1,96	1,64	3,22	44,51	-2,53	-0,07	-0,91
IMA-B 5+		3,94	412%	19,28	218%	19,28	218%	4,92	6,97	8,10	11,48	48,24	5,09	-0,45	-6,14
IMA Geral		1,63	170%	14,80	167%	14,80	167%	1,16	1,96	1,90	3,22	49,53	5,12	-0,09	-0,67
IDRA 2A		1,45	152%	12,13	137%	12,13	137%	0,86	2,11	1,42	3,47	50,81	-2,18	-0,03	-0,99
IDRA 20A		6,58	688%	27,13	306%	27,13	306%	8,54	12,51	14,07	20,58	51,36	6,43	-0,93	-11,12
IGCT		5,68	593%	22,24	251%	22,24	251%	12,58	17,09	20,73	28,13	29,67	3,21	-1,96	-14,72
IBRX 50		5,31	555%	20,06	226%	20,06	226%	12,95	17,09	21,34	28,12	26,70	2,54	-2,25	-14,93
Ibovespa		5,38	562%	22,28	251%	22,28	251%	12,70	17,08	20,93	28,11	27,62	3,24	-2,00	-14,30
<b>META ATUARIAL - INPC + 4,97% A.A.</b>		<b>0,96</b>		<b>8,86</b>		<b>8,86</b>									

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

A rentabilidade do fundo Caixa FIC FIA Valor Dividendos RPPS não considera o pagamento de dividendos.

## Anexo II – Enquadramento em relação à Resolução n. 4.963/2021 e à PI 2023

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
<b>FUNDOS DE RENDA FIXA</b>									
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	35.292.588/0001-89	7, I, b	6.297.472.287,75	0,07	0,05	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, III, a	16.475.113.370,57	4,65	1,36	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Fluxo	13.077.415/0001-05	7, III, a	4.049.178.389,19	2,07	2,47	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	11.328.882/0001-35	7, I, b	7.852.193.725,16	0,00	0,00	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Selic Renda Fixa	04.857.834/0001-79	7, I, b	11.119.001.429,69	0,31	0,13	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.283.374.941,87	2,09	1,91	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA III	19.303.795/0001-35	7, I, b	192.522.932,52	0,34	8,45	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA VI	19.523.306/0001-50	7, I, b	106.891.504,95	0,12	5,54	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos X	20.734.931/0001-20	7, I, b	215.228.460,08	0,58	13,01	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	7, III, a	715.922.351,16	1,13	7,60	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
BTG Pactual Tesouro Selic Referenciado RF	09.215.250/0001-13	7, I, b	16.847.897.691,64	0,61	0,17	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, III, a	13.988.008.512,08	3,03	1,04	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos	05.164.356/0001-84	7, I, b	11.756.324.476,80	3,42	1,41	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b	3.886.422.398,07	0,65	0,81	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b	7.603.591.100,02	0,00	0,00	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	7, I, b	8.470.280.308,74	0,03	0,01	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	14.508.643/0001-55	7, III, a	959.626.212,50	0,00	0,01	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	7, III, a	1.298.723.695,54	0,35	1,29	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	21.838.150/0001-49	7, I, b	2.287.059.745,87	0,48	1,01	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC IMA-B 5+	14.437.684/0001-06	7, I, b	399.333.268,42	0,65	7,83	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Porto Seguro Referenciado Crédito Privado	18.719.154/0001-01	7, V, b	4.181.766.121,63	0,12	0,14	Sim	16.492.391/0001-49	62.418.140/0001-31	✓
Safra FIC Extra Bancos Crédito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b	4.390.079.496,50	0,44	0,48	Sim	01.638.542/0001-57	06.947.853/0001-11	✓
Safra FIC Institucional IMA-B	30.659.168/0001-74	7, I, b	546.190.167,98	0,43	3,83	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Somma Torino Crédito Privado	28.206.220/0001-95	7, V, b	198.881.969,27	0,20	4,79	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓
<b>FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL</b>									
AZ Quest Bayes FIA Sistêmático	37.569.846/0001-57	8, I	139.087.149,89	0,11	3,95	Sim	36.174.602/0001-02	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA	07.279.657/0001-89	8, I	259.481.900,08	0,57	10,60	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
AZ Quest FIC FIA Small Mid Caps Institucional	34.791.108/0001-61	8, I	479.410.246,78	0,42	4,19	Sim	04.506.394/0001-05	00.066.670/0001-00	✓
BTG Pactual FIC FIA Absoluto Institucional	11.977.794/0001-64	8, I	1.435.426.948,17	0,90	3,02	Sim	29.650.082/0001-00	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FIC FIA Valor Vinci Exp. Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	8, I	1.019.487.668,90	0,28	1,32	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC FIA Vinci Expert Valor RPPS	14.507.699/0001-95	8, I	716.164.953,12	0,11	0,78	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Claritas FIA Valor Feeder	11.403.850/0001-57	8, I	790.982.185,39	1,38	8,44	Sim	03.987.891/0001-00	62.318.407/0001-19	✓
Constância FIA	11.182.064/0001-77	8, I	1.430.648.502,14	1,97	6,66	Sim	10.626.543/0001-72	00.066.670/0001-00	✓
Guapardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I	474.190.468,78	0,59	6,05	Sim	07.078.144/0001-00	62.232.889/0001-90	✓
Icatu Vanguarda FIA Dividendos	08.279.304/0001-41	8, I	717.980.081,21	0,84	5,66	Sim	68.622.174/0001-20	00.066.670/0001-00	✓
<b>FUNDOS</b>									
<b>FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL</b>									
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I	1.403.792.198,31	0,28	0,95	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Dunamis Institucional	36.347.815/0001-99	8, I	162.408.692,71	0,11	3,13	Sim	60.701.190/0001-04	60.701.190/0001-04	✓
Itaú FIC FIA Momento 30 II	42.318.981/0001-60	8, I	161.464.884,10	0,35	10,34	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	8, I	808.496.565,25	0,95	5,66	Sim	27.916.161/0001-86	00.066.670/0001-00	✓
Plural FIC FIA	01.675.497/0001-00	8, I	215.683.658,12	0,08	1,83	Sim	09.630.188/0001-26	00.066.670/0001-00	✓
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	8, I	73.529.642,38	0,22	14,39	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
Somma FIA Brasil	14.550.994/0001-24	8, I	340.980.411,26	1,00	14,22	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓
Somma FIA Fundamental	29.722.466/0001-82	8, I	29.414.199,67	0,05	8,33	Sim	05.563.299/0001-06	00.066.670/0001-00	✓
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I	934.426.001,03	0,65	3,37	Sim	35.098.801/0001-16	62.232.889/0001-90	✓
Trigono FIC FIA Flagship Institucional	36.671.926/0001-56	8, I	270.640.641,64	0,21	3,66	Sim	28.925.400/0001-27	00.066.670/0001-00	✓

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	17.502.937/0001-68	9, III	1.995.875.754,00	0,55	1,32	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	37.308.394/0001-50	9, II	313.084.759,07	0,20	3,11	Sim	92.886.662/0001-29	00.066.670/0001-00	✓
FUNDOS MULTIMERCADO									
Claritas Institucional Multimercado	10.705.335/0001-69	10, I	234.699.402,46	0,30	6,13	Sim	03.987.891/0001-00	62.318.407/0001-19	✓
Safra Carteira Premium Multimercado	17.253.869/0001-40	10, I	683.636.343,49	0,53	3,76	Sim	03.017.677/0001-20	06.947.853/0001-11	✓
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES									
BTG PIP Economia Real II	44.172.951/0001-13	10, II	121.486.735,32	0,08	3,09	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
BTG Pactual FIC FIP I Timberland	21.098.129/0001-54	10, II	96.158.964,58	0,05	2,46	Sim	09.631.542/0001-37	00.360.305/0001-04	✓
BTG Pactual FIC FIP Infraestrutura II	14.584.094/0001-06	10, II	21.357.102,41	0,01	1,98	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
BTG Pactual FIP Impacto	36.642.497/0001-99	10, II	454.429.531,04	0,47	5,00	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
FUNDOS IMOBILIÁRIOS									
BB FII Recebíveis	20.716.161/0001-93	11	12.923.477,03	0,02	6,76	Sim	03.864.607/0001-08	30.822.936/0001-69	✓
BRB FII SIA Corporate	17.311.079/0001-74	11	79.833.977,02	0,08	4,90	Sim	33.850.686/0001-69	33.850.686/0001-69	✓
BTG Pactual FII Corporate Office Fund BRCR11	08.924.783/0001-01	11	2.643.813.605,16	0,07	0,12	Sim	09.631.542/0001-37	59.281.253/0001-23	✓
Caixa FII Rio Bravo CXRI11	17.098.794/0001-70	11	146.175.478,18	0,25	8,22	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Reag FII Multi Ativos Imobiliários RMAI11	17.374.696/0001-19	11	242.635.468,48	0,15	2,97	Não	18.606.232/0001-53	34.829.992/0001-86	✓
Tivio FII Renda Imobiliária TVRI11	14.410.722/0001-29	11	1.578.791.878,45	0,01	0,04	Sim	03.384.738/0001-98	00.066.670/0001-00	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7º, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7º. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.